



Operador Nacional
do Sistema Elétrico

**LEN A-4/2022: QUANTITATIVOS
DA CAPACIDADE REMANESCENTE
DO SIN PARA ESCOAMENTO DE
GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, DIT
E ICG**

© 2022/ONS
Todos os direitos reservados.
Qualquer alteração é proibida sem autorização.

NT-ONS DPL 0035/2022

LEN A-4/2022: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, DIT E ICG

28 de março de 2022

Sumário

1	Introdução	5
2	Objetivo	7
3	Terminologia e definições	8
4	Premissas e critérios	10
4.1	Configuração da Rede de Transmissão	10
4.2	Configuração de geração	11
4.3	Curto-circuito	12
5	Disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos	13
6	Conclusões	17
6.1	Pareceres de acesso válidos referentes ao ACL	23
7	Metodologia e procedimentos para o cálculo da capacidade remanescente para escoamento de geração	23
7.1	Considerações sobre os empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição	24
7.2	Considerações sobre o escoamento das novas gerações (eólica e solar fotovoltaica) em relação à geração térmica	27
7.3	Peculiaridades da geração fotovoltaica	27
7.4	Cenários e Considerações sobre a Geração	27
7.5	Análise de Fluxo de Potência	28
7.5.1	Determinação da capacidade remanescente do barramento candidato	28
7.5.2	Determinação da capacidade remanescente da subárea do SIN	29
7.5.3	Determinação da capacidade remanescente da área do SIN	30
8	Resultados das Análises	31
8.1	Resultado das análises de fluxo de potência	31
8.1.1	Região Sul	31
8.1.1.1	Resumo da capacidade remanescente na região Sul	43
8.1.2	Regiões Sudeste e Centro Oeste	45
8.1.2.1	Resumo da capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste	65
8.1.3	Regiões Nordeste e Norte	67
8.1.3.1	Resumo da capacidade remanescente nas regiões Nordeste e Norte	98
8.2	Resultado da análise de curto-circuito	102
9	Anexos	103

9.1	Anexo I – Instalações de transmissão futuras consideradas nas análises, conforme Portarias nº 444/GM/MME 2016 e nº 34/GM/MME/2021	103
9.2	Anexo II – Gerações futuras consideradas nas análises, conforme Portaria nº 444/GM/MME/2016 e nº 34/GM/MME/2021.	123

1 Introdução

A Portaria Normativa nº 34/GM/MME, de 22 de dezembro de 2021, publicada no D.O. em 24 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria Normativa nº 36/GM/MME, de 18 de janeiro de 2022, publicada no D.O. em 19 de janeiro de 2022, estabeleceu as diretrizes para a realização do Leilão de Energia Nova, denominado, “A-4”, de 2022, doravante LEN A-4/2022, onde serão negociados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEARs na modalidade por disponibilidade de energia elétrica, proveniente de fonte termoe elétrica a biomassa e na modalidade por quantidade de energia elétrica para empreendimentos de geração das fontes hidrelétrica, eólica e solar fotovoltaica. Todos os contratos que serão negociados nesse certame possuem data de início de suprimento de energia elétrica em 1º de janeiro de 2026.

O art. 6º da Portaria Normativa nº 34/GM/MME/2021 estabelece que para fins de classificação dos lances do LEN A-4/2022, será considerada a Capacidade Remanescente do Sistema Interligado Nacional – SIN para Escoamento de Geração, nos termos das Diretrizes Gerais estabelecidas na Portaria nº 444/GM/MME, de 25 de agosto de 2016, publicada em 29 de agosto de 2016.

De acordo com suas atribuições, o ONS efetuou as análises relativas à capacidade remanescente para escoamento de geração na Rede Básica, Demais Instalações de Transmissão – DIT e Instalação de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada – ICG, com base nos ditames das Portarias nº 444/GM/MME/2016 e nº 34/GM/MME/2021.

Para subsidiar a realização do LEN A-4/2022 é necessário elaborar os seguintes documentos:

- i. **Nota Técnica 01:** Nota Técnica Conjunta do ONS e da EPE referente à metodologia, às premissas e aos critérios para definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração pela Rede Básica, DIT e ICG.

Ressalta-se que esta Nota Técnica NT-ONS DPL 0007-2022 - EPE-DEE-RE-002-2022-r0 foi aprovada pelo MME em 20 de janeiro de 2022, por meio do Ofício nº 75/2021/DPE/SPE-MME, e publicada nos sítios eletrônicos da ANEEL, da EPE e do ONS em 24 janeiro de 2022.

- ii. **Nota Técnica 02:** Nota Técnica de Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração pela Rede Básica, DIT e ICG, elaborada pelo ONS com subsídios da EPE, contendo informações dos quantitativos para a capacidade remanescente de escoamento dos barramentos candidatos, subáreas e áreas do SIN.

Na data da emissão dessa Nota Técnica, também serão disponibilizados os casos de referência utilizados, além das informações sobre a configuração de geração adotada explicitando os nomes dos empreendimentos de geração, a data de início de operação, a capacidade instalada e o ambiente de contratação, além da indicação da sua localização, bem como a configuração de transmissão homologada na reunião ordinária do CMSE, realizada no dia 12 de janeiro de 2022.

Este documento corresponde à Nota Técnica 02 [ii] citada anteriormente, prevista no § 3º do art. 6º, da Portaria Normativa nº 34/GM/MME/2021, alterada pela Portaria Normativa nº 36/GM/MME/2022, que deverá ser publicada até **26 de março de 2022**, não se aplicando o prazo previsto no art. 3º, § 5º, da Portaria nº 444/GM/MME, de 2016.

2 Objetivo

A presente Nota Técnica visa apresentar os Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, a serem considerados para a realização do LEN A-4/2022, conforme estabelecido na Portaria nº 444/GM/MME/2016 e na Portaria Normativa nº 34/GM/MME/2021.

Nesta Nota Técnica são apresentados os resultados da avaliação da capacidade remanescente realizada para os Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG em cada Barramento Candidato, Subárea e Área, determinada em consonância com a metodologia, as premissas e os critérios, constantes da Nota Técnica 01 [i].

3 Terminologia e definições

Para os fins e efeitos desta Nota Técnica será adotada a mesma terminologia e definições estabelecidas no art. 2º da Portaria nº 444/GM/MME, de 25 de agosto de 2016. Transcrevemos, a seguir, a terminologia e definições utilizadas neste documento:

I – ANEEL: Agência Nacional de Energia Elétrica;

II – CMSE: Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico;

III – EPE: Empresa de Pesquisa Energética;

IV – ONS: Operador Nacional do Sistema Elétrico;

V – Área do SIN: conjunto de Subáreas que concorrem pelos mesmos recursos de transmissão;

VI – Barramento candidato: Barramento da Rede Básica, DIT ou ICG cadastrado como ponto de conexão por meio do qual um ou mais empreendimentos de geração acessam diretamente o sistema de transmissão ou indiretamente por meio de conexão no sistema de distribuição;

VII – Cadastramento: cadastramento de empreendimentos de geração em Leilões de Energia Nova, de Fontes Alternativas e de Energia de Reserva junto à EPE, com vistas à Habilitação Técnica para participação em Leilões de Energia Elétrica, nos termos da Portaria MME nº 102, de 22 de março de 2016;

VIII – Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração: Capacidade remanescente de escoamento de energia elétrica dos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG;

IX – Diretrizes do Leilão: diretrizes do Ministério de Minas e Energia específicas para a realização de cada Leilão;

X – Diretrizes da Sistemática do Leilão: conjunto de regras que definem o mecanismo do Leilão, conforme estabelecido pelo Ministério de Minas e Energia;

XI – DIT: Demais Instalações de Transmissão;

XII – Fases do Leilão: os Leilões terão no mínimo duas Fases, a serem estabelecidas nas Diretrizes da Sistemática do Leilão:

a) Fase Inicial: fase de definição dos empreendimentos de geração classificados para a fase seguinte, utilizando como critérios de classificação o lance e, quando couber, a Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração; e

b) Fase Final: fase de definição dos proponentes vendedores classificados na Fase Inicial que sagrar-se-ão vencedores do Leilão;

XIII – ICG: Instalação de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de

Geração para Conexão Compartilhada;

XIV – Leilão: Leilão de Energia Nova, de Fontes Alternativas ou de Energia de Reserva;

XV – Nota Técnica Conjunta ONS/EPE de Metodologia, Premissas e Critérios: Nota Técnica Conjunta do ONS e da EPE referente à metodologia, às premissas e aos critérios para definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração;

XVI – Nota Técnica de Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração: Nota Técnica do ONS contendo os quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração para os barramentos, subáreas e áreas do SIN;

XVII – SIN: Sistema Interligado Nacional;

XVIII – Subárea do SIN: subárea da rede elétrica do SIN onde se encontram subestações e linhas de transmissão;

XIX – Subestação: instalação da Rede Básica, DIT ou ICG que contém um ou mais Barramentos Candidatos;

XX – Subestação de Distribuição: instalação no âmbito da distribuição por meio do qual um ou mais empreendimentos de geração acessam o sistema de distribuição.

Ademais, em conformidade com o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016, serão considerados barramentos candidatos para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, os barramentos que foram cadastrados na rede de distribuição, mas que impactam em outros barramentos, que não foram cadastrados como ponto de conexão. Esses barramentos da Rede Básica, DIT ou ICG que serão impactados pelo cadastramento na rede de distribuição, serão considerados, exclusivamente, para verificar a possibilidade de congestionamentos na rede de transmissão em face à injeção de potência dos empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição. Estes barramentos foram denominados como Barramentos Candidatos (Virtuais).

4 Premissas e critérios

As análises apresentadas neste documento foram desenvolvidas considerando as premissas, os critérios e a topologia da rede constantes da Nota Técnica NT-ONS DPL 0007-2022 - EPE-DEE-RE-002-2022-r0, “LEN A-4/2022: Metodologia, Premissas e Critérios para a Definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração pela Rede Básica, DIT e ICG”, aprovada pelo MME em 20 de janeiro de 2022 e publicada nos sítios eletrônicos da ANEEL, da EPE e do ONS, em 24 de janeiro de 2022.

Os itens a seguir apresentam informações relevantes sobre as configurações de transmissão e de geração, adotadas como referência nas análises.

4.1 Configuração da Rede de Transmissão

A base de dados de referência utilizada para as análises foi a do Plano da Operação Elétrica de Médio Prazo do SIN – PAR/PEL 2021, Ciclo 2022-2026, correspondente ao mês de dezembro de 2025.

A topologia da rede foi devidamente alterada a fim de considerar a expansão da Rede Básica, DIT e ICG, conforme determina o § 4º do art. 6º da Portaria Normativa nº 34/GM/MME/2021, abaixo transcrito:

§ 4º Exclusivamente no Leilão de Energia Nova "A-4", de 2022, não se aplica o disposto no art. 4º, §§ 1º e 2º, incisos I e II, da Portaria nº 444/GM/MME, de 2016, devendo, na expansão da Rede Básica, DIT e ICG, serem consideradas:

I - as instalações homologadas pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE na Reunião Ordinária a ser realizada em janeiro de 2022;

II - as instalações autorizadas pela Aneel, como reforços e melhorias, até a data de realização da Reunião Ordinária do CMSE a ser realizada em janeiro de 2022;

III - novas instalações de transmissão arrematadas nos Leilões de Transmissão realizados em 2021, desde que a previsão de data de operação comercial seja anterior às datas do início do suprimento contratual, de que trata o art. 5º, § 1º.

Sendo assim, foram consideradas as datas constantes da reunião de Monitoramento da Expansão da Transmissão do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico – DMSE, referente ao mês de dezembro de 2021, que foi homologada na reunião ordinária do CMSE realizada no dia 12 de janeiro de 2022.

4.2 Configuração de geração

Além da configuração de transmissão de referência, descrita no item 4.1, os casos base que serão utilizados para a realização do cálculo da capacidade remanescente de escoamento levarão em consideração as usinas em operação comercial e a expansão da configuração de usinas vencedores de Leilões de Energia precedentes, com entrada em operação comercial no prazo de até seis meses, contado do início de suprimento do Leilão, conforme disposto no art. 6º, inciso II, da Portaria nº 444/GM/MME, de 2016, além da geração do ACL, conforme estabelecido nos §§5º e 6º do art. 6º da Portaria Normativa nº 34/GM/MME/2021, que determina:

§ 5º Exclusivamente para o Leilão de que trata o art. 1º, não se aplica o disposto no art. 6º, inciso III, alíneas "a" e "b", da Portaria nº 444/GM/MME, de 2016, devendo ser consideradas as Usinas para fins de atendimento ao Ambiente de Contratação Livre - ACL, desde que o gerador apresente, até o prazo final de Cadastramento, um dos seguintes documentos:

a) Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, para o acesso à Rede Básica; ou

b) Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, para o acesso aos Sistemas de Distribuição.

§ 6º Para o Leilão de Energia Nova "A-4", de 2022, não se aplica o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Portaria nº 444/GM/MME, de 2016, devendo, para fins de configuração da geração utilizada na definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, para os empreendimentos de geração de que trata o art. 6º, inciso II, da Portaria nº 444/GM/MME, de 2016, monitorados pelo CMSE, serem consideradas as datas de tendência homologadas pelo CMSE na Reunião Ordinária a ser realizada em janeiro de 2022.

Conforme o § 6º acima, serão consideradas as datas constantes da reunião de Monitoramento da Expansão da Geração do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico – DMSE, referente ao mês de dezembro de 2021, que foi homologada na reunião ordinária do CMSE realizada no dia 12 de janeiro de 2022.

Não serão consideradas as usinas cujas obras de transmissão necessárias para sua conexão ao SIN não estejam relacionadas na configuração de rede da transmissão definida no item 4.1.

No Anexo II desta Nota Técnica é apresentada a relação da oferta de geração futura, conforme descrito anteriormente, e que foi considerada nos casos de estudo para o cálculo da capacidade remanescente para escoamento de geração, contendo: (i) a unidade da federação; (ii) o nome do empreendimento; (iii) a capacidade instalada; (iv) a data de início de operação; (v) o ponto de conexão;

(vi) o nível de tensão; (vii) o tipo da fonte; (viii) o ambiente de contratação; e (ix) a indicação da sua localização¹ para a composição dos cenários de geração.

4.3 Curto-circuito

De acordo com o § 7º do art. 6º da Portaria Normativa nº 34/GM/MME/2021, abaixo transcrito, as avaliações de curto-circuito, em princípio, não deverão acarretar limitações das margens para o leilão:

§ 7º As violações exclusivamente decorrentes de superação de nível de curto-circuito que podem ser solucionadas por meio da substituição de disjuntores, bem como as violações de capacidade de corrente nominal passíveis de solução pela substituição de disjuntores, chaves seccionadoras, transformadores de corrente, bobinas de bloqueio, cabos de conexão e seções de barramento em subestações, poderão ser consideradas para acréscimo de oferta das margens de transmissão, excetuando-se os casos que serão explicitados, justificados e detalhados na Nota Técnica de Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração.

Entretanto, conforme determina o § 8º do art. 6º da Portaria Normativa nº 34/GM/MME/2021, abaixo transcrito:

§ 8º O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS encaminhará ao Ministério de Minas e Energia, em até 30 (trinta) dias a contar da realização do Leilão de Energia Nova "A-4", de 2022, relatório que detalhe a eventual necessidade de reforços exclusivamente destinados à eliminação de violações explicitadas no § 7º, identificados em decorrência da contratação de novos empreendimentos de geração no referido Certame, para fins de inclusão no Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica - POTEE.

Sendo assim, foi realizada uma avaliação expedita de curto-circuito, considerando para cada barramento candidato um equivalente de geração, definido como o menor valor entre a potência cadastrada e a margem de transmissão determinada no âmbito dos estudos de fluxo de carga e, os casos mais críticos, onde forem verificados grandes impactos nas subestações com superações em diversos equipamentos, serão explicitados de forma detalhada, com as devidas justificativas.

O ONS, com subsídios da EPE, avaliou os impactos provenientes das substituições dos equipamentos, e definiu as possíveis limitações das margens nos barramentos candidatos.

1 Especificamente para as Regiões Norte e Nordeste as centrais eólicas localizadas no litoral estão instaladas no continente em um raio de até 30 km da costa e em elevações não superiores a 100 metros do nível do mar. As demais são consideradas localizadas no interior.

5 Disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos

O conhecimento da disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos nos barramentos candidatos é indispensável para se chegar aos resultados conclusivos da análise, tendo em vista a efetiva concretização dos acessos dos vencedores do LEN A-4/2022.

Com esse propósito, em atendimento ao § 3º, do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016, a EPE realizou consultas às transmissoras sobre a viabilidade física de conexão nos barramentos candidatos, indicados pelos empreendedores no ato do cadastramento do LEN A-4/2022, tendo como resultados as disponibilidades apresentadas na Tabela 5-1.

A classificação dos barramentos candidatos é dada conforme as definições apresentadas no item 4.3 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0007-2022 - EPE-DEE-RE-002-2022-r0, transcritas a seguir:

- **Tipo A:** Com possibilidade para novas conexões de linha, ou seja, considerando possibilidade de conexão no barramento existente ou em expansões de barramento em áreas já disponíveis no terreno atual da subestação ou em terrenos contíguos. Essa classificação não abrange aspectos relacionados à aquisição de terrenos, análise de viabilidade construtiva e licenciamento ambiental, que deverão ser objeto de avaliação específica de cada empreendedor de geração;
- **Tipo B:** Sem possibilidade para novas conexões de linha (Impossibilidade física e/ou técnica).

A classificação dos barramentos, foi realizada observando o comprometimento de vãos com as expansões de transmissão associadas aos leilões de energia já ocorridos, com o Programa de Expansão da Transmissão (PET) ciclo 2021 – 2º Semestre² e com os futuros acessos que possuam CCT ou CUST assinados, até a data limite estabelecida para o término do cadastramento de novos empreendimentos de geração na EPE, ou seja, dia 24 de janeiro de 2022, conforme determina o § 1º do art. 2º da Portaria Normativa nº 34/GM/MME/2021, alterada pela Portaria Normativa nº 36/GM/MME/2022.

² Relatório PET/PELP disponível em: <https://www.epe.gov.br/pt/areas-de-atuacao/energia-eletrica/planejamento-da-transmissao/pet-pelp>

Tabela 5-1: Disponibilidade física de conexão nos barramentos candidatos

UF	Barramento Candidato		Classificação dos Barramentos	Transmissora Proprietária
	Subestação	Tensão (kV)	(Tipo)	
BA	Barreiras (BRA)	138	A	CHESF
BA	Barreiras II (BRD)	500	A	PARANAÍBA TRANSMISSORA
BA	Bom Jesus da Lapa (BJL)	230	A	CHESF
BA	Bom Jesus da Lapa (BJL)	69	A	CHESF
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	500	A	TSN (TAESA)
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	230	A	TSN (TAESA)
BA	Brotas de Macaúbas (BMC)	230	A	CHESF
BA	Brumado II (BDD)	230	A	AFLUENTE
BA	Buritirama (BTR)	500	A	EQUATORIAL ENERGIA S.A.
BA	Gentio do Ouro II (GOR)	500	A	TJMME (CYMIMASA)
BA	Gentio do Ouro II (GOR)	230	A	TJMME (CYMIMASA)
BA	Irecê (IRE)	230	A	CHESF
BA	Senhor do Bonfim II (SNB)	138	A	CHESF
BA	Juazeiro da Bahia III (JZT)	230	A	ODOYÁ TRANSMISSORA
BA	Morro do Chapéu II (MCP)	500	A	ODOYÁ TRANSMISSORA
BA	Morro do Chapéu II (MCP)	230	A	ODOYÁ TRANSMISSORA
BA	Olindina (OLD)	500	A	CHESF
BA	Ourolândia II (OUR)	500	A	TJMME (CYMIMASA)
BA	Ourolândia II (OUR)	230	A	TJMME (CYMIMASA)
BA	Pindaí II (PND)	230	A	CHESF
BA	Rio das Éguas (REG)	500	A	TSN (TAESA)
BA	Rio das Éguas (REG)	230	A	NEOENERGIA S.A.
BA	Rio Grande II (RGD)	138	A	SÃO PEDRO TRANSMISSORA
BA	Sobradinho (SOB)	500	A	CHESF
BA	Sobradinho (SOB)	230	A	CHESF
BA	Sol do Sertão (SDS)	500	A	ETB
SE	Xingó (UXG)	500	A	CHESF
SE	Itabaiana (ITB)	230	A	CHESF
AL	Zebu (ZBU)	230	A	CHESF
AL	Zebu (ZBU)	69	A	CHESF
PE	Arcoverde II (AED)	230	A	ARCOVERDE TRANSMISSÃO
PE	Bom Nome (BNO)	230	A	CHESF
PE	Bom Nome (BNO)	138	A	CHESF
PE	Floresta II (FTD)	230	A	CHESF
PE	Garanhuns II (GRD)	230	A	IEG
PE	Goianinha (GNN)	69	A	CHESF
PE	Luiz Gonzaga (LGZ)	500	A	CHESF
PE	Tacaímbó (TAC)	230	A	CHESF
PE	Tacaímbó (TAC)	69	A	CHESF
PB	Santa Luzia II (SLD)	500	A	NEOENERGIA S.A.

UF	Barramento Candidato		Classificação dos Barramentos	Transmissora Proprietária
	Subestação	Tensão (kV)	(Tipo)	
PB	Campina Grande III (CGT)	500	B	ETN
PB	Campina Grande III (CGT)	230	A	ETN
PB	Coremas (CMA)	69	A	CHESF
RN	Açu II (ACD)	138	A	CHESF
RN	Açu III (ACT)	500	A	ESPERANZA TRANSMISSORA
RN	Açu III (ACT)	230	A	ASSÚ TRANSMISSORA
RN	Currais Novos II (CRD)	69	A	TAESA
RN	Jandaira (JDR)	500	A	ESPERANZA TRANSMISSORA
RN	João Câmara II (JCD)	230	A	CHESF
RN	João Câmara III (JCT)	230	A	ETAP
RN	João Câmara III (JCT)	138	A	ETN
RN	Lagoa Nova II (LND)	230	A	CHESF
RN	Mossoró II (MSD)	230	A	CHESF
RN	Mossoró IV (MSQ)	69	A	CHESF
RN	Natal III (NTT)	69	A	CHESF
RN	Paraíso (PRS)	138	A	CHESF
RN	Touros (TRS)	230	A	CHESF
CE	Acaraú II (AUD)	230	A	CHESF
CE	Acaraú III (AUT)	230	A	SERRA DE IBIAPABA TRANSMISSORA
CE	Alex (ALX)	230	A	CHESF
CE	Aquiraz II (AQD)	230	A	CHESF
CE	Banabuiú (BNB)	230	A	CHESF
CE	Ceará Mirim II (CID)	230	A	ETN
CE	Ibiapina II (IBD)	230	A	CHESF
CE	Icó (ICO)	230	A	CHESF
CE	Jaguaruana II (JGR)	500	A	DUNAS TRANSMISSÃO
CE	Jaguaruana II (JGR)	230	A	DUNAS TRANSMISSÃO
CE	Pecém II (PED)	230	A	CHESF
CE	Quixadá (QXA)	500	A	CHESF
CE	Quixeré (QXR)	230	A	CHESF
CE	Russas II (RSD)	230	A	CHESF
CE	Tauá II (TAD)	230	A	CHESF
CE	Tianguá II (TGD)	230	A	CELEO REDES BRASIL S.A.
PI	Bom Jesus II (BJE)	230	A	SÃO PEDRO TRANSMISSORA
PI	Chapada I (CPU)	138	A	LYON TRANSMISSORA
PI	Curral Novo do Piauí II (CNP)	500	A	IRACEMA
PI	Gilbués II (GID)	500	A	SÃO PEDRO TRANSMISSORA
PI	Gilbués II (GID)	230	A	SÃO PEDRO TRANSMISSORA
PI	Parnaíba III (PBT)	230	A	CELEO REDES BRASIL S.A.
PI	Queimada Nova II (QND)	500	A	CONSÓRCIO SERTANEJO (CYMI)
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	500	A	ATE II (TAESA)

UF	Barramento Candidato		Classificação dos Barramentos	Transmissora Proprietária
	Subestação	Tensão (kV)	(Tipo)	
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	230	A	ELETRONORTE
MA	Chapadinha (CPD)	230	A	EDP TRANSMISSÃO
MA	Miranda II (MR)	500	A	ELETRONORTE
GO	Barra dos Coqueiros (BCQ)	230	A	COQUEIROS TRANSMISSORA
GO	Barro Alto (STBT)	230	A	FURNAS
GO	Barro Alto (STBT)	69	A	FURNAS
GO	Firminópolis (FIR)	230	A	CELG GT
GO	Jataí (JATT)	230	A	TRANSENERGIA RENOVÁVEL S.A.
GO	Jataí (JATT)	138	A	TRANSENERGIA RENOVÁVEL S.A.
GO	Palmeiras (PAL)	69	A	CELG GT
GO	Trindade (TRI)	500	A	GOIÁS TRANSMISSÃO
MG	Arinos 2 (ARI2)	500	A	VEREDAS TRANSMISSORA
MG	Jaíba (JAB)	230	A	STERLITE
MG	Janaúba 3 (JBA3)	500	A	EQUATORIAL TRANSMISSÃO
MG	Janaúba 3 (JBA3)	230	A	MANTIQUEIRA TRANSMISSORA
MG	Montes Claros 2 (MCL2)	345	B	CEMIG GT
MG	Paracatu 4 (PR4)	500	A	SMTE
MG	Pirapora 2 (PI2)	500	A	SERRA PARACATU TRANSMISSORA
MG	Pirapora 2 (PI2)	138	A	SERRA PARACATU TRANSMISSORA
MG	Presidente Juscelino (PJU)	500	A	MANTIQUEIRA TRANSMISSORA
MG	Presidente Juscelino (PJU)	345	A	MANTIQUEIRA TRANSMISSORA
MG	São Gotardo 2 (SGOT)	500	A	CEMIG GT
MG	Várzea da Palma 1 (VPAL)	345	B	CEMIG GT
MT	Brasnorte (BSN)	138	A	BRASNORTE TRANSMISSORA
MT	Parecis (PRC)	138	A	EBTE
MT	Parecis (PRC)	230	A	EBTE
MT	Rondonópolis (RP)	230	A	ELETRONORTE
SP	Baguaçu (BAG)	138	A	IE AGUAPEI
SP	Três Irmãos (TRI)	138	A	ISA CTEEP
MS	Chapadão (CAO)	138	A	ITATIM
MS	Guatambu (GBU)	138	A	ITATIM
RS	Alegrete 2 (ALE2)	230	A	CEEE-T
RS	Candiota 2 (CTA2)	230	A	CHIMARRÃO
RS	Capivari do Sul (CSU)	230	A	PAMPA
RS	Livramento 3 (LIV3)	230	A	SANTANA
RS	Marmeleiro 2 (MRO2)	525	A	TSLE
RS	Povo Novo (PNO)	230	A	TSLE
SC	Itajaí (ITJ)	138	A	CGT ELETROSUL
PR	Pato Branco (PTO)	138	A	COPEL GeT

6 Conclusões

As análises para determinação dos Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, sumarizadas no item 8, foram realizadas considerando os estudos de fluxo de potência, descritos no item 8.1, observando as capacidades operativas de longa e de curta duração dos equipamentos da rede elétrica, bem como os critérios de tensão, visando o atendimento aos requisitos dos Procedimentos de Rede.

É importante destacar que atualmente, já existem restrições de escoamento de geração das regiões Norte e Nordeste para as regiões Sudeste/Centro-Oeste em função dos limites de transferência de energia entre essas regiões, em determinados cenários energéticos. Desse modo, a inclusão de geração nas regiões Norte e Nordeste, independentemente do tipo de fonte poderá ocasionar restrições ao escoamento da geração produzida, face às limitações das interligações, em cenários de elevados excedentes de geração nessas regiões. Tais restrições não foram consideradas como óbices nas análises regionais locais para a definição do cálculo da margem aqui apresentada, mas permanecerão ativas até a entrada em operação comercial das expansões de transmissão, que estão em fase de estudos planejamento pela EPE, e que deverão ser publicadas até o final do corrente mês.

Ainda com relação ao cálculo da margem de escoamento, em algumas barras candidatas, não foram realizadas análises exaustivas para encontrar um fator limitante específico e, nesses casos, foi registrada a informação de que não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, sem prejuízos para os projetos cadastrados.

Com relação às limitações por curto-circuito e em consonância com o § 7º, do art. 6º, da Portaria Normativa nº 34/GM/MME/2021, o resultado das análises não indicou casos críticos e nem superações de disjuntores causadas exclusivamente pela geração a ser ofertada no LEN A-4/2022, não sendo necessária a limitação da margem em função do nível de curto-circuito.

Sendo assim, os Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG a ser ofertada no LEN A-4/2022 foram definidos a partir dos limites de capacidade remanescente de escoamento de energia elétrica, levando-se em consideração as limitações físicas impeditivas para a conexão de novos empreendimentos, apontadas no item 5, e o fato de que as Diretrizes da Sistemática do Leilão estabelecem três níveis de inequações. Esses limites são apresentados na Tabela 6-1 a seguir.

Tabela 6-1: Resumo dos Quantitativos da Capacidade Remanescente para o LEN A-4/2022

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Barreiras (BRA)	138	≤ 65	≤ 65	≤ 65
BA	Barreiras II (BRD)	500	0	0	0
BA	Bom Jesus da Lapa (BJL)	230	0	0	0
BA	Bom Jesus da Lapa (BJL)	69	0	0	0
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	500	0	0	0
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	230	0	0	0
BA	Bom Jesus da Lapa II - Gentio do Ouro II - C1 (BJD_GOR_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Brotas de Macaúbas (BMC)	230	0	0	0
BA	Brotas de Macaúbas - Gentio do Ouro II - C1 (BMC_GOR_C1)	230 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Brumado II (BDD)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300
BA	Buritirama (BTR)	500	0	0	0
BA	Gentio do Ouro II (GOR)	500	0	0	0
BA	Gentio do Ouro II (GOR)	230	0	0	0
BA	Gentio do Ouro II - Ourolândia II - C1 (GOR_OUR_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Irecê (IRE)	230	≤ 350	IRE 230 + IRE 69 + SNB 138 ≤ 350	IRE 230 + IRE 69 + SNB 138 ≤ 350
BA	Irecê (IRE)	69 ⁽¹⁾	≤ 350		
BA	Senhor do Bonfim II (SNB)	138	≤ 50		
BA	Itabaiana - Paulo Afonso III - C2 (ITB_PAF_C2)	230 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Juazeiro da Bahia III (JZT)	230	0	0	0
BA	Juazeiro da Bahia III - Ourolândia II - C1 (JZT_OUR_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Juazeiro da Bahia III - Sobradinho - C1 (JZT_SOB_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Juazeiro da Bahia III - Sobradinho - C1 - C2 (JZT_SOB_C1_C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Morro do Chapéu II (MCP)	500	0	0	0
BA	Morro do Chapéu II (MCP)	230	0	0	0
BA	Olindina (OLD)	500	0	0	0
BA	Olindina - Paulo Afonso IV - C1 (OLD_PAF_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Ourolândia II (OUR)	500	0	0	0
BA	Ourolândia II (OUR)	230	0	0	0
BA	Pindaí II (PND)	230	0	0	0
BA	Rio das Éguas (REG)	500	0	0	0
BA	Rio das Éguas (REG)	230	0	0	0
BA	Rio Grande II (RGD)	138	≤ 140	≤ 140	≤ 140
BA	Sobradinho (SOB)	500	0	0	0
BA	Sobradinho (SOB)	230	0	0	0
BA	Sol do Sertão (SDS)	500	0	0	0
SE	Xingó (UXG)	500	0	0	0

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
SE	Itabaiana (ITB)	230	0	0	0
AL	Zebu (ZBU)	230	≤ 300	ZBU 230 + ZBU 69 ≤ 300	ZBU 230 + ZBU 69 ≤ 300
AL	Zebu (ZBU)	69	≤ 215		
PE	Arcoverde II (AED)	230	≤ 130	AED 230 + AED_GRD_C1 230 ≤ 105	AED 230 + AED_GRD_C1 230 ≤ 105
PE	Arcoverde II - Garanhuns II - C1 (AED_GRD_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 105		
PE	Bom Nome (BNO)	230	0	0	0
PE	Bom Nome (BNO)	138	0	0	0
PE	Bom Nome (BNO)	69 ⁽¹⁾	0	0	0
PE	Floresta II (FTD)	230	0	0	0
PE	Garanhuns II (GRD)	230	≤ 100	≤ 100	≤ 100
PE	Garanhuns II - Paulo Afonso III - C3 (GRD_PAF_C3)	230 ⁽²⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180
PE	Goianinha (GNN)	69	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PE	Juazeiro da Bahia III - Luiz Gonzaga - C2 (JZT_LGZ_C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
PE	Luiz Gonzaga (LGZ)	500	0	0	0
PE	Luiz Gonzaga - Milagres II - C1 (LGZ_MLD_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
PE	Tacaimbó (TAC)	230	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PE	Tacaimbó (TAC)	69	≤ 110	≤ 110	≤ 110
PB	Santa Luzia II (SLD)	500	≤ 1.300	≤ 1.300	≤ 1.300
PB	Campina Grande III (CGT)	500 ⁽³⁾	0	0	0
PB	Campina Grande III (CGT)	230	≤ 550	≤ 550	≤ 550
PB	Coremas (CMA)	69	0	0	0
RN	Açu II (ACD)	138	0	0	0
RN	Açu II - Paraíso - C2 - C3 (ACD_PRS_C2_C3)	230 ⁽²⁾	0	0	0
RN	Açu II - Paraíso - C3 (ACD_PRS_C3)	230 ⁽²⁾	0	0	0
RN	Açu III (ACT)	500	0	0	0
RN	Açu III (ACT)	230	0	0	0
RN	Açu III - João Câmara III - C1 (ACT_JCT_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 320	≤ 320	≤ 320
RN	Ceará Mirim II (CID)	230	0	0	0
RN	Currais Novos II (CRD)	69	0	0	0
RN	Jandaíra (JDR)	500	≤ 320	≤ 320	≤ 320
RN	João Câmara II (JCD)	230	0	0	0
RN	João Câmara III (JCT)	230	0	0	0
RN	João Câmara III (JCT)	138	0	0	0
RN	Lagoa Nova II (LND)	230	0	0	0
RN	Mossoró II (MSD)	230	0	0	0
RN	Mossoró II (MSD)	69 ⁽¹⁾	0	0	0
RN	Mossoró IV (MSQ)	69	≤ 95	≤ 95	≤ 95
RN	Natal III (NTT)	69	≤ 50	≤ 50	≤ 50
RN	Paraíso (PRS)	138	0	0	0
RN	Touros (TRS)	230	0	0	0

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
CE	Acaraú II (AUD)	230	≤ 500	AUD 230 + AUT 230 ≤ 700	AUD 230 + AUT 230 ≤ 700
CE	Acaraú III (AUT)	230	≤ 900		
CE	Alex (ALX)	230	0	0	0
CE	Aquiraz II (AQD)	230	≤ 270	≤ 270	≤ 270
CE	Banabuiú (BNB)	230	0	0	0
CE	Banabuiú - Milagres - C3 (BNB_MLG_C3)	230 ⁽²⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
CE	Banabuiú - Russas II - C2 (BNB_RSD_C2)	230 ⁽²⁾	0	0	0
CE	Ibiapina II (IBD)	230	0	0	0
CE	Icó (ICO)	230	0	0	0
CE	Jaguaruana II (JGR)	500	≤ 100	JGR 500 + JGR 230 ≤ 100	JGR 500 + JGR 230 ≤ 100
CE	Jaguaruana II (JGR)	230	≤ 100		
CE	Pecém II (PED)	230	0	0	0
CE	Quixadá (QXA)	500	≤ 150	≤ 150	≤ 150
CE	Quixeré (QXR)	230	0	0	0
CE	Russas II (RSD)	230	0	0	0
CE	Tauá II (TAD)	230	≤ 150	≤ 150	≤ 150
CE	Tianguá II (TGD)	230	0	0	0
PI	Acaraú III - Parnaíba III - C1 (AUT_PBT_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
PI	Bom Jesus II (BJE)	230	0	0	0
PI	Chapada I (CPU)	138	≤ 140	≤ 140	≤ 140
PI	Curral Novo do Piauí II (CNP)	500	0	0	0
PI	Gilbués II (GID)	500	0	0	0
PI	Gilbués II (GID)	230	0	0	0
PI	Parnaíba III (PBT)	230	≤ 600	≤ 600	≤ 600
PI	Queimada Nova II (QND)	500	0	0	0
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	500	0	0	0
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	230	0	0	0
PI	São João do Piauí (SJI)	69 ⁽¹⁾	0	0	0
PI	Teresina II - Tianguá II - C1 (TGD_TSD_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1.300	≤ 1.300	≤ 1.300
PI	Teresina II - Tianguá II - C1 - C2 (TGD_TSD_C1_C2)	500 ⁽²⁾	≤ 1.300	≤ 1.300	≤ 1.300
MA	Chapadinha (CPD)	230	≤ 380	≤ 380	≤ 380
MA	Miranda II (MR)	500	≤ 200	≤ 200	≤ 200
TO	Dianópolis (DN)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
TO	Miracema (MC)	138 ⁽¹⁾	0	0	0
PA	Rurópolis (RU)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PA	Vila do Conde (VC)	69 ⁽¹⁾	≤ 360	≤ 360	≤ 360
GO	Barra dos Coqueiros (BCQ)	230	≤ 250	≤ 250	≤ 250
GO	Águas Lindas - Barro Alto - C1 (ALD_STBT_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 350	ALD_STBT_C1 230 + STBT 230 + STBT 69 ≤ 620	ALD_STBT_C1 230 + STBT 230 + STBT 69 ≤ 620
GO	Barro Alto (STBT)	230	≤ 780		
GO	Barro Alto (STBT)	69	≤ 135		
GO	Rio Claro 2 (RCL2)	138 ⁽¹⁾	≤ 55	≤ 55	≤ 55

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
GO	Chapadão - Jataí - C1 - C2 (CAO_JATT_C1_C2)	230 ⁽²⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450
GO	Chapadão - Jataí - C2 (CAO_JATT_C2)	230 ⁽²⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450
GO	Emborcação (EMBO)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
GO	Firminópolis (FIR)	230	≤ 400	≤ 400	≤ 400
GO	Jataí (JATT)	230	≤ 100	≤ 100	≤ 100
GO	Jataí (JATT)	138	≤ 45	≤ 45	≤ 45
GO	Palmeiras (PAL)	69	≤ 100	≤ 100	≤ 100
GO	Trindade (TRI)	500	≤ 820	≤ 820	≤ 820
MG	Arinos 2 (ARI2)	500	0	0	0
MG	Arinos 2 - Pirapora 2 - C1 (ARI2_PI2_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Governador Valadares 2 (GVAL)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50
MG	Igaporã III - Janaúba 3 - C1 (IGT_JBA3_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Igaporã III - Janaúba 3 - C2 (IGT_JBA3_C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Ipatinga 1 (IPAT)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50
MG	Itutinga (ITSE)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MG	Jaíba (JAB)	230	0	0	0
MG	Janaúba 3 (JBA3)	500	0	0	0
MG	Janaúba 3 (JBA3)	230	0	0	0
MG	Janaúba 3 - Presidente Juscelino - C2 (JBA3_PJU_C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Monte Alegre de Minas 2 (MAM2)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MG	Montes Claros 2 (MCL2)	345 ⁽³⁾	0	0	0
MG	Paracatu 4 (PR4)	500	0	0	0
MG	Paracatu 4 (PR4)	138 ⁽¹⁾	0	0	0
MG	Pirapora 2 (PI2)	500	0	0	0
MG	Pirapora 2 (PI2)	138	0	0	0
MG	Pirapora 2 - Presidente Juscelino - C2 (PI2_PJU_C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Presidente Juscelino (PJU)	500	0	0	0
MG	Presidente Juscelino (PJU)	345	0	0	0
MG	São Gotardo 2 (SGOT)	500	0	0	0
MG	Três Marias - Várzea da Palma - C1 (TMAR_VPAL_C1)	345 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Uberlândia 10 (UB10)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MG	Três Marias (TMAR)	138 ⁽¹⁾	0	0	0
MG	Várzea da Palma 1 (VPAL)	345 ⁽³⁾	0	0	0
MT	Brasnorte (BSN)	138	≤ 25	≤ 25	≤ 25
MT	Parecis (PRC)	138	0	0	0
MT	Parecis (PRC)	230	≤ 50	≤ 50	≤ 50
MT	Rondonópolis (RP)	230	0	0	0
MT	Rondonópolis (RP)	138 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45
MT	Paranaíta (PRT)	138 ⁽¹⁾	≤ 40	≤ 40	≤ 40
MT	Nobres (NBS)	138 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90
MT	Nova Mutum (NMU)	69 ⁽¹⁾	≤ 14	≤ 14	≤ 14

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
RJ	Campos (CM)	138 ⁽¹⁾	0	0	0
RJ	Nilo Peçanha (NLP)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
RJ	São José (SJ)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
SP	Leste (LES)	88 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90
SP	Ribeirão Preto (RPR)	138 ⁽¹⁾	≤ 40	≤ 40	≤ 40
SP	Avaré (AVN)	230 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90
SP	Baguaçu (BAG)	138	≤ 60	≤ 60	≤ 60
SP	Baixada Santista - Vicente de Carvalho - C1 (BSA_VIC_C1)	138 ⁽²⁾	≤ 70	≤ 70	≤ 70
SP	Barra Bonita (BAB)	138 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30
SP	Mococa 5 (MOC5)	138 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30
SP	Morro Agudo (MAG)	138 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30
SP	Iracemápolis (IRA)	138 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30
SP	Três Irmãos (TRI)	138	≤ 280	≤ 280	≤ 280
MS	Chapadão (CAO)	138	0	0	0
MS	Mimoso (MIM)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
PR	Castro Norte - Klacel - C1 (CTN_KLC_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 390	≤ 390	≤ 390
PR	Pato Branco (PTO)	138	≤ 100	ARE 138 + PTO 138 + GVO 138 ≤ 55	ARE 138 + PTO 138 + GVO 138 ≤ 55
PR	Areia (ARE)	138 ⁽¹⁾	≤ 55		
PR	Guarapuava Oeste (GVO)	138 ⁽¹⁾	≤ 100		
PR	Campo Mourão (CMO)	138 ⁽¹⁾	≤ 380	≤ 380	≤ 380
PR	Paranavaí Norte (PRN)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PR	Foz do Chopim (FOC)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PR	Jaguariaíva (JGI)	138 ⁽¹⁾	≤ 500	≤ 500	≤ 500
PR	Campo do Assobio (CAS)	138 ⁽¹⁾	≤ 170	≤ 170	≤ 170
RS	Alegrete 2 (ALE2)	230	≤ 440	ALE2 230 + LIV3 230 + ALE2_URU5_C1 230 + LIV3_MBR3_C1 230 ≤ 1.130	ALE2 230 + LIV3 230 + ALE2_URU5_C1 230 + LIV3_MBR3_C1 230 ≤ 1.130
RS	Livramento 3 (LIV3)	230	≤ 130		
RS	Alegrete 2 - Uruguaiana 5 - C1 (ALE2_URU5_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 270		
RS	Livramento 3 - Maçambará 3 - C1 (LIV3_MBR3_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 530		
RS	Marmeleiro 2 (MRO2)	525	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
RS	Povo Novo (PNO)	230	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
RS	Candiota 2 (CTA2)	230	≤ 900	≤ 900	≤ 900
RS	Capivari do Sul (CSU)	230	≤ 1.150	≤ 1.150	≤ 1.150
RS	Lajeado Grande (LGR)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50
RS	Santa Marta (SMT)	69 ⁽¹⁾	≤ 120	≤ 120	≤ 120
RS	Ijuí 1 (IJU1)	23 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30
SC	Jorge Lacerda (JLA)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
SC	Biguaçu - Jorge Lacerda B - C1 (BIG_JLB_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150
SC	Florianópolis (FLO)	69 ⁽¹⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60
SC	Itajaí (ITJ)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200
SC	Palhoça (PAL)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
SC	Pinhalzinho 2 (PIN2)	138 ⁽¹⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
SC	Videira (VID)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
SC	Campos Novos (CNO)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.
- (3) Não há disponibilidade física para a conexão.

Para os empreendimentos cadastrados no seccionamento das LTs 138 kV Campo Grande – Mimoso – C1/C2/C3 e na SE Guatambu 138 kV, não foram calculadas as capacidades remanescentes de transmissão uma vez que todos os empreendimentos de geração cadastrados nesses pontos já têm CUSD ou CUST assinados.

6.1 Pareceres de acesso válidos referentes ao ACL

Informamos que o ONS está publicando e mantendo atualizadas em seu site eletrônico, as informações referentes aos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) assinados e aos pareceres de acesso válidos, conforme pode ser observado no link abaixo. Essas informações visam subsidiar as decisões dos empreendedores sobre os riscos associados à venda de energia em locais da rede onde a oferta de capacidade remanescente do SIN poderá ser comprometida em razão desses projetos que não foram considerados nos estudos de escoamento.

<http://www.ons.org.br/paginas/conhecimento/acervo-digital/documentos-e-publicacoes>

7 Metodologia e procedimentos para o cálculo da capacidade remanescente para escoamento de geração

A definição dos Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG a ser ofertada no LEN A-4/2022 foi realizada considerando os critérios, as premissas, os dados e os cenários operativos específicos para cada região analisada, conforme descritos na Nota Técnica NT-ONS DPL 0007-2022 - EPE-DEE-RE-002-2022-r0, publicada nos sites da ANEEL, da EPE e do ONS, em 24 janeiro de 2022.

Devem ser considerados ainda os aspectos descritos nos itens 7.1 a 7.5, seguintes.

7.1 Considerações sobre os empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição

De acordo com o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016, abaixo transcrito:

§ 7º Os barramentos das Redes de Fronteira, DIT ou ICG impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição serão considerados como Barramentos Candidatos, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração.

Por força deste dispositivo, os barramentos da Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG impactados pela geração cadastrada em barramentos da rede de distribuição foram considerados como Barramentos Candidatos (Virtuais), mesmo que não tenham sido indicados pelos empreendedores no ato do cadastramento na EPE e, para esses, também foram calculadas as capacidades remanescentes.

É importante destacar que esses barramentos foram considerados como candidatos (virtuais), exclusivamente, para verificar a possibilidade de congestionamentos na rede de transmissão em face dos empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição.

Ressalta-se que esses barramentos virtuais não fizeram parte do conjunto de barramentos considerados na Tabela 5-1, que foram objeto de consulta às transmissoras sobre a disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos, visto que a conexão física será em barramentos da rede de distribuição.

Para identificar a associação entre os pontos cadastrados na rede de distribuição e os barramentos de Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG impactados, considerados como Barramentos Candidatos (Virtuais), a EPE realizou consultas formais às empresas distribuidoras, conforme estabelece o § 4º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

A Tabela 7-1 a seguir apresenta os pontos de conexão cadastrados na rede de distribuição e as suas correlações com os Barramentos Candidatos e Barramentos Virtuais de Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG.

Tabela 7-1: Correlação entre os Pontos de Conexão da Rede de Distribuição e os Barramentos das Redes de Fronteira, DIT ou ICG

UF	BARRAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO	BARRAMENTO CANDIDATO		TENSÃO
		(kV)	CADASTRADO	VIRTUAL	(kV)
BA	Centro Industrial do Cerrado	34,5	Barreiras	—	138
BA	Ibipeba	69	—	Irecê	69

UF	BARRAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO	BARRAMENTO CANDIDATO		TENSÃO
		(kV)	CADASTRADO	VIRTUAL	(kV)
BA	Xique-Xique	69	—	Irecê	69
BA	Rio das Éguas	138	Rio Grande II	—	138
PB	Coremas - Lagoa Tapada - C1 - C2	138	Coremas	—	69
PE	CBVP	69	Goianinha	—	69
PE	Ouricuri	138	Chapada I (PI)	—	138
PE	São José do Belmonte	69	—	Bom Nome	69
PE	Serrita	138	Bom Nome	—	138
PE	Terra Nova	138	Chapada I (PI)	—	138
PI	Sertão 1	69	—	São João do Piauí	69
PI	Sobral 1	69	—	São João do Piauí	69
RN	Dix Sept Rosado - Mossoró II - C1	69	—	Mossoró II	69
PA	Itaituba - Rurópolis - C1 - C2	138	—	Rurópolis	138
PA	Tailândia	138	—	Vila do Conde	69
TO	Alimentador - Dianópolis - C1	34,5	—	Dianópolis	138
TO	Miracema - Paraíso 2 - C2	138	—	Miracema	138
GO	Uruaçu	69 ⁽¹⁾	Barro Alto	—	69
GO	Cachoeira Alta	138 ⁽¹⁾	—	Rio Claro 2	138
GO	Jataí	69 ⁽¹⁾	—	Rio Claro 2	138
GO	Catalão	69	—	Emborcação	138
MG	São João Evangelista	13,8	—	Governador Valadares 2	138
MG	Carangola	13,8 ⁽¹⁾	—	Ipatinga 1	138
MG	Itutinga - Lavras 2 - C2	138	—	Itutinga	138
MG	Avatinguara - Campina Verde 2 - C1	138 ⁽¹⁾	—	Monte Alegre de Minas 2	138
MG	São Romão	138	Pirapora 2	—	138
MG	São Romão - Urucuia - C1	138	Pirapora 2	—	138
MG	Pirapora 2 - São Romão - C1	138	Pirapora 2	—	138
MG	João Pinheiro 2	138 ⁽¹⁾	—	Paracatu 4	138
MG	Buritizero - Três Marias - C1	138 ⁽¹⁾	—	Três Marias	138
MG	Uberaba 9	138 ⁽¹⁾	—	Uberlândia 10	138
MG	Monjolos	138	—	Três Marias	138
MG	Buritizero - Pirapora - C1	138 ⁽¹⁾	—	Três Marias	138
MG	Três Marias - Várzea da Palma 1 - C1	138 ⁽¹⁾	—	Três Marias	138
MT	Campos de Júlio - Comodoro - C1	138 ⁽¹⁾	Brasnorte	—	138
MT	Juba - Quatro Marcos - C1 - C2	138 ⁽¹⁾	Brasnorte	—	138
MT	Braço Norte III	138 ⁽¹⁾	—	Paranaíta	138
MT	Diamantino	138	—	Nobres	138
MT	Nova Mutum	69 ⁽¹⁾	—	Nova Mutum	69
MT	Juruena - Nova Monte Verde - C1	138 ⁽¹⁾	—	Paranaíta	138
MT	Paranatinga - Primavera Rural - C1	138	—	Rondonópolis	138
MT	Rondonópolis	34,5	—	Rondonópolis	138

UF	BARRAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO	BARRAMENTO CANDIDATO		TENSÃO
		(kV)	CADASTRADO	VIRTUAL	(kV)
MT	Braço Norte IV - Matupá - C1	138 ⁽¹⁾	—	Paranaíta	138
RJ	Ilha dos Pombos - Macabu - C1	138 ⁽¹⁾	—	Campos	138
RJ	Vigário	25	—	Nilo Peçanha	138
RJ	Sarapuá	138	—	São José	138
RJ	Santa Cruz da Serra	138 ⁽¹⁾	—	São José	138
SP	Baixada Santista - Capuava - C1 - C2	88	—	Leste	88
SP	Usina Santa Cruz	138	—	Ribeirão Preto	138
SP	Avaré	138	—	Avaré	230
SP	UTE Barra	138	—	Barra Bonita	138
SP	Mococa 5	138	—	Mococa 5	138
SP	Catu	138	—	Morro Agudo	138
SP	Iracemápolis 1	13,8	—	Iracemápolis	138
MG	Uberaba 5 - UHE Igarapava - C1	138 ⁽¹⁾	—	Uberlândia 10	138
MS	Paraíso	138 ⁽¹⁾	Chapadão	—	138
MS	Cassilândia	138	Chapadão	—	138
MS	Água Clara	138 ⁽¹⁾	—	Mimoso	138
MS	Sonora	34,5	—	Rondonópolis	138
PR	Palmas	138	—	Areia	138
PR	Fazenda Iguaçu	138	—	Campo do Assobio	138
PR	Cantagalo - Laranjeiras do Sul - C1	34,5	—	Areia	138
PR	Laranjeiras do Sul	34,5	—	Areia	138
PR	Dois Vizinhos	138	—	Foz do Chopim	138
PR	Faxinal da Boa Vista	138	—	Guarapuava Oeste	138
PR	Sengés	138	—	Jaguariaíva	138
PR	Cianorte	34,5	—	Campo Mourão	138
PR	Colorado	138	—	Paranavaí Norte	138
PR	Chopinzinho - Pato Branco - C2	138	Pato Branco	—	138
RS	Alimentador - Ijuí 1 - C1	23	—	Ijuí 1	23
RS	Vacaria	138	—	Lajeado Grande	138
RS	Santa Marta - Tapera 1 - C1	69	—	Santa Marta	69
SC	São José do Cerrito Itararé	138 ⁽¹⁾	—	Jorge Lacerda	138
SC	Angelina Usina Garcia	13,8	—	Florianópolis	69
SC	Lages Área Industrial	138 ⁽¹⁾	—	Jorge Lacerda	138
SC	São Joaquim	23 ⁽¹⁾	—	Jorge Lacerda	138
SC	Palhoça Caminho Novo	13,8	—	Palhoça	138
SC	São Miguel do Oeste II	69 ⁽¹⁾	—	Pinhalzinho 2	138
SC	Caçador Castelhana	138	—	Videira	138
SC	Herval Doeste - Perdigão Capinzal - C1 - C2	138 ⁽¹⁾	—	Campos Novos	138

(1) O Barramento Candidato na rede de distribuição tem reflexo em mais de um barramento da Rede Básica, DIT ou ICG. Nesse caso, a capacidade remanescente do barramento candidato apresentada é a mais restritiva.

7.2 Considerações sobre o escoamento das novas gerações (eólica e solar fotovoltaica) em relação à geração térmica

As usinas térmicas flexíveis, não despachadas por razões elétricas, que eventualmente foram consideradas na composição dos cenários mencionados na Nota Técnica NT-ONS DPL 0007-2022 - EPE-DEE-RE-002-2022-r0 [i], não devem representar congestionamento para o escoamento das usinas hidrelétricas (CGH, PCH e UHE com potência instalada igual ou inferior a 50 MW), eólicas, solar fotovoltaicas e termelétricas a biomassa (com CVU igual a zero), podendo ser reduzidas durante as análises, exceto quando a geração térmica estiver incluída em uma subárea ou área em análise, quando deverão ser respeitados os despachos de geração estabelecidos na análise de fluxo de potência, conforme descrito no item 7.5.

7.3 Peculiaridades da geração fotovoltaica

A geração de energia elétrica de usinas solar fotovoltaicas está diretamente relacionada ao período diurno, devido à sua natureza. Para o patamar de carga leve, a geração é baixa, enquanto na carga média a geração é máxima, ressalvadas as intermitências provocadas por sombreamento de nuvens e outros efeitos meteorológicos.

Dessa forma, o despacho das usinas fotovoltaicas considerado nos cenários de carga leve mencionados na Nota Técnica NT-ONS DPL 0007-2022 - EPE-DEE-RE-002-2022-r0 [i], permaneceram inalterados durante as análises.

No entanto, para os barramentos candidatos cadastrados, com apenas empreendimentos de geração solar fotovoltaica, a capacidade remanescente de escoamento de energia do SIN foi determinada pelas análises no patamar de carga média, sendo realizada uma verificação de possíveis restrições a este valor no patamar de carga leve, mantendo os percentuais correspondentes de despacho dessa geração, conforme descrito nos cenários definidos na Nota Técnica NT-ONS DPL 0007-2022 - EPE-DEE-RE-002-2022-r0 [i].

7.4 Cenários e Considerações sobre a Geração

Os cenários de referência para as análises do cálculo da capacidade remanescente de escoamento de energia elétrica nas instalações de transmissão da Rede Básica, DIT e ICG, foram os cenários de geração, que consideram as avaliações de natureza eletro energética, que seguiram o princípio básico de reproduzir situações críticas para o escoamento da geração já contratada, desde que apresentem relevância de ocorrência para o SIN. Para tal, foram levantados os valores de geração hidráulica e térmica, por subsistema,

previstos para os próximos cinco anos, com base mensal, considerando as séries sintéticas de energia afluyente utilizadas nos estudos energéticos do ONS. A partir desse levantamento, foram definidos os percentis da curva de permanência da geração.

Com relação ao despacho de gerações eólicas e fotovoltaicas, cabe destacar as seguintes considerações:

- O percentil considerado para o despacho de geração eólica no Sul e para o cenário Nordeste Exportador, foi definido com base no histórico bianual de acompanhamento do ONS, considerando 95% da curva de permanência, o que representa um risco de 5%;
- O valor considerado para o despacho de geração eólica, no cenário Norte Exportador para o Nordeste, foi definido com base no histórico bianual de acompanhamento do ONS, considerando o menor valor médio do período de menor produção anual (fevereiro a abril), o que corresponde a um fator de capacidade de 25% no litoral e no interior;
- O percentil considerado para o despacho de geração solar no Norte/Nordeste e para as Áreas Minas Gerais e São Paulo, foi definido com base no histórico bianual de acompanhamento do ONS, considerando 95% da curva de permanência, o que representa um risco de 5%.

Destaca-se ainda, que os cenários de referência para as análises do cálculo da capacidade remanescente, respeitam os limites dinâmicos constantes do PAR/PEL 2021, Ciclo 2022-2026 e do relatório DPL-REL-0422/2021, “Volume II – Evolução dos Limites de Transmissão nas Interligações Inter-Regionais”, de Dezembro/2021.

7.5 Análise de Fluxo de Potência

A seguir é apresentado um detalhamento da metodologia que foi utilizada para a determinação da capacidade remanescente de escoamento de energia, do ponto de vista de fluxo de potência, a ser ofertada no LEN A-4/2022.

7.5.1 Determinação da capacidade remanescente do barramento candidato

Nesta análise, o acréscimo de geração que poderá ser alocado no barramento candidato será determinado considerando:

- a) O despacho de 100% da potência das usinas existentes e previstas, conforme item 0, conectadas na subestação do barramento candidato em análise, independentemente do tipo de fonte, exceto a geração solar

fotovoltaica na condição de carga leve, que deverá permanecer com os mesmos valores percentuais definidos no item 7.3, e nos casos em que o despacho pleno das usinas conectadas na subestação a qual pertence o barramento candidato, contribui para o aumento da margem neste barramento;

- b) As demais usinas despachadas como nos cenários de referência, descritos no item 4.7 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0007-2022 - EPE-DEE-RE-002-2022-r0 [i].

O quantitativo de capacidade remanescente será determinado pela alocação adicional de geração no barramento candidato, até que se verifique violação de um dos requisitos ou critérios, em conformidade com o item 5 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0007-2022 - EPE-DEE-RE-002-2022-r0 [i].

7.5.2 Determinação da capacidade remanescente da subárea do SIN

A subárea é composta pelo conjunto de instalações da Rede Básica, DIT ou ICG que contém dois ou mais barramentos candidatos que concorrem pelos mesmos recursos de transmissão. Na análise da subárea, para cada um de seus barramentos candidatos, determina-se qual o acréscimo de geração que poderá ser alocado nos outros barramentos candidatos desta subárea, respeitados os valores de capacidade remanescente obtidos em 7.5.1. Cada subárea é analisada separadamente, para tanto, tem-se o seguinte procedimento:

- a) O despacho de 100% da potência das usinas existentes e previstas, conforme item 0, conectadas na subestação do barramento candidato em análise, independentemente do tipo de fonte, exceto a geração solar fotovoltaica, que deverá permanecer com os mesmos valores percentuais definidos para a condição de carga leve, de acordo com o item 7.3;
- b) Acréscimo da capacidade remanescente no barramento candidato em análise, obtida em 7.5.1;
- c) As demais usinas serão consideradas como nos cenários de referência, conforme descrito no item 4.7 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0007-2022 - EPE-DEE-RE-002-2022-r0 [i].
- d) A partir dos despachos descritos em a), b) e c) acima, aplica-se um incremento de geração nos demais barramentos candidatos da subárea, um por vez, limitado ao valor máximo obtido no item 7.5.1, até a ocorrência de alguma violação em condição normal ou em contingência simples.

O procedimento se repete até que todos os barramentos candidatos que compõem a subárea sejam analisados.

O quantitativo de capacidade remanescente da subárea será determinado pelo resultado da análise mais restritiva, de modo que seja possível o escoamento pleno, qualquer que seja o resultado do leilão, respeitando a máxima capacidade individual de cada barramento e os critérios citados no item 5 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0007-2022 - EPE-DEE-RE-002-2022-r0 [i].

7.5.3 Determinação da capacidade remanescente da área do SIN

A área é composta pelo conjunto de subáreas que concorrem pelos mesmos recursos de transmissão. Na análise da área, para cada uma de suas subáreas, determina-se qual o acréscimo de geração que poderá ser alocado nas outras subáreas desta área, respeitados os valores de capacidade remanescente obtidos em 7.5.1 e 7.5.2. Cada área é analisada separadamente, para tanto, tem-se o seguinte procedimento:

- a) Despacho de todas as gerações conforme cenários de referência, descritos no item 4.7 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0007-2022 - EPE-DEE-RE-002-2022-r0 [i];
- b) Acréscimo da capacidade remanescente apenas na subárea em análise, sendo esse valor distribuído nos barramentos candidatos dessa subárea, conforme determinado no item 7.5.2;
- c) A partir dos despachos descritos em a) e b), aplica-se um incremento de geração nos barramentos candidatos das demais subáreas que compõem a área em análise, respeitando-se a ordem encontrada como a mais limitante no cálculo do item 7.5.2, uma subárea por vez, até a ocorrência de alguma violação em condição normal ou em contingência simples;

O procedimento se repete até que todas as subáreas que compõem a área sejam analisadas.

O quantitativo de capacidade remanescente da área será determinado pelo resultado da análise mais restritiva, de modo que seja possível o escoamento pleno, qualquer que seja o resultado do leilão, respeitando a máxima capacidade individual de cada subárea e os critérios citados no item 5 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0007-2022 - EPE-DEE-RE-002-2022-r0 [i].

Considerando esses três níveis de análise (barramento, subárea e área), foram definidas as inequações que estabelecem a interdependência entre a capacidade de escoamento dos barramentos candidatos e das subáreas e áreas, formadas por estes barramentos. Tais resultados são apresentados detalhadamente no item 8.1 a seguir.

8 Resultados das Análises

As avaliações realizadas contemplaram as análises de fluxo de potência e de curto-circuito, apresentadas nos itens 8.1 e 8.2 a seguir. Os casos de referência utilizados nessas análises estão disponibilizados no sítio do ONS, em: <http://www.ons.org.br/Paginas/Noticias/20220324-notas-tecnicas-LEN-A-4-2022.aspx>

8.1 Resultado das análises de fluxo de potência

A seguir são detalhadas as avaliações obtidas a partir das análises de fluxo de potência e apresentados os resultados para as regiões Sul (item 8.1.1), Sudeste e Centro Oeste (8.1.2) e Norte e Nordeste (8.1.3).

8.1.1 Região Sul

Os empreendimentos cadastrados para o LEN A-4/2022 nessa região estão associados a barramentos candidatos localizados nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul.

A seguir é apresentado o detalhamento dos resultados das análises de fluxo de potência obtidos por barramento, subárea e área, bem como os fatores que limitaram a capacidade remanescente para o escoamento de geração.

a) Estado do Rio Grande do Sul

Figura 8-1: Sistema elétrico do Rio Grande do Sul

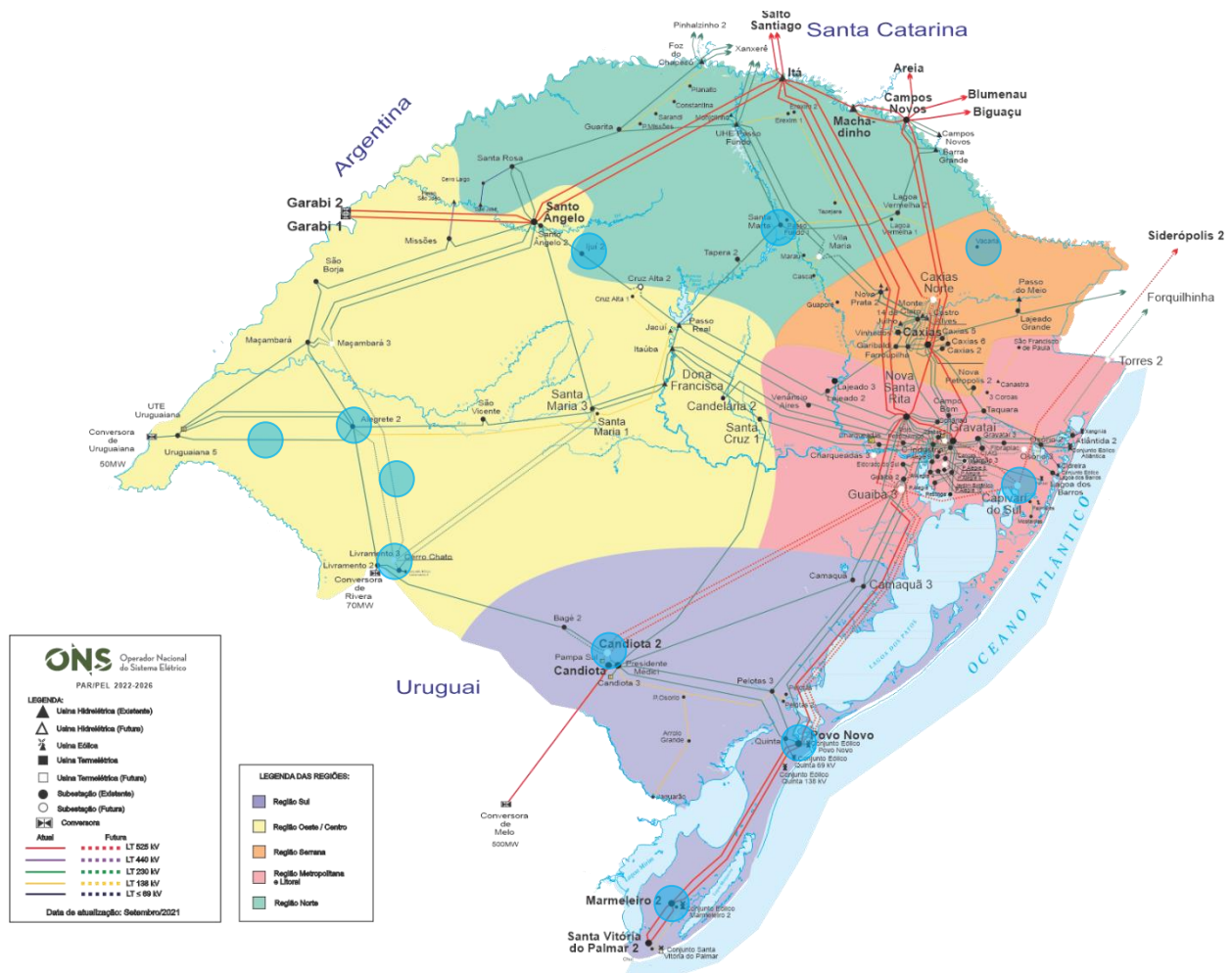


Tabela 8-1: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Sul

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Alegrete 2 (ALE2)	230	≤ 440	ALE2 230 + LIV3 230 + ALE2_URU5_C1 230 + LIV3_MBR3_C1 230 ≤ 1.130	ALE2 230 + LIV3 230 + ALE2_URU5_C1 230 + LIV3_MBR3_C1 230 ≤ 1.130	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	Sobrecarga na LT 230 kV Livramento 2 – Bagé 2, em condição normal de operação, na carga média de inverno.	-
Livramento 3 (LIV3)	230	≤ 130			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.		
Alegrete 2 - Uruguaiana 5 - C1 (ALE2_URU5_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 270			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.		
Livramento 3 - Maçambará 3 - C1 (LIV3_MBR3_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 530			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.		
Marmeleiro 2 (MRO2)	525	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	-	-
Povo Novo (PNO)	230	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	-	-

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Candiota 2 (CTA2)	230	≤ 900	≤ 900	≤ 900	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Capivari do Sul (CSU)	230	≤ 1.150	≤ 1.150	≤ 1.150	Sobrecarga no transformador 525/230 kV remanescente da SE Capivari do Sul, na contingência de um dos transformadores 525/230 kV dessa subestação, na carga leve de inverno.	–	–
Lajeado Grande (LGR)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50	Sobrecarga no transformador 230/138 kV remanescente da SE Lajeado Grande, na contingência de um dos transformadores 230/138 kV dessa subestação, na carga leve de inverno.	–	–
Santa Marta (SMT)	69 ⁽¹⁾	≤ 120	≤ 120	≤ 120	Sobrecarga no transformador 230/69 kV remanescente da SE Santa Marta, na contingência do transformador TR3 230/69 kV dessa subestação, na carga leve de inverno.	–	–
Ijuí 1 (IJU1)	23 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30	Sobrecarga no transformador TR1 69/23 kV da SE Ijuí 1, em condição normal de operação, na carga leve de inverno.	–	–

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

b) Estado de Santa Catarina

Figura 8-2: Sistema elétrico de Santa Catarina

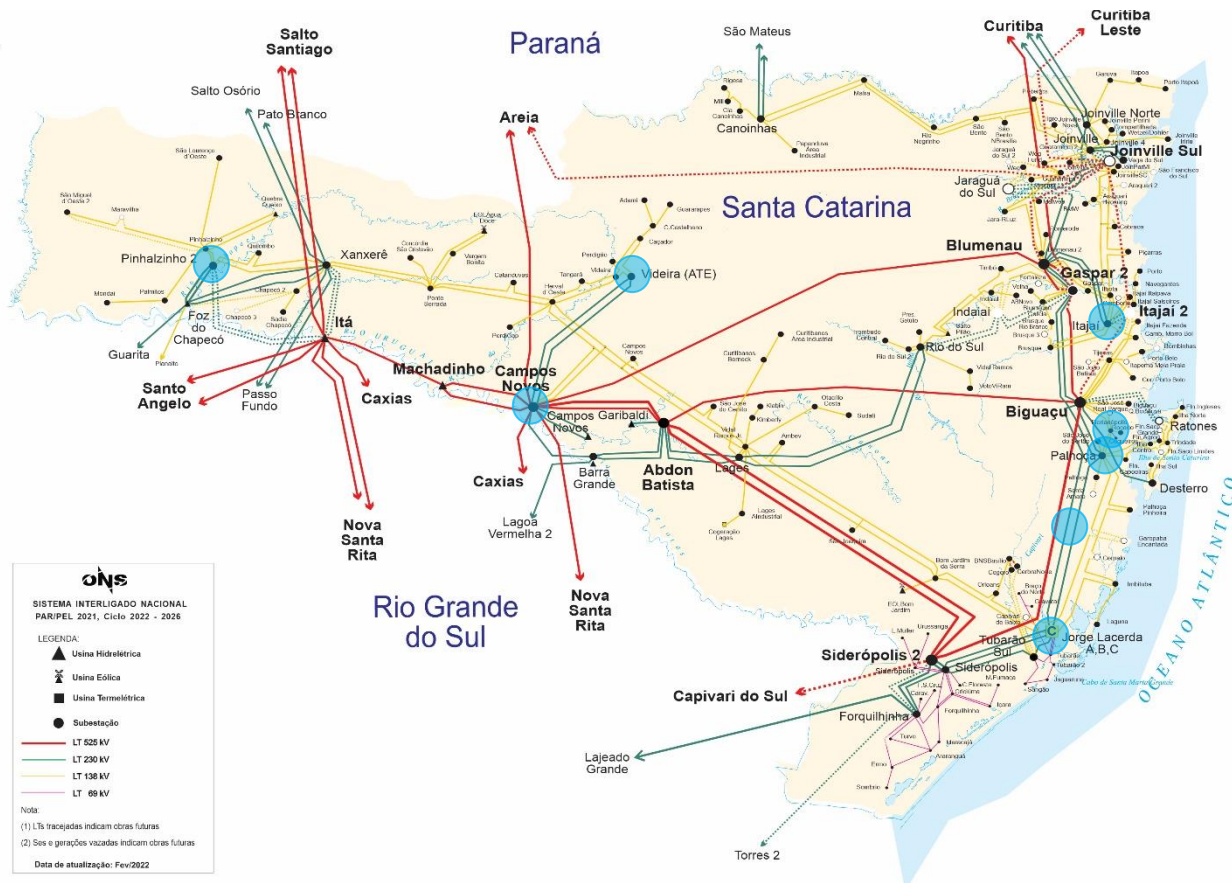


Tabela 8-2: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Santa Catarina

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Jorge Lacerda (JLA)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Biguaçu - Jorge Lacerda B - C1 (BIG_JLB_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Florianópolis (FLO)	69 ⁽¹⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60	Sobrecarga em condição normal de operação nos transformadores 138/69 kV da SE Florianópolis, na carga leve de inverno.	–	–
Itajaí (ITJ)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Palhoça (PAL)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Pinhalzinho 2 (PIN2)	138 ⁽¹⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450	Sobrecarga nos transformadores remanescentes da SE Pinhalzinho 2, na contingência de uma das unidades, na carga leve de inverno.	–	–

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Videira (VID)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Campos Novos (CNO)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

c) Estado do Paraná

Figura 8-3: Sistema elétrico do Paraná

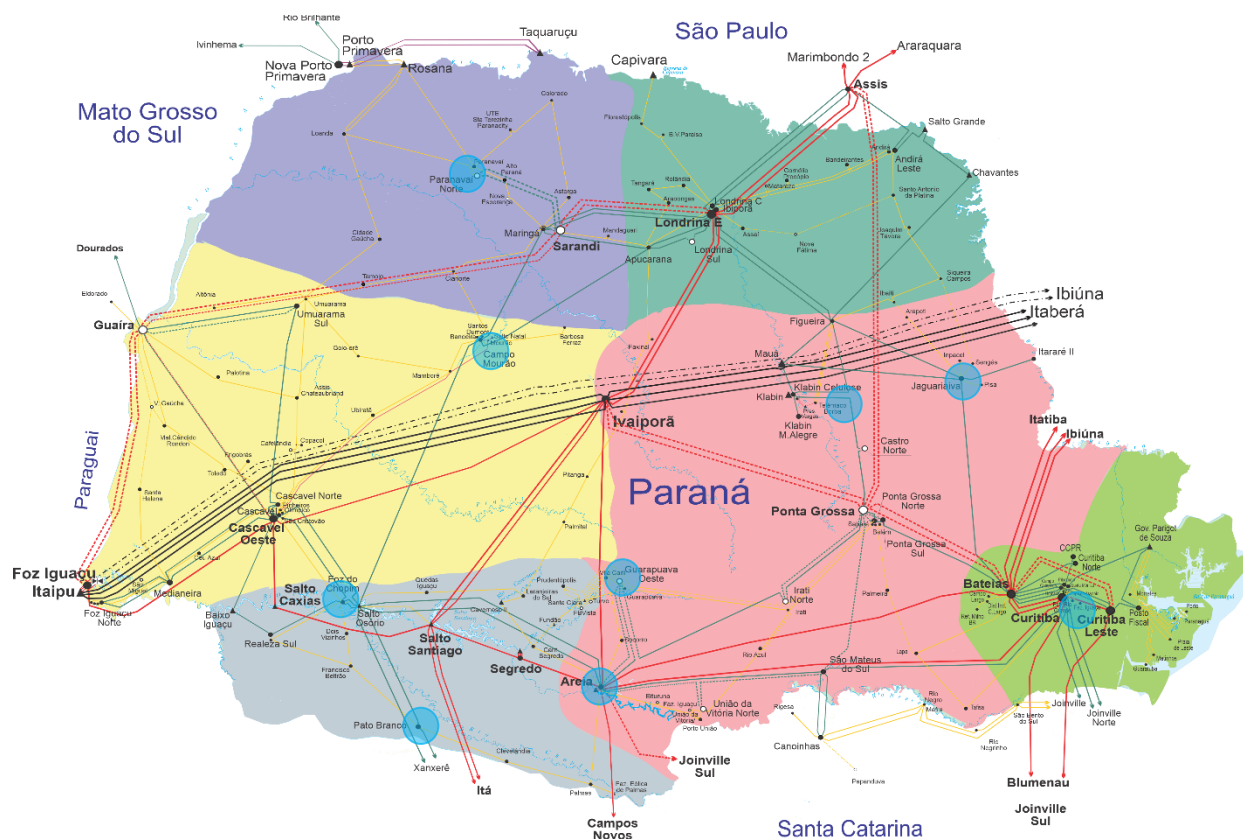


Tabela 8-3: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Paraná

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Castro Norte - Klacel - C1 (CTN_KLC_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 390	≤ 390	≤ 390	Sobrecarga em um dos trechos resultantes do seccionamento da LT 230 kV Castro Norte – KLACEL na contingência do trecho adjacente em todos os períodos de carga	–	–
Pato Branco (PTO)	138	≤ 100	ARE 138 + PTO 138 + GVO 138 ≤ 55	ARE 138 + PTO 138 + GVO 138 ≤ 55	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	Sobrecarga no TR 230/138 kV remanescente da SE Areia na contingência de uma das unidades paralelas, no período de carga leve de inverno.	–
Areia (ARE)	138 ⁽¹⁾	≤ 55			Sobrecarga no TR 230/138 kV remanescente da SE Areia na contingência de uma das unidades paralelas, no período de carga leve de inverno.		–
Guarapuava Oeste (GVO)	138 ⁽¹⁾	≤ 100			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.		–
Campo Mourão (CMO)	138 ⁽¹⁾	≤ 380	≤ 380	≤ 380	Sobrecarga na LT 230 kV Campo Mourão – Maringá na contingência da LT 230 kV Campo Mourão – Apucarana, nos períodos de carga leve.	–	–
Paranavaí Norte (PRN)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Sobrecarga no TR 230/138 kV da SE Paranavaí Norte na contingência de uma das unidades transformadoras desta SE, nos períodos de carga leve de inverno.	–	–

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Foz do Chopim (FOC)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Sobrecarga na LT 230 kV Foz do Chopim – Cascavel na contingência da LT 230 kV Cascavel Oeste – Baixo Iguaçu, nos períodos de carga leve de inverno.	–	–
Jaguariaíva (JGI)	138 ⁽¹⁾	≤ 500	≤ 500	≤ 500	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Campo do Assobio (CAS)	138 ⁽¹⁾	≤ 170	≤ 170	≤ 170	Sobrecarga no TR 230/138 kV da SE Campo do Assobio na contingência de uma das unidades transformadoras desta SE, nos períodos de carga leve de inverno.	–	–

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

d) Estado do Mato Grosso do Sul

Figura 8-4: Sistema elétrico do Mato Grosso do Sul



Tabela 8-4: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso do Sul

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Chapadão (CAO)	138	0	0	0	Sobrecarga em condição normal de operação nos TRs 230/138 kV da SE ICG Chapadão, na carga leve de inverno.	–	–
Mimoso (MIM)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80	Sobrecarga em condição normal de operação nas LT 138 kV Mimoso 2 - Campo Grande C1, C2 e C3, na carga média de verão.	–	–

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

8.1.1.1 Resumo da capacidade remanescente na região Sul

Na Tabela 8-5 a seguir, apresenta-se um resumo dos quantitativos da capacidade remanescente na região Sul, definido pelo resultado das análises de fluxo de potência, para escoamento de geração nos barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, considerando os fatores limitantes registrados nas Tabela 8-1, Tabela 8-2, Tabela 8-3 e Tabela 8-4.

Tabela 8-5: Resumo das capacidades remanescentes na Região Sul

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
MS	Chapadão (CAO)	138	0	0	0
MS	Mimoso (MIM)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
PR	Castro Norte - Klacel - C1 (CTN_KLC_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 390	≤ 390	≤ 390
PR	Pato Branco (PTO)	138	≤ 100	ARE 138 + PTO 138 + GVO 138 ≤ 55	ARE 138 + PTO 138 + GVO 138 ≤ 55
PR	Areia (ARE)	138 ⁽¹⁾	≤ 55		
PR	Guarapuava Oeste (GVO)	138 ⁽¹⁾	≤ 100		
PR	Campo Mourão (CMO)	138 ⁽¹⁾	≤ 380	≤ 380	≤ 380
PR	Paranavaí Norte (PRN)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PR	Foz do Chopim (FOC)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PR	Jaguariaíva (JGI)	138 ⁽¹⁾	≤ 500	≤ 500	≤ 500
PR	Campo do Assobio (CAS)	138 ⁽¹⁾	≤ 170	≤ 170	≤ 170
RS	Alegrete 2 (ALE2)	230	≤ 440	ALE2 230 + LIV3 230 + ALE2_URU5_C1 230 + LIV3_MBR3_C1 230 ≤ 1.130	ALE2 230 + LIV3 230 + ALE2_URU5_C1 230 + LIV3_MBR3_C1 230 ≤ 1.130
RS	Livramento 3 (LIV3)	230	≤ 130		
RS	Alegrete 2 - Uruguaiana 5 - C1 (ALE2_URU5_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 270		
RS	Livramento 3 - Maçambara 3 - C1 (LIV3_MBR3_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 530		
RS	Marmeleiro 2 (MRO2)	525	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
RS	Povo Novo (PNO)	230	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
RS	Candiota 2 (CTA2)	230	≤ 900	≤ 900	≤ 900
RS	Capivari do Sul (CSU)	230	≤ 1.150	≤ 1.150	≤ 1.150
RS	Lajeado Grande (LGR)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50
RS	Santa Marta (SMT)	69 ⁽¹⁾	≤ 120	≤ 120	≤ 120
RS	Ijuí 1 (IJU1)	23 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30
SC	Jorge Lacerda (JLA)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
SC	Biguaçu - Jorge Lacerda B - C1 (BIG_JLB_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150
SC	Florianópolis (FLO)	69 ⁽¹⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60
SC	Itajaí (ITJ)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200
SC	Palhoça (PAL)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
SC	Pinhalzinho 2 (PIN2)	138 ⁽¹⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450
SC	Videira (VID)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
SC	Campos Novos (CNO)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

8.1.2 Regiões Sudeste e Centro Oeste

Os empreendimentos cadastrados para o LEN A-4/2022 nessas regiões estão associados a barramentos candidatos localizados nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso e Goiás.

Devido à influência significativa da interligação Sudeste-Nordeste no desempenho da região Norte de Minas Gerais, também foram considerados nessas análises alguns cenários de referência das Regiões Nordeste e Norte, para cálculo da capacidade remanescente de escoamento nas instalações de transmissão da Rede Básica, DIT e ICG, quais sejam:

- **Cenário 1** – *Nordeste Exportador com ênfase em geração eólica (carga leve);*
- **Cenário 2** – *Nordeste Exportador com ênfase em geração eólica (carga média).*

Para as análises dos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Goiás também foi considerado o Cenário 2, descrito acima, tendo em vista que valores elevados de intercâmbios na interligação Sudeste-Nordeste impactam o desempenho dessas regiões.

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos resultados obtidos por barramento, subárea e área consideradas nas análises, bem como os fatores que limitaram a capacidade remanescente para o escoamento de geração, nesses barramentos.

a) Estado de São Paulo

Figura 8-5: Sistema elétrico no estado de São Paulo – Rede DIT

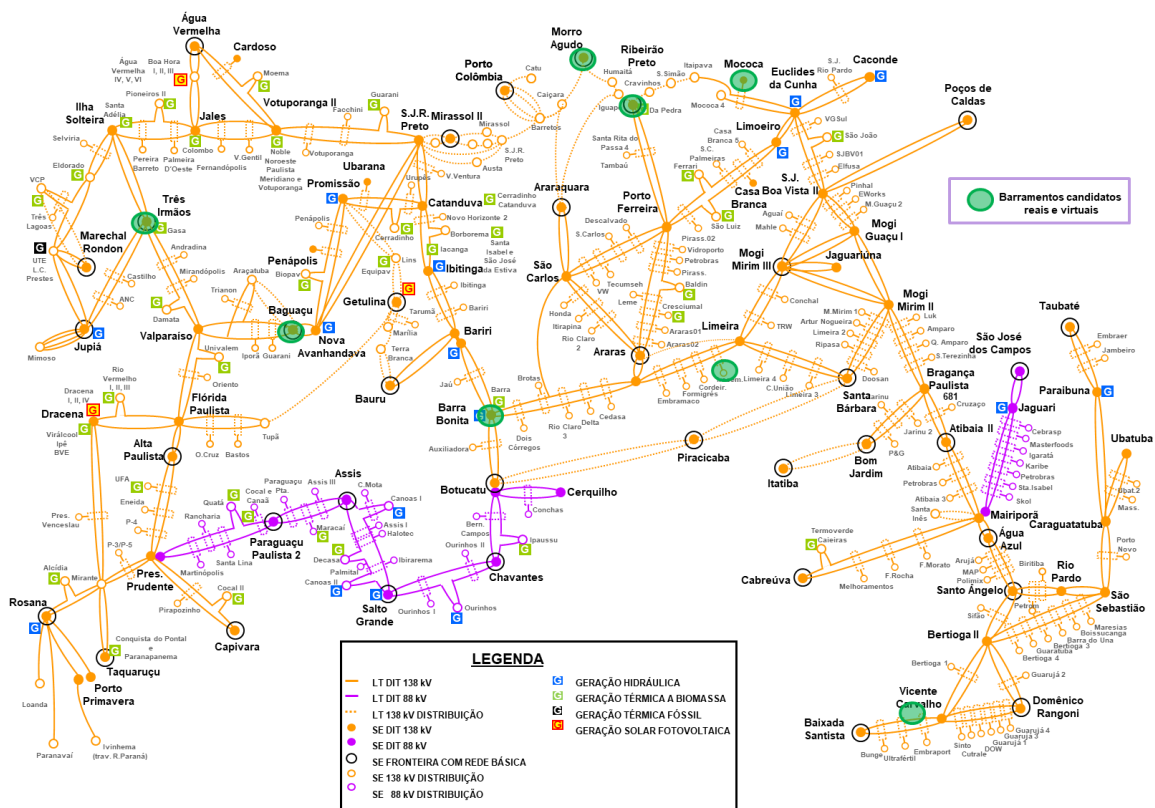


Tabela 8-6: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de São Paulo

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Leste (LES)	88 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Ribeirão Preto (RPR)	138 ⁽¹⁾	≤ 40	≤ 40	≤ 40	Sobrecarga na LT 138 kV Ribeirão Preto - Porto Ferreira na contingência da LT 440 kV Ribeirão Preto - Santa Bárbara.	–	–
Avaré (AVN)	230 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Baguaçu (BAG)	138	≤ 60	≤ 60	≤ 60	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Baixada Santista - Vicente de Carvalho - C1 (BSA_VIC_C1)	138 ⁽²⁾	≤ 70	≤ 70	≤ 70	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Barra Bonita (BAB)	138 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Mococa 5 (MOC5)	138 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Morro Agudo (MAG)	138 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Iracemápolis (IRA)	138 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Três Irmãos (TRI)	138	≤ 280	≤ 280	≤ 280	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do MME para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

b) Estado de Minas Gerais

Figura 8-6: Sistema elétrico no estado de Minas Gerais

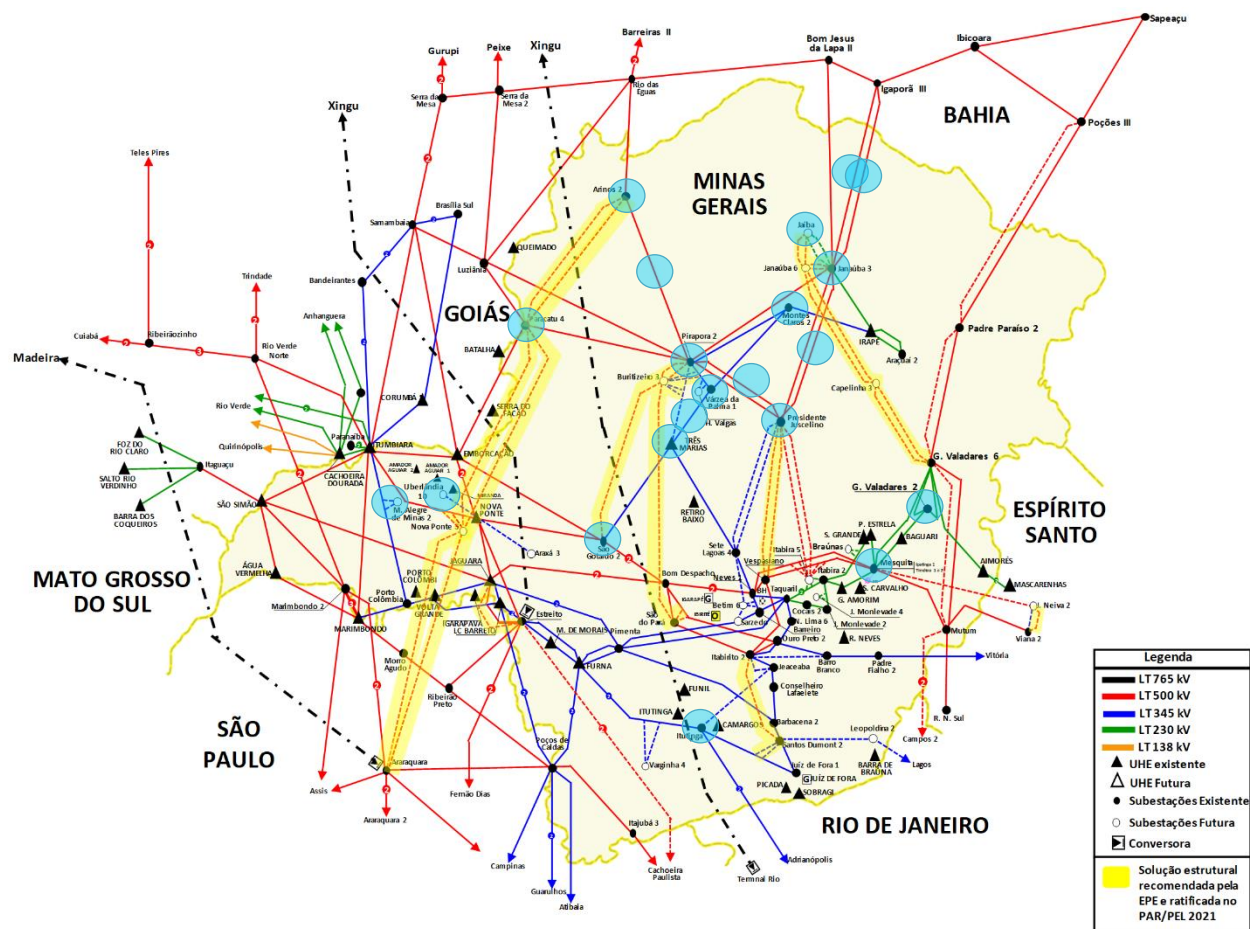


Tabela 8-7: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Minas Gerais

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Arinos 2 (ARI2)	500	0	0	0	Esgotamento dos recursos de controle de tensão na rede de transmissão da SE Presidente Juscelino e sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência. ⁽³⁾	–	–
Arinos 2 - Pirapora 2 - C1 (ARI2_P12_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Esgotamento dos recursos de controle de tensão na rede de transmissão da SE Presidente Juscelino e sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência. ⁽³⁾	–	–
Governador Valadares 2 (GVAL)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Igaporã III - Janaúba 3 - C1 (IGT_JBA3_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Esgotamento dos recursos de controle de tensão na rede de transmissão da SE Presidente Juscelino e sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência. ⁽³⁾	–	–

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Igaporã III - Janaúba 3 - C2 (IGT_JBA3_C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Esgotamento dos recursos de controle de tensão na rede de transmissão da SE Presidente Juscelino e sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência. ⁽³⁾	–	–
Ipatinga 1 (IPAT)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Itutinga (ITSE)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Jaíba (JAB)	230	0	0	0	Esgotamento dos recursos de controle de tensão na rede de transmissão da SE Presidente Juscelino e sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência. Sobrecarga na transformação 500/230 kV da SE Janaúba 3 e na LT 230 kV Janaúba 3 – Jaíba C1 e C2, em condição normal de operação e em situações de contingência. ⁽³⁾	–	–

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Janaúba 3 (JBA3)	500	0	0	0	Esgotamento dos recursos de controle de tensão na rede de transmissão da SE Presidente Juscelino e sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência. ⁽³⁾	–	–
Janaúba 3 (JBA3)	230	0	0	0	Esgotamento dos recursos de controle de tensão na rede de transmissão da SE Presidente Juscelino e sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência. Sobrecarga na transformação 500/230 kV da SE Janaúba 3, em condição normal de operação e em situações de contingência. ⁽³⁾	–	–
Janaúba 3 - Presidente Juscelino - C2 (JBA3_PJU_C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Esgotamento dos recursos de controle de tensão na rede de transmissão da SE Presidente Juscelino e sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência. ⁽³⁾	–	–
Monte Alegre de Minas 2 (MAM2)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Montes Claros 2 (MCL2)	345	0	0	0	Esgotamento dos recursos de controle de tensão na rede de transmissão da SE Presidente Juscelino e sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência. ⁽³⁾	—	—
Paracatu 4 (PR4)	500	0	0	0	Esgotamento dos recursos de controle de tensão na rede de transmissão da SE Presidente Juscelino e sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência. ⁽³⁾	—	—
Paracatu 4 (PR4)	138 ⁽¹⁾	0	0	0	Esgotamento dos recursos de controle de tensão na rede de transmissão da SE Presidente Juscelino e sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência. Sobrecarga no TR 500/138 kV remanescente da SE Paracatu 4 em situações de contingência simples. ⁽³⁾	—	—

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Pirapora 2 (PI2)	500	0	0	0	Esgotamento dos recursos de controle de tensão na rede de transmissão da SE Presidente Juscelino e sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência. ⁽³⁾	—	—
Pirapora 2 (PI2)	138	0	0	0	Esgotamento dos recursos de controle de tensão na rede de transmissão da SE Presidente Juscelino e sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência. ⁽³⁾	—	—
Pirapora 2 - Presidente Juscelino - C2 (PI2_PJU_C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Esgotamento dos recursos de controle de tensão na rede de transmissão da SE Presidente Juscelino e sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência. ⁽³⁾	—	—
Presidente Juscelino (PJU)	500	0	0	0	Esgotamento dos recursos de controle de tensão na rede de transmissão da SE Presidente Juscelino e sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência. ⁽³⁾	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Presidente Juscelino (PJU)	345	0	0	0	Sobrecarga em situações de contingência na transformação 500/345 kV da SE São Gotardo 2 e nas LT 345 kV Sete Lagoas 4 – Neves 1, Sete Lagoas 4 – Betim 6, Neves 1 – Betim 6, Betim 6 – Barreiro 1 e Itabirito – Jeceaba C1. ⁽³⁾	–	–
São Gotardo 2 (SGOT)	500	0	0	0	Sobrecarga em situações de contingência na LT 345 kV Itabirito – Jeceaba C1. ⁽³⁾	–	–
Três Marias - Várzea da Palma - C1 (TMAR_VPAL_C1)	345 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga em situações de contingência na transformação 500/345 kV da SE São Gotardo 2 e nas LT 345 kV Sete Lagoas 4 – Neves 1, Sete Lagoas 4 – Betim 6, Neves 1 – Betim 6, Betim 6 – Barreiro 1 e Itabirito – Jeceaba C1. ⁽³⁾	–	–
Uberlândia 10 (UB10)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Três Marias (TMAR)	138 ⁽¹⁾	0	0	0	Sobrecarga em situações de contingência na transformação 500/345 kV da SE São Gotardo 2 e nas LT 345 kV Sete Lagoas 4 – Neves 1, Sete Lagoas 4 – Betim 6, Neves 1 – Betim 6, Betim 6 – Barreiro 1 e Itabirito – Jeceaba C1. ⁽³⁾	–	–

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Várzea da Palma 1 (VPAL)	345	0	0	0	Sobrecarga em situações de contingência na transformação 500/345 kV da SE São Gotardo 2 e nas LT 345 kV Sete Lagoas 4 – Neves 1, Sete Lagoas 4 – Betim 6, Neves 1 – Betim 6, Betim 6 – Barreiro 1 e Itabirito – Jeceaba C1. ⁽³⁾	–	–

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do MME para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.
- (3) O valor de margem igual a zero para determinados pontos de Minas Gerais deve-se ao esgotamento do sistema de transmissão em condição normal de operação e em várias situações de contingência, ocasionando problemas de tensão e de carregamento em vários equipamentos, notadamente na condição de carga média e, portanto, de geração fotovoltaica elevada, com influência do fluxo na interligação Nordeste-Sudeste, especialmente durante o período seco. O fator limitante retratado representa o mais significativo do ponto de vista do barramento candidato em análise, não sendo o único observado nas análises de fluxo de potência.

c) Estado do Rio de Janeiro

Figura 8-7: Sistema elétrico no estado do Rio de Janeiro



Tabela 8-8: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio de Janeiro

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Campos (CM)	138 ⁽¹⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 345 kV Vendas das Pedras - Macaé em regime normal de operação.	–	–
Nilo Peçanha (NLP)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
São José (SJ)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do MME para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

d) Estado do Mato Grosso

Figura 8-7: Sistema elétrico no estado do Mato Grosso

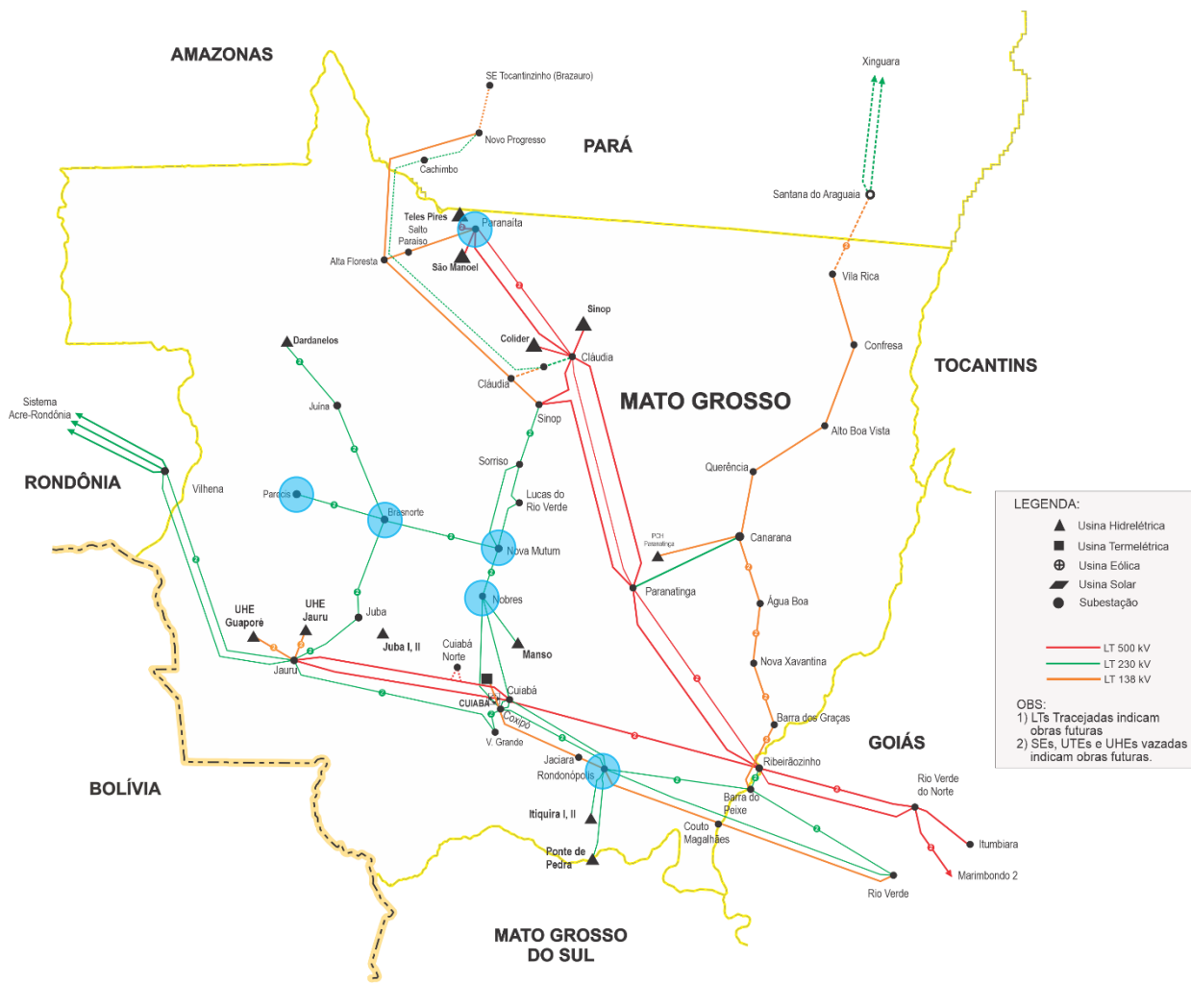


Tabela 8-9: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Brasnorte (BSN)	138	≤ 25	≤ 25	≤ 25	Carregamento do transformador 230/138 kV - 100/100 MVA da SE Brasnorte na contingência simples da LT 230 kV Juína - Brasnorte.	–	–
Parecis (PRC)	138	0	0	0	Carregamento nos 2 transformadores remanescentes 230/138 kV de 100/100 MVA da SE Parecis na situação de contingência simples.	–	–
Parecis (PRC)	230	≤ 50	≤ 50	≤ 50	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Rondonópolis (RP)	230	0	0	0	Carregamento nos transformadores remanescentes 230/138 kV de 100/102 MVA da SE Rondonópolis na situação de contingência simples.	–	–
Rondonópolis (RP)	138 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Paranaíta (PRT)	138 ⁽¹⁾	≤ 40	≤ 40	≤ 40	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Nobres (NBS)	138 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90	Carregamento no transformador remanescente 230/138 kV de 100/120 MVA da SE Nobres na situação de contingência simples.	–	–
Nova Mutum (NMU)	69 ⁽¹⁾	≤ 14	≤ 14	≤ 14	Carregamento nos transformadores 230/69 kV - 2 x 30/31 MVA na contingência simples do transformador em paralelo 230/69 kV - 1 x 30/34 MVA da SE Nova Mutum.	–	–

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

e) Estado de Goiás

Figura 8-8: Sistema elétrico no estado de Goiás

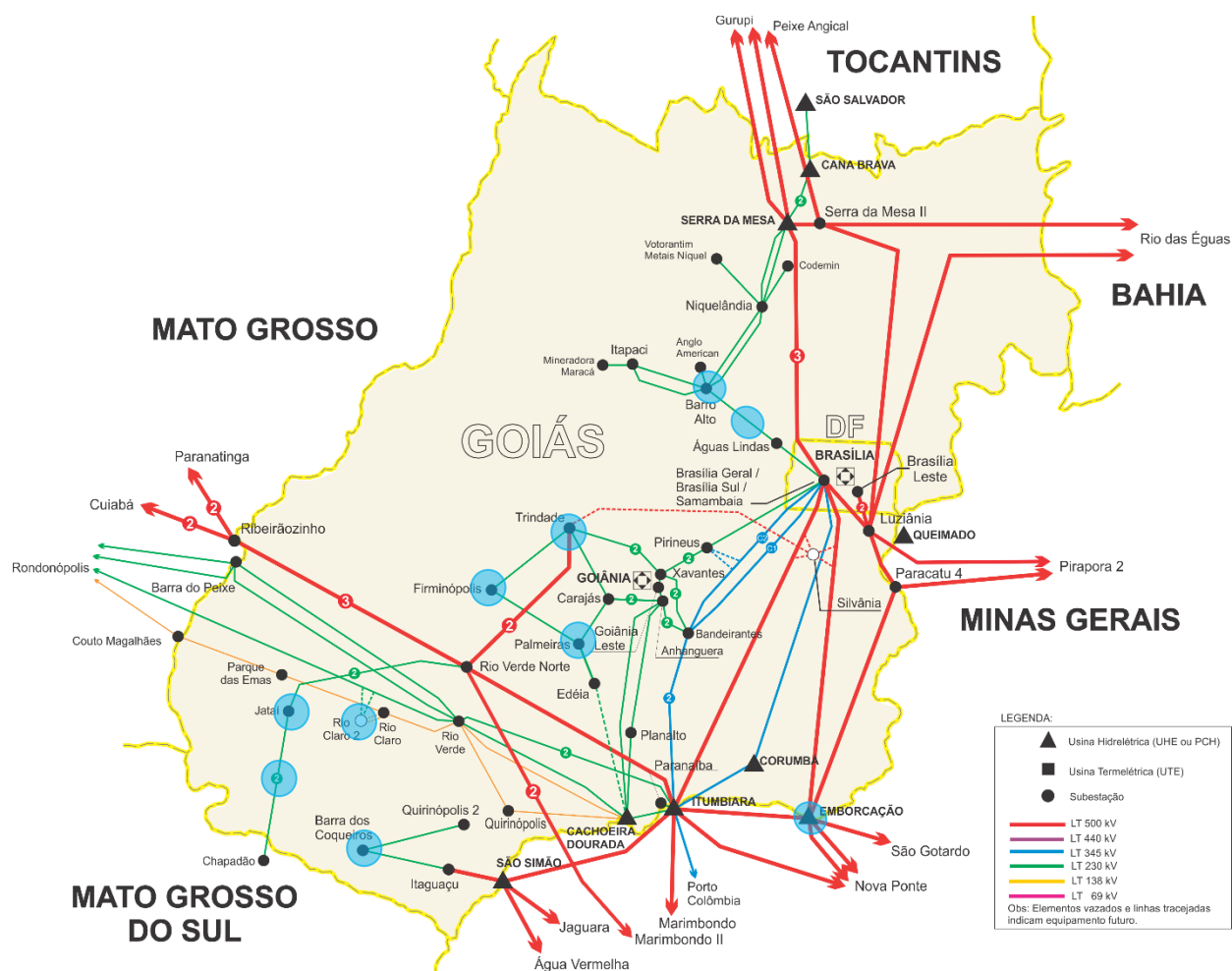


Tabela 8-10: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Goiás

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Barra dos Coqueiros (BCQ)	230	≤ 250	≤ 250	≤ 250	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Águas Lindas - Barro Alto - C1 (ALD_STBT_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 350	ALD_STBT_C1 230 + STBT 230 + STBT 69 ≤ 620	ALD_STBT_C1 230 + STBT 230 + STBT 69 ≤ 620	Sobrecarga na LT 230 kV Águas Lindas - Ponto de Seccionamento na perda da LT 230 kV Barro Alto - Ponto de Seccionamento.	Sobrecarga em condição normal na LT 230 kV Águas Lindas - SE Seccionadora (parte da LT seccionada) no cenário de NE EXP e RSUL, na condição de carga média.	–
Barro Alto (STBT)	230	≤ 780			Sobrecarga no TR 1 500/230 kV Serra da Mesa na contingência do TR2 dessa subestação, nos cenários de RSUL e NE EXP na condição de carga média.		
Barro Alto (STBT)	69	≤ 135			Sobrecarga no TR1 230/69 kV da SE Barro Alto na contingência do TR2 dessa mesma subestação, na condição de carga média e no cenário de RSE.		
Rio Claro 2 (RCL2)	138 ⁽¹⁾	≤ 55	≤ 55	≤ 55	Sobretensão na SE Rio Claro 2 230 kV na contingência da LT 230 kV Rio Claro 2 - Rio Verde C1.	–	–
Chapadão - Jataí - C1 - C2 (CAO_JATT_C1_C2)	230 ⁽²⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450	Sobrecarga no TR2 em contingência do TR1 500/230 kV da SE Rio Verde Norte no cenário de RSE e condição de carga média e leve.	–	–
Chapadão - Jataí - C2 (CAO_JATT_C2)	230 ⁽²⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450	Sobrecarga no TR2 em contingência do TR1 500/230 kV da SE Rio Verde Norte no cenário de RSE e condição de carga média e leve.	–	–

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Emborcação (EMBO)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Firminópolis (FIR)	230	≤ 400	≤ 400	≤ 400	Sobrecarga na LT 230 kV Palmeiras - Firminópolis C1 na contingência da LT 230 kV Trindade - Firminópolis C1 nos cenários de NEEEXP e RSUL na condição de carga média.	–	–
Jataí (JATT)	230	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Jataí (JATT)	138	≤ 45	≤ 45	≤ 45	Sobrecarga no TR2 na contingência do TR1 da SE 230/138 kV Jataí no cenário de RSE, condição de carga média.	–	–
Palmeiras (PAL)	69	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Trindade (TRI)	500	≤ 820	≤ 820	≤ 820	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

8.1.2.1 Resumo da capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste

Na Tabela 8-11 a seguir, apresenta-se um resumo dos quantitativos da capacidade remanescente na região Sudeste, para escoamento de geração nos barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, considerando os fatores limitantes registrados nas Tabela 8-6, Tabela 8-7, Tabela 8-8, Tabela 8-9 e Tabela 8-10.

Tabela 8-11: Resumo capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
GO	Barra dos Coqueiros (BCQ)	230	≤ 250	≤ 250	≤ 250
GO	Águas Lindas - Barro Alto - C1 (ALD_STBT_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 350	ALD_STBT_C1 230 + STBT 230 + STBT 69 ≤ 620	ALD_STBT_C1 230 + STBT 230 + STBT 69 ≤ 620
GO	Barro Alto (STBT)	230	≤ 780		
GO	Barro Alto (STBT)	69	≤ 135		
GO	Rio Claro 2 (RCL2)	138 ⁽¹⁾	≤ 55	≤ 55	≤ 55
GO	Chapadão - Jataí - C1 - C2 (CAO_JATT_C1_C2)	230 ⁽²⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450
GO	Chapadão - Jataí - C2 (CAO_JATT_C2)	230 ⁽²⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450
GO	Emborcação (EMBO)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
GO	Firminópolis (FIR)	230	≤ 400	≤ 400	≤ 400
GO	Jataí (JATT)	230	≤ 100	≤ 100	≤ 100
GO	Jataí (JATT)	138	≤ 45	≤ 45	≤ 45
GO	Palmeiras (PAL)	69	≤ 100	≤ 100	≤ 100
GO	Trindade (TRI)	500	≤ 820	≤ 820	≤ 820
MG	Arinos 2 (ARI2)	500	0	0	0
MG	Arinos 2 - Pirapora 2 - C1 (ARI2_PI2_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Governador Valadares 2 (GVAL)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50
MG	Igaporã III - Janaúba 3 - C1 (IGT_JBA3_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Igaporã III - Janaúba 3 - C2 (IGT_JBA3_C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Ipatinga 1 (IPAT)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50
MG	Itutinga (ITSE)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MG	Jaíba (JAB)	230	0	0	0
MG	Janaúba 3 (JBA3)	500	0	0	0
MG	Janaúba 3 (JBA3)	230	0	0	0
MG	Janaúba 3 - Presidente Juscelino - C2 (JBA3_PJU_C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Monte Alegre de Minas 2 (MAM2)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MG	Montes Claros 2 (MCL2)	345	0	0	0
MG	Paracatu 4 (PR4)	500	0	0	0
MG	Paracatu 4 (PR4)	138 ⁽¹⁾	0	0	0
MG	Pirapora 2 (PI2)	500	0	0	0

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
MG	Pirapora 2 (PI2)	138	0	0	0
MG	Pirapora 2 - Presidente Juscelino - C2 (PI2_PJU_C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Presidente Juscelino (PJU)	500	0	0	0
MG	Presidente Juscelino (PJU)	345	0	0	0
MG	São Gotardo 2 (SGOT)	500	0	0	0
MG	Três Marias - Várzea da Palma - C1 (TMAR_VPAL_C1)	345 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Uberlândia 10 (UB10)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MG	Três Marias (TMAR)	138 ⁽¹⁾	0	0	0
MG	Várzea da Palma 1 (VPAL)	345	0	0	0
MT	Brasnorte (BSN)	138	≤ 25	≤ 25	≤ 25
MT	Parecis (PRC)	138	0	0	0
MT	Parecis (PRC)	230	≤ 50	≤ 50	≤ 50
MT	Rondonópolis (RP)	230	0	0	0
MT	Rondonópolis (RP)	138 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45
MT	Paranaíta (PRT)	138 ⁽¹⁾	≤ 40	≤ 40	≤ 40
MT	Nobres (NBS)	138 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90
MT	Nova Mutum (NMU)	69	≤ 14	≤ 14	≤ 14
RJ	Campos (CM)	138 ⁽¹⁾	0	0	0
RJ	Nilo Peçanha (NLP)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
RJ	São José (SJ)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
SP	Leste (LES)	88 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90
SP	Ribeirão Preto (RPR)	138 ⁽¹⁾	≤ 40	≤ 40	≤ 40
SP	Avaré (AVN)	230 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90
SP	Baguaçu (BAG)	138	≤ 60	≤ 60	≤ 60
SP	Baixada Santista - Vicente de Carvalho - C1 (BSA_VIC_C1)	138 ⁽²⁾	≤ 70	≤ 70	≤ 70
SP	Barra Bonita (BAB)	138 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30
SP	Mococa 5 (MOC5)	138 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30
SP	Morro Agudo (MAG)	138 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30
SP	Iracemápolis (IRA)	138 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30
SP	Três Irmãos (TRI)	138	≤ 280	≤ 280	≤ 280

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

8.1.3 Regiões Nordeste e Norte

Os empreendimentos cadastrados para o LEN A-4/2022 nessas regiões estão associados a barramentos candidatos localizados nos estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará.

Os cenários de referência para as análises do cálculo da capacidade remanescente de escoamento nas instalações de transmissão da Rede Básica, DIT e ICG considerados nas Regiões Nordeste e Norte foram os seguintes:

- **Cenário 1** – *Nordeste Exportador com ênfase em geração eólica (carga leve);*
- **Cenário 2** – *Nordeste Exportador com ênfase em geração eólica (carga média);*
- **Cenário 3** – *Norte Exportador para o Nordeste (carga média).*

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos resultados obtidos por barramento, subárea e área consideradas nas análises, bem como os fatores que limitaram a capacidade remanescente para o escoamento de geração nesses barramentos.

a) Estado da Bahia e Sergipe

Figura 8-9: Sistema elétrico do estado da Bahia e Sergipe



Tabela 8-12: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Bahia e Sergipe

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Barreiras (BRA)	138	≤ 65	≤ 65	≤ 65	Sobrecarga no TR remanescente na contingência de um dos dois TR 230/138 kV da SE Barreiras (Cenário 1).	–	–
Barreiras II (BRD)	500	0	0	0	Sobrecarga nos BCS do circuito remanescente na contingência de uma das LTs 500 kV Barreiras II - Rio das Éguas C2 e C5 (Cenário 2).	–	–
Bom Jesus da Lapa (BJL)	230	0	0	0	Sobrecarga no AT remanescente na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Bom Jesus da Lapa II (Cenário 2).	–	–
Bom Jesus da Lapa (BJL)	69	0	0	0	Sobrecarga no TR remanescente na contingência de um dos quatro TRs 230/69 kV da SE Bom Jesus da Lapa (Cenário 2).	–	–
Bom Jesus da Lapa II (BJD)	500	0	0	0	Sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	–	–
Bom Jesus da Lapa II (BJD)	230	0	0	0	Sobrecarga no AT remanescente na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Bom Jesus da Lapa II (Cenário 2).	–	–
Bom Jesus da Lapa II - Gentio do Ouro II - C1 (BJD_GOR_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ouroândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ouroândia II (Cenário 3).	–	–

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Brotas de Macaúbas (BMC)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3).	–	–
Brotas de Macaúbas - Gentio do Ouro II - C1 (BMC_GOR_C1)	230 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3).	–	–
Brumado II (BDD)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300	Sobrecarga na LT 230 kV Poções - Brumado C1, na contingência da LT 230 kV Ibicoara - Brumado C1 (Cenário 1).	–	–
Buritirama (BTR)	500	0	0	0	Sobrecarga nos BCS do circuito remanescente na contingência de uma das LTs 500 kV Barreiras II - Rio das Éguas C2 e C5 (Cenário 2).	–	–
Gentio do Ouro II (GOR)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3).	–	–
Gentio do Ouro II (GOR)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3).	–	–
Gentio do Ouro II - Ourolândia II - C1 (GOR_OUR_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3).	–	–

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Irecê (IRE)	230	≤ 350	IRE 230 + IRE 69 + SNB 138 ≤ 350	IRE 230 + IRE 69 + SNB 138 ≤ 350	Sobrecarga na LT 230 kV Brotas de Macaúbas – Bom Jesus da Lapa na contingência da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II – Sol do Sertão (Cenário 1).	Sobrecarga na LT 230 kV Brotas de Macaúbas – Bom Jesus da Lapa na contingência da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II – Sol do Sertão (Cenário 1).	–
Irecê (IRE)	69 ⁽¹⁾	≤ 350			Sobrecarga na LT 230 kV Brotas de Macaúbas – Bom Jesus da Lapa na contingência da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II – Sol do Sertão (Cenário 1).		
Senhor do Bonfim II (SNB)	138	≤ 50			Sobrecarga na LT 230 kV Senhor do Bonfim II – Juazeiro II na contingência da LT 230 kV Senhor do Bonfim II – Jaguarari (Cenário 1).		
Itabaiana - Paulo Afonso III - C2 (ITB_PAF_C2)	230 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga em condição normal de operação da LT 230 kV Itabaiana – Itabaianinha (Cenário 2).	–	–
Juazeiro da Bahia III (JZT)	230	0	0	0	Sobrecarga nos ATs 500/230 kV da SE Juazeiro da Bahia III na contingência de um dos dois transformadores 500/230 kV dessa subestação (Cenário 1).	–	–
Juazeiro da Bahia III - Ourolândia II - C1 (JZT_OUR_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3).	–	–
Juazeiro da Bahia III - Sobradinho - C1 (JZT_SOB_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 2).	–	–

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Juazeiro da Bahia III - Sobradinho - C1 - C2 (JZT_SOB_C1_C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 2).	–	–
Morro do Chapéu II (MCP)	500	0	0	0	Violação de tensão na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II - Sapeaçu (Cenário 2).	–	–
Morro do Chapéu II (MCP)	230	0	0	0	Violação de tensão na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II - Sapeaçu (Cenário 2).	–	–
Olindina (OLD)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Olindina - Alagoi-nhas II na contingência da LT 500 kV Olindina - Camaçari II C4 ou da LT 230 kV Olindina - Catu C2 ou da LT 500 kV Olindina - Sapeaçu (Cenário 2).	–	–
Olindina - Paulo Afonso IV - C1 (OLD_PAQ_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Olindina - Alagoi-nhas II na contingência da LT 500 kV Olindina - Camaçari II C4 ou da LT 230 kV Olindina - Catu C2 ou da LT 500 kV Olindina - Sapeaçu (Cenário 2).	–	–
Ourolândia II (OUR)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Cha-péu II – Ourolândia II (Cenário 3).	–	–
Ourolândia II (OUR)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Cha-péu II – Ourolândia II (Cenário 3).	–	–

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Pindai II (PND)	230	0	0	0	Sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	–	–
Rio das Éguas (REG)	500	0	0	0	Sobrecarga nos BCS da LT 500 kV Rio das Éguas - Luziânia C1 em condição normal de operação e no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	–	–
Rio das Éguas (REG)	230	0	0	0	Sobrecarga nos BCS da LT 500 kV Rio das Éguas - Luziânia C1 em condição normal de operação e no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	–	–
Rio Grande II (RGD)	138	≤ 140	≤ 140	≤ 140	Sobrecarga no TR remanescente, na contingência de um dos dois TR 230/138 kV da SE Rio Grande II (Cenário 1).	–	–
Sobradinho (SOB)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 2).	–	–
Sobradinho (SOB)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 2).	–	

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sol do Sertão (SDS)	500	0	0	0	Sobrecarga no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	–	–
Xingó (UXG)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Itabaiana – Itabaianinha na contingência da LT 500 kV Jardim – Camaçari IV (Cenário 2).	–	–
Itabaiana (ITB)	230	0	0	0	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 230 kV Itabaiana – Itabaianinha (Cenário 2).	–	–

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

b) Estado de Alagoas

Figura 8-10: Sistema elétrico no estado de Alagoas

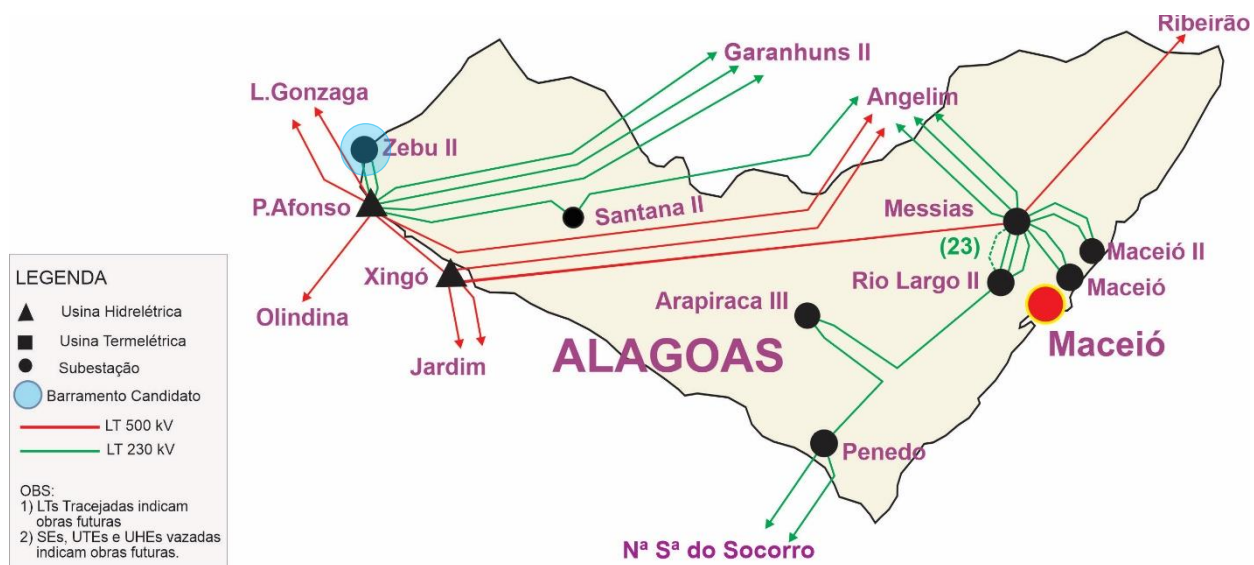


Tabela 8-13: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Alagoas

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Zebu (ZBU)	230	≤ 300	ZBU 230 + ZBU 69 ≤ 300	ZBU 230 + ZBU 69 ≤ 300	Sobrecarga na LT 230 kV Paulo Afonso III - Zebu C1 na contingência de um dos transformadores 500/230 kV da SE Paulo Afonso IV (Cenário 2).	Sobrecarga na LT 230 kV Paulo Afonso III - Zebu C1 na contingência de um dos transformadores 500/230 kV da SE Paulo Afonso IV (Cenário 2).	-
Zebu (ZBU)	69	≤ 215			Sobrecarga em condição normal de operação na LT 69 kV Abaixadora - Zebu (Cenário 2).		

c) Estado de Pernambuco

Figura 8-11: Sistema elétrico no estado de Pernambuco

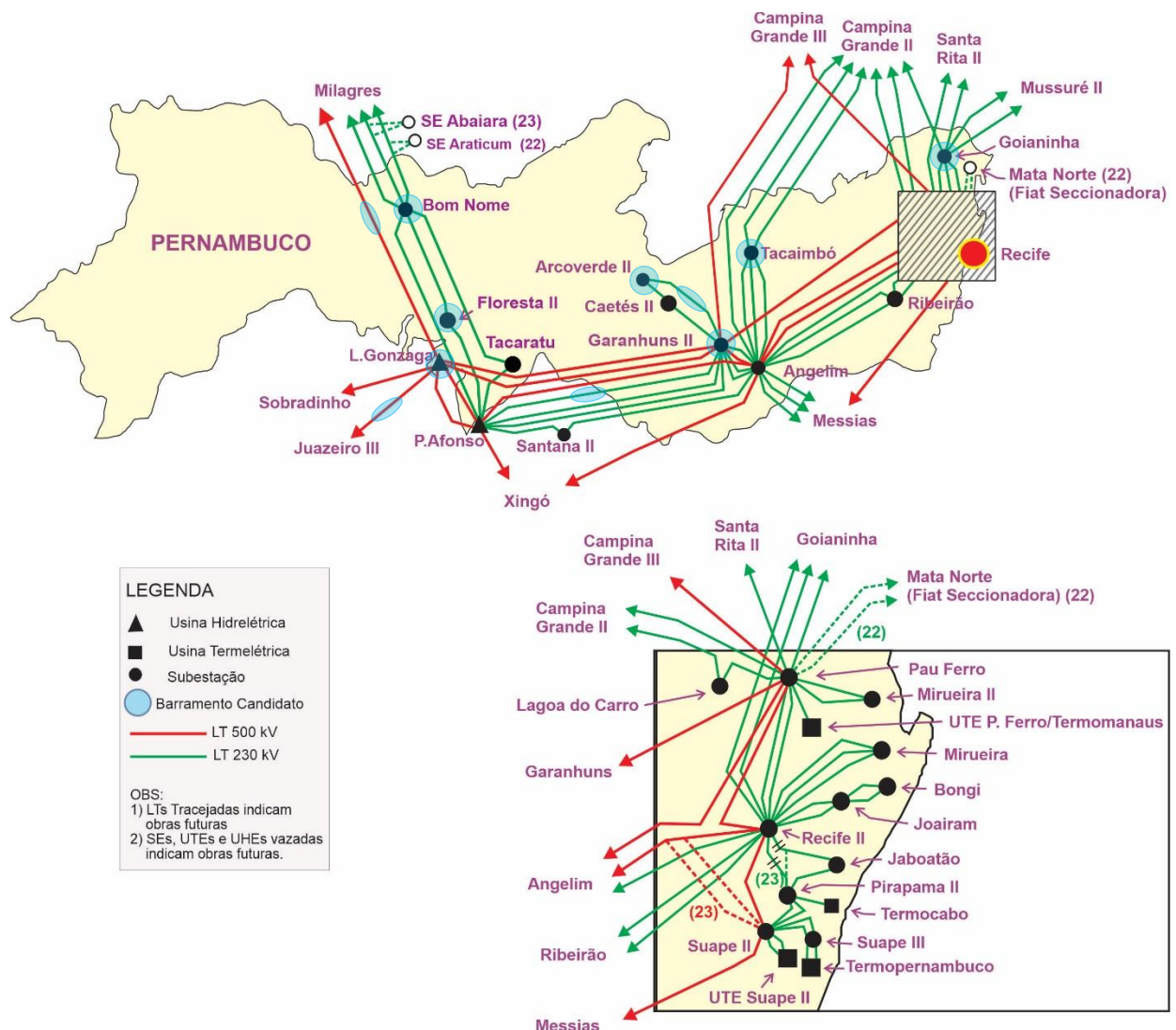


Tabela 8-14: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Pernambuco

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Arcoverde II (AED)	230	≤ 130	AED 230 + AED_GRD_C1 230 ≤ 105	AED 230 + AED_GRD_C1 230 ≤ 105	Sobrecarga na LT 230 kV Garanhuns II - Caetés II C1, na contingência da LT 230 kV Garanhuns II - Arcoverde II C1 (Cenário 2).	Sobrecarga na LT 230 kV Garanhuns II - Caetés II C1, na contingência do trecho do seccionamento para Garanhuns II C1 (Cenário 1).	-
Arcoverde II - Garanhuns II - C1 (AED_GRD_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 105			Sobrecarga na LT 230 kV Garanhuns II - Caetés II C1, na contingência do trecho do seccionamento para Garanhuns II C1 (Cenário 1).		
Bom Nome (BNO)	230	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Paulo Afonso - Floresta II e Paulo Afonso - Tacaratu em condição normal de operação. Sobrecarga na LT 230 kV Araticum - Milagres na contingência da LT 230 kV Bom Nome - Paulo Afonso III ou da LT 230 kV Bom Nome - Abaiara (Cenário 2).	-	-
Bom Nome (BNO)	138	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Paulo Afonso - Floresta II e Paulo Afonso - Tacaratu em condição normal de operação. Sobrecarga na LT 230 kV Araticum - Milagres na contingência da LT 230 kV Bom Nome - Paulo Afonso III ou da LT 230 kV Bom Nome - Abaiara (Cenário 2).	-	-

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Bom Nome (BNO)	69 ⁽¹⁾	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Paulo Afonso – Floresta II e Paulo Afonso – Tacaratu em condição normal de operação. Sobrecarga na LT 230 kV Araticum – Milagres na contingência da LT 230 kV Bom Nome – Paulo Afonso III ou da LT 230 kV Bom Nome – Abaiara (Cenário 2).	–	–
Floresta II (FTD)	230	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Paulo Afonso – Floresta II e Paulo Afonso – Tacaratu em condição normal de operação (Cenário 2).	–	–
Garanhuns II (GRD)	230	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Garanhuns II - Paulo Afonso III - C3 (GRD_PAF_C3)	230 ⁽²⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180	Sobrecarga em condição normal de operação no trecho do seccionamento para Garanhus II (Cenário 2).	–	–
Goianinha (GNN)	69	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Juazeiro da Bahia III - Luiz Gonzaga - C2 (JZT_LGZ_C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 2).	–	–
Luiz Gonzaga (LGZ)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 2).	–	–

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Luiz Gonzaga - Milagres II - C1 (LGZ_MLD_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Paulo Afonso III – Floresta e Paulo Afonso III - Tacaratu na contingência da LT 500 kV Luiz Gonzaga II – Surubim (Cenário 2).	–	–
Tacaimbó (TAC)	230	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Tacaimbó (TAC)	69	≤ 110	≤ 110	≤ 110	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

d) Estado da Paraíba

Figura 8-12: Sistema elétrico no estado da Paraíba

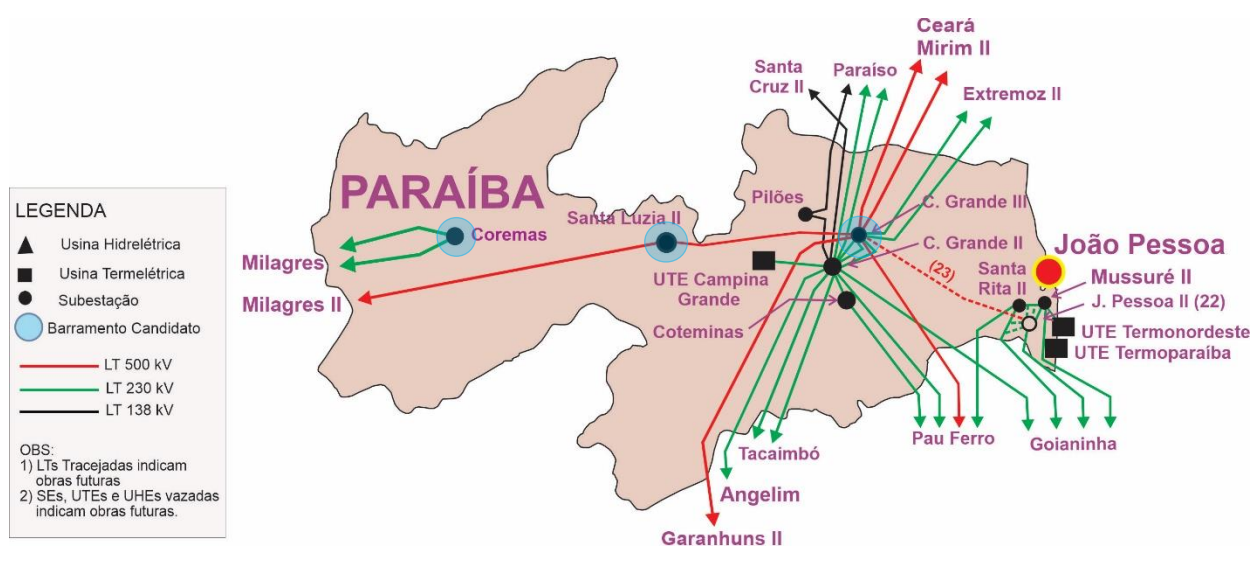


Tabela 8-15: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Paraíba

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Santa Luzia II (SLD)	500	≤ 1.300	CGT 500 + SLD 500 ≤ 1.300	CGT 500 + SLD 500 ≤ 1.300	Sobrecarga no autotransformador remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE João Pessoa II (Cenário 2).	Sobrecarga no autotransformador remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE João Pessoa II (Cenário 2).	–
Campina Grande III (CGT)	500	≤ 1.000			Sobrecarga no autotransformador remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE João Pessoa II (Cenário 2).		
Campina Grande III (CGT)	230	≤ 550	≤ 550	≤ 550	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Coremas (CMA)	69	0	0	0	Sobrecarga na LT remanescente, na contingência de uma das LT 230 kV Coremas – Milagres (Cenários 2 e 3).	–	–

e) Estado do Rio Grande do Norte

Figura 8-13: Sistema elétrico no estado do Rio Grande do Norte

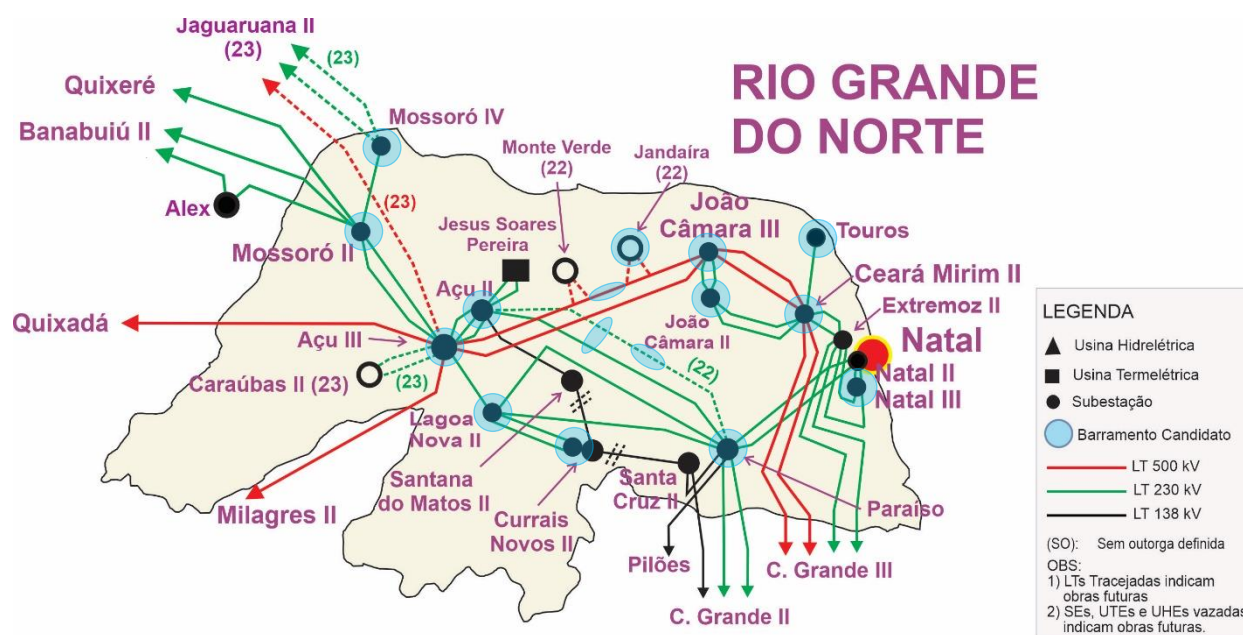


Tabela 8-16: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Norte

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Açu II (ACD)	138	0	0	0	Sobrecarga no transformador remanescente, na contingência de um dos TRs 230/138 kV da SE Açu II, em todos os cenários analisados.	–	–
Açu II - Paraíso - C2 - C3 (ACD_PRS_C2_C3)	230 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 138 kV Paraíso – Pilões II na contingência da LT 138 kV Paraíso – Santa Cruz II (Cenário 2).	–	–
Açu II - Paraíso - C3 (ACD_PRS_C3)	230 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 138 kV Paraíso – Pilões II na contingência da LT 138 kV Paraíso – Santa Cruz II (Cenário 2).	–	–
Açu III (ACT)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Mossoró II - Mossoró IV na contingência da LT 500 kV Jaguaruana - Açu III (Cenário 2).	–	–
Açu III (ACT)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Mossoró II - Mossoró IV na contingência da LT 500 kV Jaguaruana - Açu III (Cenário 2).	–	–
Açu III - João Câmara III - C1 (ACT_JCT_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 320	≤ 320	≤ 320	Sobrecarga na LT 230 kV Ceará Mirim II - Extremoz II C2 na contingência do C1 (Cenário 2).	–	–
Ceará Mirim II (CID)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ceará Mirim II - Extremoz II C2 na contingência do C1 (Cenário 2).	–	–
Currais Novos II (CRD)	69	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Lagoa Nova II - Paraíso C1 na contingência do C2 (Cenário 2).	–	–
Jandaíra (JDR)	500	≤ 320	≤ 320	≤ 320	Sobrecarga na LT 230 kV Ceará Mirim II - Extremoz II C2 na contingência do C1 (Cenário 2).	–	–

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
João Câmara II (JCD)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ceará Mirim II - Extremoz II C2 na contingência do C1 (Cenário 2).	–	–
João Câmara III (JCT)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ceará Mirim II - Extremoz II C2 na contingência do C1 (Cenário 2).	–	–
João Câmara III (JCT)	138	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ceará Mirim II - Extremoz II C2 na contingência do C1 (Cenário 2).	–	–
Lagoa Nova II (LND)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Lagoa Nova II - Paraíso C1 na contingência do C2 (Cenário 2).	–	–
Mossoró II (MSD)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Mossoró II - Mossoró IV na contingência da LT 500 kV Jaguaruana - Açú III (Cenário 2).	–	–
Mossoró II (MSD)	69 ⁽¹⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Mossoró II - Mossoró IV na contingência da LT 500 kV Jaguaruana - Açú III (Cenário 2).	–	–
Mossoró IV (MSQ)	69	≤ 95	≤ 95	≤ 95	Sobrecarga no único TR 230/69 kV da SE Mossoró IV, em todos os cenários analisados.	–	–
Natal III (NTT)	69	≤ 50	≤ 50	≤ 50	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Paraíso (PRS)	138	0	0	0	Sobrecarga na LT 138 kV Paraíso – Pilões II na contingência da LT 138 kV Paraíso – Santa Cruz II (Cenário 2).	–	–
Touros (TRS)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 138 kV Paraíso – Pilões II na contingência da LT 138 kV Paraíso – Santa Cruz II (Cenário 2).	–	–

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

f) Estado do Ceará

Figura 8-14: Sistema elétrico nos estados do Ceará

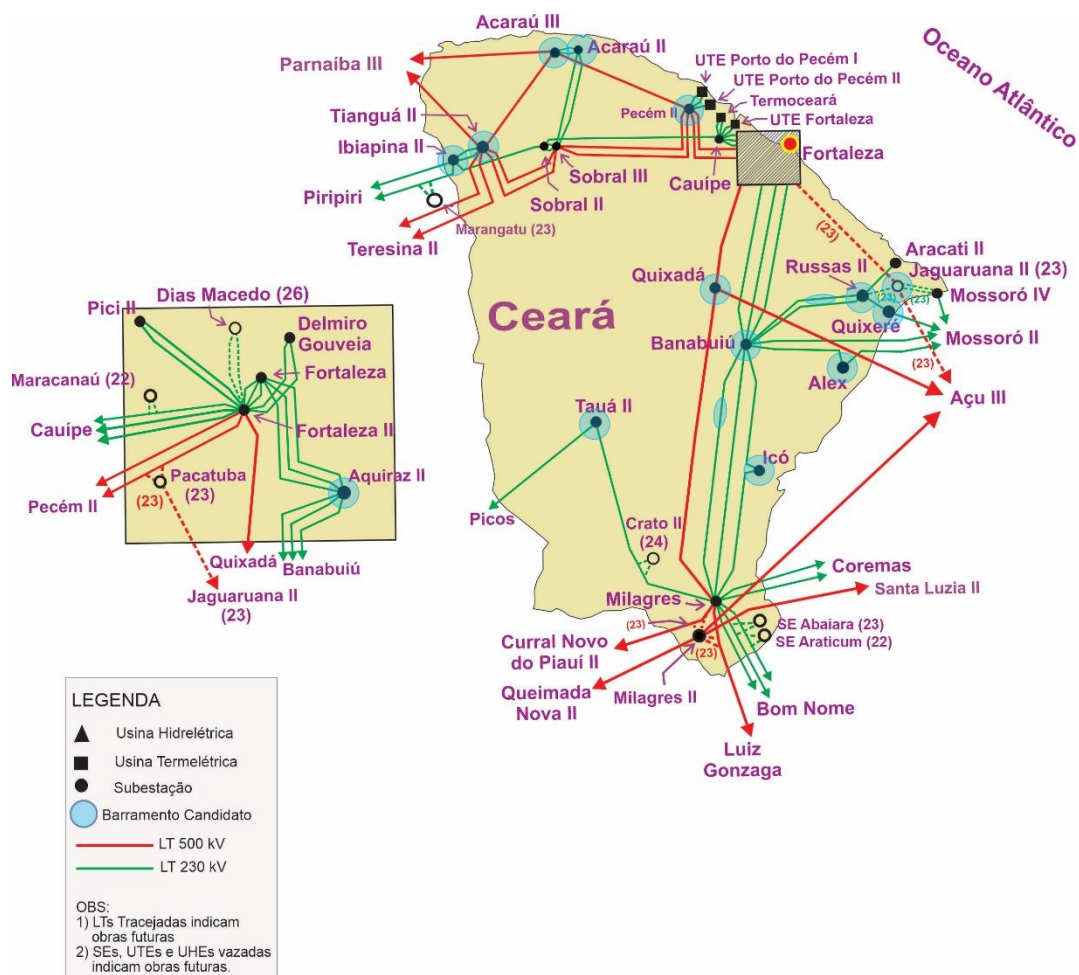


Tabela 8-17: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Ceará

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Acaraú II (AUD)	230	≤ 500	AUD 230 + AUT 230 ≤ 700	AUD 230 + AUT 230 ≤ 700	Sobrecarga no circuito remanescente, na contingência de uma das LTs 230 kV Acaraú II - Acaraú III (Cenário 2).	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Acaraú III (Cenário 2).	–
Acaraú III (AUT)	230	≤ 900			Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Acaraú III (Cenário 2).		
Alex (ALX)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Mossoró II - Mossoró IV na contingência da LT 500 kV Jaguaruana - Açu III. Sobrecarga nas LTs 230 kV Banabuiú - Aquiraz II na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II - Pacatuba II (Cenário 2).	–	–
Aquiraz II (AQD)	230	≤ 270	≤ 270	≤ 270	Sobrecarga na LT 230 kV Aquiraz - Fortaleza C3 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana - Pacatuba (Cenário 2).	–	–
Banabuiú (BNB)	230	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Banabuiú - Aquiraz II na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II - Pacatuba II (Cenário 2).	–	–
Banabuiú - Milagres - C3 (BNB_MLG_C3)	230 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Sobrecarga nas LTs 230 kV Banabuiú - Aquiraz II na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II - Pacatuba II (Cenário 2).	–	–
Banabuiú - Russas II - C2 (BNB_RSD_C2)	230 ⁽¹⁾	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Banabuiú - Aquiraz II na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II - Pacatuba II (Cenário 2).	–	–

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Ibiapina II (IBD)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Piripiri – Ibiapina II C1, na contingência da LT 230 kV Piripiri – Marangatu C1 (Cenário 2).	–	–
Ícó (ICO)	230	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Banabuiú - Aquiraz II na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II - Pacatuba II (Cenário 2).	–	–
Jaguaruana II (JGR)	500	≤ 100	JGR 500 + JGR 230 ≤ 100	JGR 500 + JGR 230 ≤ 100	Sobrecarga nas LTs 230 kV Banabuiú - Aquiraz II na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II - Pacatuba II (Cenário 2).	Sobrecarga nas LTs 230 kV Banabuiú - Aquiraz II na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II - Pacatuba II (Cenário 2).	–
Jaguaruana II (JGR)	230	≤ 100			Sobrecarga nas LTs 230 kV Banabuiú - Aquiraz II na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II - Pacatuba II (Cenário 2)		
Pecém II (PED)	230	0	0	0	Esgotamento dos recursos para controle de tensão na Área Norte do Nordeste na contingência da LT 500 kV Acaraú III - Pecém II (Cenários 1 e 2).	–	–
Quixadá (QXA)	500	≤ 150	≤ 150	≤ 150	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Quixeré (QXR)	230	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Banabuiú - Aquiraz II na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II - Pacatuba II (Cenário 2).	–	–
Russas II (RSD)	230	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Banabuiú - Aquiraz II na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II - Pacatuba II (Cenário 2).	–	–

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Tauá II (TAD)	230	≤ 150	≤ 150	≤ 150	Esgotamento dos recursos para controle de tensão na SE Crato (Cenário 2).	–	–
Tianguá II (TGD)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Piripiri – Ibiapina II C1, na contingência da LT 230 kV Piripiri – Marangatu C1 (Cenário 2).	–	–

- (1) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

g) Estado do Piauí

Figura 8-15: Sistema elétrico no estado do Piauí

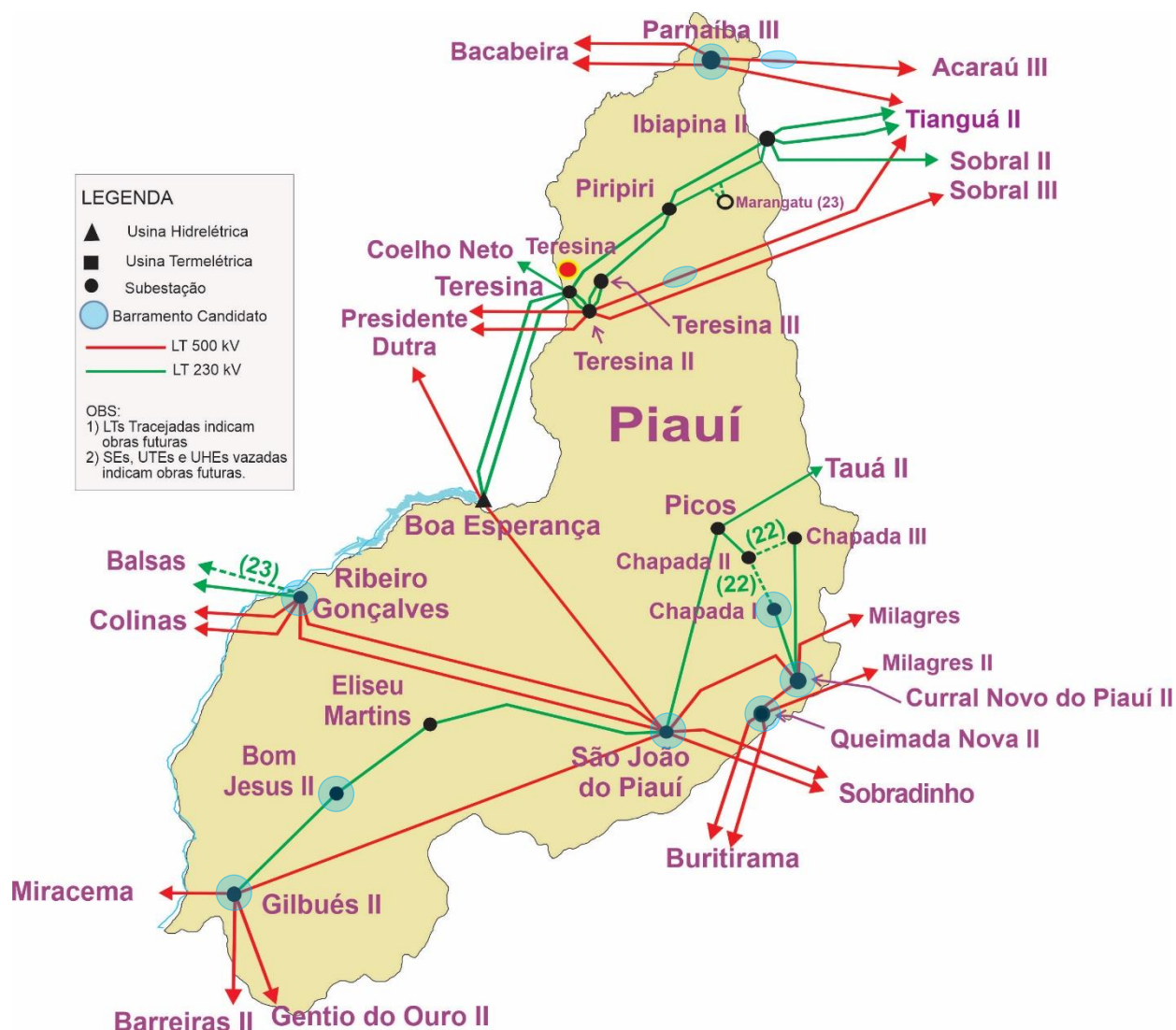


Tabela 8-18: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Piauí

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Acaraú III - Parnaíba III - C1 (AUT_PBT_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Bom Jesus II (BJE)	230	0	0	0	Sobrecarga no autotransformador remanescente, na contingência do segundo AT 500/230 kV da SE São João do Piauí (Cenário 2).	–	–
Chapada I (CPU)	138	≤ 140	≤ 140	≤ 140	Sobrecarga na LT 230 kV Curral Novo do Piauí II - Chapada III, na contingência da LT 230 kV Curral Novo do Piauí II - Chapada I (Cenário 2).	–	–
Curral Novo do Piauí II (CNP)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT e BCS remanescentes, na contingência da LT 500 kV Ribeiro Gonçalves - Colinas C2 (Cenário 2).	–	–
Gilbués II (GID)	500	0	0	0	Sobrecarga nos BCS do circuito remanescente, na contingência de uma das LTs 500 kV Barreiras II - Rio das Éguas C2 ou C5 (Cenário 2).	–	–
Gilbués II (GID)	230	0	0	0	Sobrecarga nos BCS do circuito remanescente, na contingência de uma das LTs 500 kV Barreiras II - Rio das Éguas C2 ou C5 (Cenário 2).	–	–
Parnaíba III (PBT)	230	≤ 600	≤ 600	≤ 600	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Parnaíba III (Cenário 1).	–	–

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Queimada Nova II (QND)	500	0	0	0	Sobrecarga nos BCS do circuito remanescente, na contingência de uma das LTs 500 kV Barreiras II - Rio das Éguas C2 ou C5 (Cenário 2).	–	–
Ribeiro Gonçalves (RGV)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT e BCS remanescentes, na contingência da LT 500 kV Ribeiro Gonçalves - Colinas C2 (Cenário 2).	–	–
Ribeiro Gonçalves (RGV)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT e BCS remanescentes, na contingência da LT 500 kV Ribeiro Gonçalves - Colinas C2 (Cenário 2).	–	–
São João do Piauí (SJI)	69 ⁽¹⁾	0	0	0	Sobrecarga no autotransformador remanescente, na contingência do segundo AT 500/230 kV da SE São João do Piauí (Cenário 2).	–	–
Teresina II - Tanguá II - C1 (TGD_TSD_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1.300	≤ 1.300	≤ 1.300	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Teresina II - Tanguá II - C1 - C2 (TGD_TSD_C1_C2)	500 ⁽²⁾	≤ 1.300	≤ 1.300	≤ 1.300	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

h) Estados do Maranhão e Tocantins

Figura 8-16: Sistema elétrico no estado do Maranhão e Tocantins

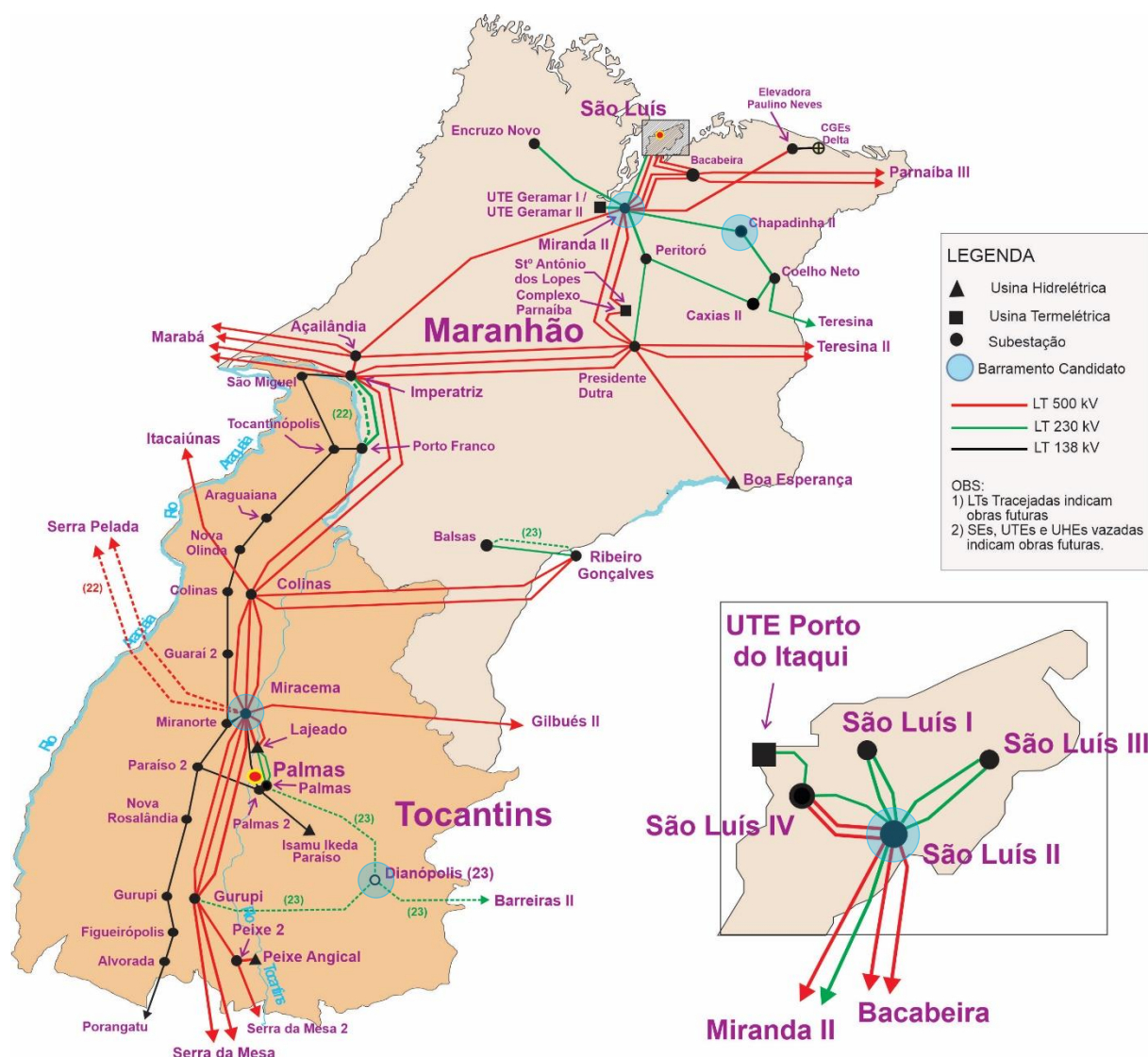


Tabela 8-19: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Maranhão e Tocantins

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Chapadinha (CPD)	230	≤ 380	≤ 380	≤ 380	Sobrecarga na LT 230 kV Teresina - Coelho Neto, na contingência da LT 230 kV Miranda II - Chapadinha II (Cenário 3).	–	–
Miranda II (MR)	500	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Dianópolis (DN)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Miracema (MC)	138 ⁽¹⁾	0	0	0	Elevação no fluxo na interligação Norte – Sudeste, que atualmente se encontra limitada, quando se considera a perda de um dos bipolos Xingu – Estreito ou Xingu – Terminal Rio (Cenário 3).	–	–

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

i) Estado do Pará

Figura 8-17: Sistema elétrico no estado do Pará

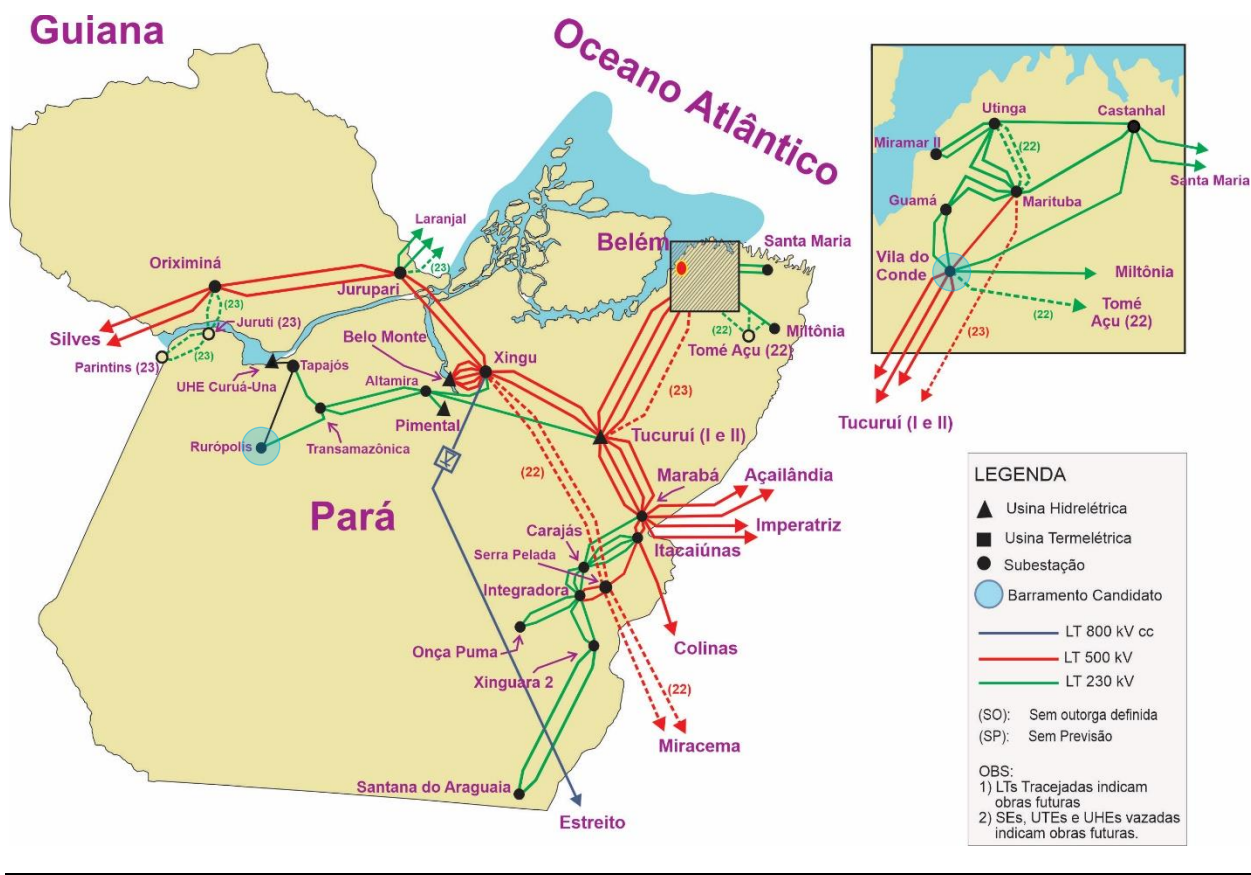


Tabela 8-20: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Pará

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Rurópolis (RU)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	–	–
Vila do Conde (VC)	69 ⁽¹⁾	≤ 360	≤ 360	≤ 360	Sobrecarga no transformador remanescente, na contingência de um dos TRs 230/69 kV da SE Vila do Conde (Cenário 1).	–	–

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

8.1.3.1 Resumo da capacidade remanescente nas regiões Nordeste e Norte

Na Tabela 8-21 a seguir, apresenta-se um resumo dos quantitativos da capacidade remanescente nas regiões Nordeste e Norte, para escoamento de geração nos barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, considerando os fatores limitantes registrados nas Tabela 8-12, Tabela 8-13, Tabela 8-14, Tabela 8-15, Tabela 8-16, Tabela 8-17, Tabela 8-18, Tabela 8-19 e Tabela 8-20.

Tabela 8-21: Resumo da Capacidade Remanescente nas Regiões Nordeste e Norte

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Barreiras (BRA)	138	≤ 65	≤ 65	≤ 65
BA	Barreiras II (BRD)	500	0	0	0
BA	Bom Jesus da Lapa (BJL)	230	0	0	0
BA	Bom Jesus da Lapa (BJL)	69	0	0	0
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	500	0	0	0
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	230	0	0	0
BA	Bom Jesus da Lapa II - Gentio do Ouro II - C1 (BJD_GOR_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Brotas de Macaúbas (BMC)	230	0	0	0
BA	Brotas de Macaúbas - Gentio do Ouro II - C1 (BMC_GOR_C1)	230 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Brumado II (BDD)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300
BA	Buritirama (BTR)	500	0	0	0
BA	Gentio do Ouro II (GOR)	500	0	0	0
BA	Gentio do Ouro II (GOR)	230	0	0	0
BA	Gentio do Ouro II - Ourolândia II - C1 (GOR_OUR_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Irecê (IRE)	230	≤ 350	IRE 230 + IRE 69 + SNB 138 ≤ 350	IRE 230 + IRE 69 + SNB 138 ≤ 350
BA	Irecê (IRE)	69 ⁽¹⁾	≤ 350		
BA	Senhor do Bonfim II (SNB)	138	≤ 50		
BA	Itabaiana - Paulo Afonso III - C2 (ITB_PAF_C2)	230 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Juazeiro da Bahia III (JZT)	230	0	0	0
BA	Juazeiro da Bahia III - Ourolândia II - C1 (JZT_OUR_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Juazeiro da Bahia III - Sobradinho - C1 (JZT_SOB_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Juazeiro da Bahia III - Sobradinho - C1 - C2 (JZT_SOB_C1_C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Morro do Chapéu II (MCP)	500	0	0	0
BA	Morro do Chapéu II (MCP)	230	0	0	0
BA	Olindina (OLD)	500	0	0	0
BA	Olindina - Paulo Afonso IV - C1 (OLD_PAF_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Ourolândia II (OUR)	500	0	0	0

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Ourolândia II (OUR)	230	0	0	0
BA	Pindaí II (PND)	230	0	0	0
BA	Rio das Éguas (REG)	500	0	0	0
BA	Rio das Éguas (REG)	230	0	0	0
BA	Rio Grande II (RGD)	138	≤ 140	≤ 140	≤ 140
BA	Sobradinho (SOB)	500	0	0	0
BA	Sobradinho (SOB)	230	0	0	0
BA	Sol do Sertão (SDS)	500	0	0	0
SE	Xingó (UXG)	500	0	0	0
SE	Itabaiana (ITB)	230	0	0	0
AL	Zebu (ZBU)	230	≤ 300	ZBU 230 + ZBU 69 ≤ 300	ZBU 230 + ZBU 69 ≤ 300
AL	Zebu (ZBU)	69	≤ 215		
PE	Arcoverde II (AED)	230	≤ 130	AED 230 + AED_GRD_C1 230 ≤ 105	AED 230 + AED_GRD_C1 230 ≤ 105
PE	Arcoverde II - Garanhuns II - C1 (AED_GRD_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 105		
PE	Bom Nome (BNO)	230	0	0	0
PE	Bom Nome (BNO)	138	0	0	0
PE	Bom Nome (BNO)	69 ⁽¹⁾	0	0	0
PE	Floresta II (FTD)	230	0	0	0
PE	Garanhuns II (GRD)	230	≤ 100	≤ 100	≤ 100
PE	Garanhuns II - Paulo Afonso III - C3 (GRD_PAF_C3)	230 ⁽²⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180
PE	Goianinha (GNN)	69	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PE	Juazeiro da Bahia III - Luiz Gonzaga - C2 (JZT_LGZ_C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
PE	Luiz Gonzaga (LGZ)	500	0	0	0
PE	Luiz Gonzaga - Milagres II - C1 (LGZ_MLD_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
PE	Tacaibó (TAC)	230	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PE	Tacaibó (TAC)	69	≤ 110	≤ 110	≤ 110
PB	Santa Luzia II (SLD)	500	≤ 1.300	CGT 500 + SLD 500 ≤ 1.300	CGT 500 + SLD 500 ≤ 1.300
PB	Campina Grande III (CGT)	500	≤ 1.000		
PB	Campina Grande III (CGT)	230	≤ 550	≤ 550	≤ 550
PB	Coremas (CMA)	69	0	0	0
RN	Açu II (ACD)	138	0	0	0
RN	Açu II - Paraíso - C2 - C3 (ACD_PRS_C2_C3)	230 ⁽²⁾	0	0	0
RN	Açu II - Paraíso - C3 (ACD_PRS_C3)	230 ⁽²⁾	0	0	0
RN	Açu III (ACT)	500	0	0	0
RN	Açu III (ACT)	230	0	0	0
RN	Açu III - João Câmara III - C1 (ACT_JCT_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 320	≤ 320	≤ 320
RN	Ceará Mirim II (CID)	230	0	0	0
RN	Currais Novos II (CRD)	69	0	0	0
RN	Jandaíra (JDR)	500	≤ 320	≤ 320	≤ 320
RN	João Câmara II (JCD)	230	0	0	0

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
RN	João Câmara III (JCT)	230	0	0	0
RN	João Câmara III (JCT)	138	0	0	0
RN	Lagoa Nova II (LND)	230	0	0	0
RN	Mossoró II (MSD)	230	0	0	0
RN	Mossoró II (MSD)	69 ⁽¹⁾	0	0	0
RN	Mossoró IV (MSQ)	69	≤ 95	≤ 95	≤ 95
RN	Natal III (NTT)	69	≤ 50	≤ 50	≤ 50
RN	Paraíso (PRS)	138	0	0	0
RN	Touros (TRS)	230	0	0	0
CE	Acaraú II (AUD)	230	≤ 500	AUD 230 + AUT 230 ≤ 700	AUD 230 + AUT 230 ≤ 700
CE	Acaraú III (AUT)	230	≤ 900		
CE	Alex (ALX)	230	0	0	0
CE	Aquiraz II (AQD)	230	≤ 270	≤ 270	≤ 270
CE	Banabuiú (BNB)	230	0	0	0
CE	Banabuiú - Milagres - C3 (BNB_MLG_C3)	230 ⁽²⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
CE	Banabuiú - Russas II - C2 (BNB_RSD_C2)	230 ⁽²⁾	0	0	0
CE	Ibiapina II (IBD)	230	0	0	0
CE	Icó (ICO)	230	0	0	0
CE	Jaguaruana II (JGR)	500	≤ 100	JGR 500 + JGR 230 ≤ 100	JGR 500 + JGR 230 ≤ 100
CE	Jaguaruana II (JGR)	230	≤ 100		
CE	Pecém II (PED)	230	0	0	0
CE	Quixadá (QXA)	500	≤ 150	≤ 150	≤ 150
CE	Quixeré (QXR)	230	0	0	0
CE	Russas II (RSD)	230	0	0	0
CE	Tauá II (TAD)	230	≤ 150	≤ 150	≤ 150
CE	Tianguá II (TGD)	230	0	0	0
PI	Acaraú III - Parnaíba III - C1 (AUT_PBT_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
PI	Bom Jesus II (BJE)	230	0	0	0
PI	Chapada I (CPU)	138	≤ 140	≤ 140	≤ 140
PI	Curral Novo do Piauí II (CNP)	500	0	0	0
PI	Gilbués II (GID)	500	0	0	0
PI	Gilbués II (GID)	230	0	0	0
PI	Parnaíba III (PBT)	230	≤ 600	≤ 600	≤ 600
PI	Queimada Nova II (QND)	500	0	0	0
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	500	0	0	0
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	230	0	0	0
PI	São João do Piauí (SJI)	69 ⁽¹⁾	0	0	0
PI	Teresina II - Tianguá II - C1 (TGD_TSD_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1.300	≤ 1.300	≤ 1.300
PI	Teresina II - Tianguá II - C1 - C2 (TGD_TSD_C1_C2)	500 ⁽²⁾	≤ 1.300	≤ 1.300	≤ 1.300
MA	Chapadinha (CPD)	230	≤ 380	≤ 380	≤ 380
MA	Miranda II (MR)	500	≤ 200	≤ 200	≤ 200

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
TO	Dianópolis (DN)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
TO	Miracema (MC)	138 ⁽¹⁾	0	0	0
PA	Rurópolis (RU)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PA	Vila do Conde (VC)	69 ⁽¹⁾	≤ 360	≤ 360	≤ 360

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

8.2 Resultado da análise de curto-circuito

A análise de curto-circuito foi realizada para os barramentos candidatos que apresentaram capacidade remanescente de escoamento de geração do ponto de vista de fluxo de potência, em conformidade com a Nota Técnica NT-ONS DPL 0007-2022 - EPE-DEE-RE-002-2022-r0 [i].

A análise para cada barramento candidato foi baseada em um equivalente de geração, definido como o menor valor entre a potência cadastrada e a capacidade remanescente de transmissão determinada no âmbito dos estudos de fluxo de carga.

A referida análise teve como objetivo identificar casos críticos, que representassem impactos significativos em subestações, com superações em diversos equipamentos, casos estes que poderiam acarretar limitações das margens em barramentos candidatos.

O resultado das análises não indicou casos críticos e nem superações de disjuntores causadas exclusivamente pela geração a ser ofertada no LEN A-4/2022, não sendo necessária a limitação da margem em função do nível de curto-circuito.

9 Anexos

9.1 Anexo I – Instalações de transmissão futuras consideradas nas análises, conforme Portarias nº 444/GM/MME 2016 e nº 34/GM/MME/2021



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO

Data	15/12/2021	RESULTADO DA 12ª REUNIÃO MENSAL DE MONITORAMENTO DA EXPANSÃO DA TRANSMISSÃO – 2021
------	------------	--

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2009-156	REA 2173	LT 230 kV CATU – GOVERNADOR MANGABEIRA - recapacitação para elevar limite de carregamento	CHESF	BA	NE	26/07/2011	31/05/2022	31/05/2022
T2017-085	CC 050/2017	LT 230 kV Vila do Conde - Tomé Açu e SE 230/138 kV Tomé Açu	ETEPA	PA	N	11/08/2021	01/01/2022	01/01/2022
T2019-082	REA 8542	SE Tucuruí - Instalação do TR2 230/69 kV 100 MVA	ELETRONORTE	PA	N	21/01/2020	07/01/2022	07/01/2022
T2011-170-A	CC 001/2011	LT 230 kV Porto Alegre 9 - Porto Alegre 8	TESB	RS	S	27/07/2013	30/01/2023	30/01/2023
T2018-099	REA 7604/2019	SE Bertioga II - Individualização da conexão do Transformadores Trifásico TR1 E TR2 138-13,8 kV.	CTEEP	SP	SE	08/09/2020	14/01/2022	14/01/2022
T2014-096	REA 5149	SE Jurupari - 3º Banco de autotransformadores 500/230 kV, 3X150 MVA e conexões.	LXTE	PA	N	10/04/2017	15/01/2022	15/01/2022
T2011-170-G	CC 001/2011	SE 230/69kV Restinga, LT 230kV Restinga-PortoAlegre13 e LT 230kV Restinga-Viamão3	TESB	RS	S	27/07/2013	15/04/2022	15/04/2022
T2012-030	CC 002/2012	LT 230 kV Mesquita-Timóteo 2 e SE 230 kV Timóteo 2	TIMÓTEO-MESQUITA	MG	SE	18/11/2013	30/01/2023	30/01/2023
T2012-033-A	CC 003/2012	LT 500 kV Eng Lechuga - Equador - Boa Vista, SE Equador e SE Boa Vista	TRANSNORTE	AM/RR	N	25/01/2015	28/09/2024	28/09/2024
T2010-090-B	CC 019/2010	LT 230 kV Paraíso / Açu / Mossoró	CHESF	RN	NE	23/05/2012	30/10/2022	30/10/2022
T2019-047-C	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Cerro Chato C1	SANT'ANA	RS	S	22/03/2023	15/01/2022	15/01/2022
T2014-061	REA 4877	Instalação na SE Aquiraz II do 4º Transformador Trifásico e do 2º Transformador de Aterramento	TDG	CE	NE	24/05/2016	31/12/2022	31/12/2022
T2014-079	REA 6079	SE Nova Iguaçu - 2º banco de autotransformadores 500/138/13,8 kV, 3x300 MVA, e conexões.	LTTE	RJ	SE	21/04/2019	28/04/2022	28/04/2022
T2014-080-A	CC 016/2014	LT 230 kV Henry Borden - Manoel da Nóbrega - CD e SE Manoel da Nóbrega 230/88 kV	ELTE	SP	SE	05/09/2017	04/04/2024	04/04/2024
T2014-080-B	CC 016/2014	SE 345/138 kV Domênico Rangoni - (6+1R) x 133 MVA	ELTE	SP	SE	05/09/2017	04/04/2024	04/04/2024
T2014-088	REA 4918	SE Jardim Botânico - Instalação do 3º transformador trifásico 230/69 kV, de 83 MVA, e conexões.	TESB	RS	S	25/11/2016	17/04/2022	17/04/2022
T2020-035	CC 006/2020	LT 440 kV Ilha Solteira - Três Irmãos C2	CTTEP	SP	SE	20/09/2023	16/01/2022	16/01/2022
T2015-026	REA 6512	LT 230 kV PRESIDENTE MÉDICI-CANDIOTA 2 – Recondutorar trecho linha de transmissão para 2x636 KCMIL.	CEEE-GT	RS	S	06/03/2020	15/12/2022	15/12/2022
T2015-047	REA 6578	SE Barreiro - Substituição dos T1, T2, T3 E T4 345/138 kV e adequações.	CEMIG-GT	MG	SE	03/04/2023	30/04/2024	30/04/2024

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2015-048	REA 5544	LT 138kV ANGRA/ANGRA - Reconstrução do circuito simples, substituindo cabo 397MCM por 954MCM	FURNAS	RJ	SE	09/11/2019	28/02/2024	28/02/2024
T2015-060	REA 5604	SE João Camara III - Instalar 5º Banco de Autotransformadores 500/138 kV - 3 x 150 MVA e conexões	ETN	RN	NE	25/01/2018	30/01/2023	30/01/2023
T2016-001	REA 5823	SE Taquaril - Bancos de capacitores em derivação 138 kV, 2x50 Mvar, e conexões e adequações.	CEMIG-GT	MG	SE	18/05/2019	30/12/2022	30/12/2022
T2011-045	REA 5596	SE Juiz de Fora 1 – Seccionamento da barra de 138 kV e instalação de um IB 138 kV BPT.	CEMIG-GT	MG	SE	21/12/2018	31/12/2021	19/01/2022
T2016-009	REA 5775	SE Jaguará - 1 AT 500/345 kV trifásico de 400 MVA - unidade reserva e adequações.	CEMIG-GT	MG	SE	18/04/2019	01/09/2022	01/09/2022
T2016-048	REA 5987	LT 230 kV PIRIPIRI / SOBRAL - recapacitação da capacidade de curta duração de 595 A para 630 A.	CHESF	PI/CE	NE	26/03/2019	31/08/2022	31/08/2022
T2016-079-B	CC 018/2016	SE Tubarão Sul 230/138 kV	LITORAL SUL	SC	S	27/06/2020	15/12/2021	19/01/2022
T2016-075-A	CC 005/2016	LT 345 kV Jeceaba - Itutinga, C1; LT 345 kV Itabirito 2 - Jeceaba, C2	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	23/05/2023	23/05/2023
T2016-079-A	CC 018/2016	LT 230 kV Atlântida 2 - Torres 2 - Forquilha e SE Torres 2	LITORAL SUL	RS/SC	S	27/06/2020	24/11/2022	24/11/2022
T2016-085	REA 6316	SE Emborcação – Individualizar vãos dos TR6 e TR7, adequação da proteção em 500 kV.	CEMIG-GT	MG	SE	08/07/2020	15/12/2021	19/01/2022
T2016-089	REA 6137	SE Fortaleza II - Seccionamento longitudinal das barras de 230 kV e adequações associadas.	CHESF	CE	NE	09/12/2019	15/12/2021	19/01/2022
T2016-086	REA 6316	SE Ouro Preto 2 – Individualizar vãos dos TR3 e TR4 e adequação da proteção em 500, 345 e 138 kV.	CEMIG-GT	MG	SE	08/10/2021	30/01/2023	30/01/2023
T2016-087	REA 6137	SE Recife II - Seccionamento longitudinal das barras de 230 kV e adequações associadas.	CHESF	PE	NE	09/12/2020	30/06/2022	30/06/2022
T2016-088	REA 6137	SE Camaçari II - Seccionamento longitudinal das barras de 230 kV e adequações associadas.	CHESF	BA	NE	09/12/2019	31/05/2022	31/05/2022
T2016-075-D	CC 005/2016	SE João Monlevade 4 230/69 kV	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	15/12/2021	19/01/2022
T2016-092	REA 6153	SE Serra da Mesa - Seccionamento de barra 500 kV	FURNAS	GO	CO	19/06/2019	27/02/2023	27/02/2023
T2016-075-F	CC 005/2016	SE Braúnas 230/138 kV	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	15/12/2021	19/01/2022
T2016-075-G	CC 005/2016	SE Timóteo 2 230/138 kV	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	18/12/2021	19/01/2022
T2016-075-B	CC 005/2016	SE Itabira 5 500/230 kV LT 230 kV Itabira 2 - Itabira 5	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	28/04/2022	28/04/2022
T2016-075-H	CC 005/2016	SE Presidente Juscelino 500/345 kV; SE Sarzedo 345 kV e SE Betim 6 e LTs 345 e 500 kV.	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	02/06/2022	02/06/2022
T2016-075-K	CC 005/2016	SE Varginha 4 345/138 kV	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	15/12/2021	19/01/2022
T2017-062-B	CC 023/2017	SE 230/138 kV Londrina Sul e Secc. Da LT 230 kV Londrina - Apucarana C1	GUAÍRA TRANSMISSORA	PR	S	11/08/2021	15/12/2021	19/01/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2017-059-B	CC 031/2017	LT 230 kV Candiota 2 - Bagé 2	VINEYARDS	RS	S	11/08/2022	30/12/2021	19/01/2022
T2017-076A	CC 045/2017	SE Caxias II e seccionamento da LT 230 kV Peritoró-Coelho Neto	ARTEON Z2	MA	NE	11/08/2021	15/12/2021	19/01/2022
T2017-081-D	CC 049/2017	SE 230/69 kV Coletora Porto Velho	ARGO III	RO	N	11/08/2022	31/12/2021	19/01/2022
T2017-083	CC 037/2017	LT 500 kV Fernão Dias - Terminal Rio	TSM	SP/RJ	SE	11/08/2022	19/12/2021	19/01/2022
T2017-036	CC 018/2017	LT 345 kV Viana 2 - João Neiva 2SE 345/138 kV João Neiva 2 (9+1) x 133 MVA e Compensador Estático 3	IEITAUNAS	ES	SE	09/02/2022	30/04/2022	30/04/2022
T2017-089	CC 036/2017	LT 500kV Estreito - Cachoeira Paulista C1/C2	SP-MG	MG/SP	SE	11/08/2022	15/12/2021	19/01/2022
T2017-096	REA 6874	DIT CTEEP - Recapitação de 36 km do trecho entre a SE Florida Paulista e a derivação Oswaldo Cruz	CTEEP	SP	SE	26/06/2021	26/12/2021	19/01/2022
T2018-012-B	CC 001/2018	LTs 230 kV Areia - União da Vitória Norte - São Mateus do Sul; SE 230/138 kV União da Vitória Norte	GRALHA AZUL	PR	S	09/03/2023	15/12/2021	19/01/2022
T2018-017A	CC 009/2018	SE 230/138-13,8 kV Itabuna III - 3 x 150 MVA; Seccionamento da LT 230 kV Funil - Itapebi C2	ARTEON Z3	BA	NE	08/09/2021	15/12/2021	19/01/2022
T2018-026	CC 005/2018	SE 500/230 kV Açú III - pátio novo 230 kV e transformação 500/230 kV	ASSÚ	RN	NE	09/09/2021	15/12/2021	19/01/2022
T2018-027	CC 011/2018	SE 230/69 kV Fiat Seccionadora	ITAMARACÁ	PE	NE	30/09/2021	31/12/2021	19/01/2022
T2018-062B	CC 022/2018	SE 500/138kV Colinas - novo pátio 138kV (Alimentadores)	LYON II	TO	N	21/09/2021	15/12/2021	19/01/2022
T2018-079	CC 028/2018	SE 230/138 kV Chapada I, LT 230 kV Chapada I - Chapada II e LT 230 kV Chapada II - Chapada III	LYON III	PI	NE	21/03/2022	19/01/2022	19/01/2022
T2018-084	REA 7515	SE UBERABA - Substituição do Transformador Trifásico TF-A 230/69-13,8kV – 150 MVA	COPEL GT	PR	S	17/12/2021	17/12/2021	19/01/2022
T2017-068	REA 6787	SE ANGRA - remanejamento de vãos 500 kV	FURNAS	RJ	SE	22/06/2020	22/07/2022	22/07/2022
T2017-073	REA 6787	SE Campos - adequação do setor de 138 kV	FURNAS	RJ	S	22/04/2022	22/01/2023	22/01/2023
T2018-091	REA 7595/2019	SE Registro - Adequação dos módulos de 34,5 kV	CTEEP	SP	SE	05/11/2020	15/12/2021	19/01/2022
T2017-077	REA 9073	SE Capão Bonito - substituição dos TR 3 e TR 6	CTEEP	SP	SE	15/07/2022	15/12/2022	15/12/2022
T2017-078	REA 6799	SE Pimenta - instalação de autotransformador monofásico reserva	CEMIG-GT	MG	SE	29/12/2020	31/08/2022	31/08/2022
T2017-079	REA 6799	SE Pimenta - instalação do autotransformador T3 em substituição ao transformador TR1	CEMIG-GT	MG	SE	29/12/2020	31/08/2022	31/08/2022
T2017-080	REA 6799	SE Pimenta - instalação do autotransformador T5 em substituição ao transformador TR2	CEMIG-GT	MG	SE	28/02/2022	30/06/2022	30/06/2022
T2018-104	REA 7596/2019	SE Várzea da Palma 1 - Substituição do Trafo 138/13,8 kV T2, instalação de unidade reserva	CEMIG-GT	MG	SE	07/09/2021	15/12/2021	19/01/2022
T2019-003	REA 8091	SE Barreiras II - Instalação do 2º banco AT e conexões.	São Pedro Transmissora de Energia S.A	BA	NE	13/08/2019	15/12/2021	19/01/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2019-006	REA 9185	SE Itumbiara - Substituição da fases nos reatores de linha 500 kV RTEBIM e RTIMCL	FURNAS	MG	SE	27/08/2022	15/12/2021	19/01/2022
T2019-019	REA 8707	Reforços Furnas - SE Brasília Sul - Aumento de vida útil AT02	FURNAS	DF	CO	25/01/2022	20/12/2021	19/01/2022
T2019-027	REA 8348	SE Jauru - Instalação de Reator Monofásico e Reserva 230 kV	ELETRONORTE	MT	CO	11/11/2021	19/12/2021	19/01/2022
T2017-090	CC 051/2017	SE 230/138kV Castanhal	CASTANHALL	PA	N	11/02/2022	30/05/2022	30/05/2022
T2019-028	REA 8348	SE COXIPO - Instalação de Banco de Capacitores em Derivação 138 kV	ELETRONORTE	MT	CO	11/11/2021	15/12/2021	19/01/2022
T2017-099	REA 6788	SE Flórida Paulista - Substituição do Banco de Capacitores BC1 138 kV de 30 Mvar por um de 100 Mvar.	CTEEP	SP	SE	22/06/2019	30/06/2022	30/06/2022
T2017-100	REA 6788	SE Taquarucu - Instalação de 1 Banco de Capacitores, 138 KV, 30 Mvar.	CTEEP	SP	SE	22/05/2019	30/06/2022	30/06/2022
T2018-004-A	REA 7008	Seccionamento da LT 230 kV Porto Estrela - Ipatinga 1 na SE Mesquita	CEMIG-GT	MG	SE	09/06/2021	01/10/2022	01/10/2022
T2018-004-B	REA 7008	Adequação das proteções e das conexões dos transformadores na SE Mesquita	CEMIG-GT	MG	SE	09/08/2022	01/11/2022	01/11/2022
T2018-006	REA 6974	Substituição do transformador TR2 138/69/13,8 kV - 35,25 MVA da SE UHE Canastra	CEEE-GT	RS	S	20/10/2020	22/06/2022	22/06/2022
T2018-009	CC 003/2018	LTs 500kV Xingu-S. Pelada C1, C2; S. Pelada-Miracema C1,C2; S. Pelada-Itacaiúnas C1;SE Serra Pelada	NETE	PA/TO	N	08/03/2023	30/06/2022	30/06/2022
T2019-043-A	CC 007/2019	SE 230/69 kV Jurupari	AMAPAR	PA	N	22/03/2023	30/12/2021	19/01/2022
T2019-044-E	CC 014/2019	SE 525 kV Marmeleiro - Compensação Síncrona	EKTT 5	RS	S	22/03/2024	24/12/2021	19/01/2022
T2018-012-C	CC 001/2018	LT 230 kV Irati Norte - Ponta Grossa - C2 - 64 km; SE 230/138 kV Irati Norte - (6+1 Res.) x 50 MVA;	GRALHA AZUL	PR	S	09/03/2023	09/03/2023	09/03/2023
T2019-045-B	CC 010/2019	LT 525kV Guaíba 3 - Nova Santa Rita C2	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	29/12/2021	19/01/2022
T2019-045-C	CC 010/2019	LT 525kV Guaíba 3 - Gravataí C1	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	15/12/2021	19/01/2022
T2018-013	CC 008/2018	LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 C2	LINHA VERDE II	MG	SE	09/03/2023	26/07/2022	26/07/2022
T2019-047-A	CC 012/2019	SE 230 kV Livramento 3	SANT'ANA	RS	S	22/03/2023	18/12/2021	19/01/2022
T2018-016	CC 002/2018	LT 500 kV Governador Valadares 6 - Mutum C2	LINHA VERDE / SITE	MG	SE	09/03/2023	03/10/2022	03/10/2022
T2019-045-E	CC 010/2019	LTs 525kV S.V.do Palmar - Marmeleiro - P.Novo - Guaíba 3 C2	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	29/12/2021	19/01/2022
T2019-047-B	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Alegrete 2 C1	SANT'ANA	RS	S	22/03/2023	18/12/2021	19/01/2022
T2019-055	REA 8348	SE Presidente Dutra - Quarto Transformador 230/69 kV	ELETRONORTE	MA	NE	11/11/2021	15/12/2021	19/01/2022
T2018-024	REA 7421	SE Campos - Substituição do AT01 345/138/13,8 kV	FURNAS	RJ	SE	06/02/2021	06/07/2022	06/07/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2020-001	REA 8647	Repotenciação de cerca de 2,7 km da LT 138 kV Flórida Paulista - Alta Paulista C1 e C2	CTEEP	SP	SE	16/12/2021	30/12/2021	19/01/2022
T2017-063-E	CC 022/2017	LT 230 kV Sarandi - Paranaíba Norte - CD e SE 230/138 kV Paranaíba Norte	IVAÍ	PR	S	11/08/2022	20/01/2022	20/01/2022
T2019-045-D	CC 010/2019	LT 525kV Candiota 2 - Guaíba 3 C1/C2	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	20/01/2022	20/01/2022
T2018-039	REA 8409	Seccionamento da da LT 138 kV Rio Verde - Cachoeira Dourada na SE Rio dos Bois	FURNAS	GO	CO	11/04/2023	30/04/2024	30/04/2024
T2018-040	REA 8614	SE Itapaci - implantação do setor de 138kV - 230/138 kV – (6+1R)x33,33 MVA	CELG G&T	GO	CO	06/03/2022	26/08/2022	26/08/2022
T2018-047	REA 7496	SE Ouro Preto 2 - Substituição do Transformador Trifásico T3 500/138-13,8 kV - 300 MVA	CEMIG-GT	MG	SE	19/06/2021	30/06/2022	30/06/2022
T2018-050	REA 7496	SE Jaguará - Substituição do Banco de Reatores Monofásicos de Linha 525 kV - 3x33,3 Mvar (S10)	CEMIG-GT	SP	SE	19/12/2020	29/04/2022	29/04/2022
T2018-053A	CC 015/2018	SE J. Pessoa II / LT C. Grande III - J. Pessoa II / Seccionamentos LTs 230kV na SE J. Pessoa II	BORBOREMA	PB/PE	NE	21/03/2023	27/06/2022	27/06/2022
T2018-054-B	CC 018/2018	LT 230 kV Morro do Chapéu II - Irecê, C2 e C3, CD	SÃO FRANCISCO	BA	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-055-A	CC 030/2018	SE Serra Pelada 500/138 kV	ENERGISA PARÁ	PA	N	21/03/2023	30/04/2022	30/04/2022
T2019-045-A	CC 010/2019	LT 230kV Guaíba 3 - Guaíba 2 C1/C2	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	22/01/2022	22/01/2022
T2018-056-A	CC 031/2018	LT 230 kV Janaúba 3 – Jaíba CD e SE 230/138 kV Jaíba	SOLARIS	MG	SE	21/09/2022	27/06/2022	27/06/2022
T2018-054-A	CC 018/2018	LT 500 kV Porto Sergipe – Olindina - Sapeaçu	SÃO FRANCISCO	SE/BA	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-056-B	CC 031/2018	SE 500/230 kV Janaúba 3	SOLARIS	MG	SE	21/09/2022	30/01/2023	30/01/2023
T2018-056-C	CC 031/2018	LT 345 kV Pirapora 2 - Três Marias C1	SOLARIS	MG	SE	01/01/2024	24/12/2022	24/12/2022
T2018-053B	CC 015/2018	SE J.PESSOA II / LT C.GRANDE III - J.PESSOA II / SECCIONAMENTOS LTS 230KV NA SE J.PESSOA II	BORBOREMA	PB	NE	21/03/2023	27/07/2022	27/07/2022
T2018-053C	CC 015/2018	Expansão do sistema de transmissão para suprimento à Região Metropolitana de João Pessoa	BORBOREMA	PB	NE	21/03/2023	30/01/2023	30/01/2023
T2019-045-F	CC 010/2019	SE Guaíba 3 e Secc da LT 230kV P.Novo - N.S.Rita	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	22/01/2022	22/01/2022
T2018-058	REA 7497	SE Conselheiro Lafaiete 1 - instalação de um autotransformador reserva 345/138 kV - 150 MVA	CEMIG-GT	MG	SE	10/05/2022	10/05/2022	10/05/2022
T2018-059	REA 7497	SE Conselheiro Lafaiete 1 - Instalação de 2 conexões de transformador de 345 kV	CEMIG-GT	MG	SE	10/03/2022	31/10/2022	31/10/2022
T2018-060	REA 7497	SE Juiz de Fora 1-Substituição ATR 345/138-3x150MVA por ATR (6+1R)x125MVA e instalação de BC 50 Mvar	CEMIG-GT	MG	SE	10/02/2023	19/12/2023	19/12/2023
T2019-083	REA 8542	SE Rib. Gonçalves- Instalação do TR2 230/69 kV 50 MVA	ELETRONORTE	PI	NE	21/01/2020	24/01/2022	24/01/2022
T2018-063	CC 026/2018	LT 500kV Tucuruí - Marituba C1	MARITUBA	PA	N	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2018-064	CC 029/2018	LT 230 kV Imperatriz - Porto Franco C2	MATA GRANDE	MA	NE	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022
T2018-065	CC 027/2018	LT 230kV Ribeiro Gonçalves - Balsas C2	RIBEIRO GONÇALVES	MA/PI	NE	21/09/2022	30/01/2023	30/01/2023
T2018-066	CC 012/2018	LT 230 kV Biguaçu-Ratones, C1 e C2 e SE 230/138 kV Ratones - 2 x 150 MVA	IE BIGUAÇU	SC	S	21/09/2023	30/08/2022	30/08/2022
T2018-068	CC 013/2018	LT 345 kV Macaé-Lagos, C2, SE 345/138 kV Lagos e seccionamento da LT 345 kV COMPERJ-Macaé	LAGOS	RJ	SE	21/03/2022	21/07/2022	21/07/2022
T2018-069-A	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - SE Jaguaruana e LTs	DUNAS	RN/CE	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-069-B	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - SE Pacatuba	DUNAS	CE	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-069-C	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - LT 500kV Jaguaruana II - Pacatuba	DUNAS	CE	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-069-D	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - LT 230kV Caraúbas II - Açú III	DUNAS	RN	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-071	CC 016/2018	SE 230/69 kV Alagoinhas II - 2 x 100 MVA e Seccionamento da LT 230 kV Cicero Dantas - Catu C2	BRE 2	BA	NE	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023
T2019-044-F	CC 014/2019	SE 230 kV Livramento 3 - Compensação Síncrona	EKTT 5	RS	S	22/03/2024	27/01/2022	27/01/2022
T2017-040	CC 009/2017	LTs Buritirama - Queimada Nova II - Curral Novo do Piauí II (C1) e SE Queimada Nova II	TSE	PI/BA	NE	09/02/2022	28/01/2022	28/01/2022
T2018-075	CC 024/2018	SE 230/138 kV Rio Claro 2 - 2x100 MVA E Secc da LT230 kV Rondonópolis - Rio Verde	RIO CLARO 2	MT/GO	CO	21/09/2022	11/05/2022	11/05/2022
T2017-067	CC 039/2017	Obras de Atendimento ao Estado de Santa Catarina: Regiões Sul e Extremo Sul	ALIANÇA	SC	S	11/08/2022	28/01/2022	28/01/2022
T2019-045-G	CC 010/2019	SE Candiota 2 e Secc LT 230kV P.Médici - Bagé	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	28/01/2022	28/01/2022
T2018-080	REA 7515	SE CASCAVEL - Substituição do Autotransformador Trifásico ATF-A 230/138-13,8kV – 150MVA	COPEL GT	PR	S	17/12/2021	17/04/2022	17/04/2022
T2017-066	CC 052/2017	LT 230kV Marituba - Utinga C3/C4 CD	BRLIG	PA	N	11/02/2022	30/01/2022	30/01/2022
T2018-089A	CC 023/2018	LT 230 kV Edeia-Cachoeira Dourada C1	GOYAZ	GO	CO	21/09/2022	31/05/2022	31/05/2022
T2018-090	REA 7595/2019	SE BARIRI - adequações nos módulos de 138 kV	CTEEP	SP	SE	05/12/2020	05/05/2022	05/05/2022
T2018-012-D	CC 001/2018	LT 230 kV Areia - Guarapuava Oeste - C1 - 68 km; SE 230/138 kV Guarapuava Oeste	GRALHA AZUL	PR	S	09/03/2023	30/01/2022	30/01/2022
T2018-089B	CC 023/2018	SE 345/230 kV Pirineus (novo pátio de 345 kV seccionamento da LT 345 kV	GOYAZ	GO/DF	CO	21/03/2023	30/01/2023	30/01/2023
T2018-089C	CC 023/2018	SE Barro Alto 230 kV - Compensador Estático 230 kV - 1 x (-75/+150) Mvar;	GOYAZ	GO	CO	21/09/2022	30/06/2022	30/06/2022
T2018-073	CC 017/2018	SE 230/69 kV Feira de Santana III - 2x150 MVA E secc. LT 230 kV Gov. Mangabeira - Camaçari II C2	LYON	BA	NE	21/03/2022	30/01/2022	30/01/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2018-097	REA 7576/2019	SE Joinville - Substituição TF7(75MVA),TF3(100MVA),TF8(100MVA) por 3x150MVA,TF5(33MVA) por 66MVA	ELETROSUL	SC	S	30/01/2022	30/01/2022	30/01/2022
T2013-070	REA 4407	LT 230 kV CATU -ITABAIANINHA - Recap. de curta duração de 174 MVA para 247 MVA.	CHESF	SE/BA	NE	04/11/2015	31/01/2022	31/01/2022
T2018-105	REA 9172	SE Ouro Preto 2 - Substituição do Autotransformador Trifásico T1 500/345-13,8 - 400 MVA	CEMIG-GT	MG	SE	20/08/2022	27/08/2023	27/08/2023
T2018-012-A	CC 001/2018	LTs 525kV Ivaiporã-P.Grossa-Bateias; LTs 230kV P.Grossa Sul-P.Grossa-S.M.Sul; SE 525/230kV P.Grossa	GRALHA AZUL	PR	S	09/03/2023	31/01/2022	31/01/2022
T2020-002	REA 8647	SE Nova Iguaçu: 3º transformador 500/138 kV-3x300 MVA e 1º reator de barras 500 kV-(3+1)x45,3 Mvar	LTTE	RJ	SE	09/09/2022	31/01/2022	31/01/2022
T2019-004	REA 9185	SE Itumbiara - Instalar dois novos disjuntores nos vãos do TR 53 e da LT para Marimbondo	FURNAS	MG	SE	27/06/2023	27/06/2023	27/06/2023
T2019-005	REA 9185	SE Itumbiara - Instalação dos módulos de conexão 345 e 230 kV para o 4º TR 345/230 kV – 225 MVA	FURNAS	MG	SE	27/08/2023	27/08/2023	27/08/2023
T2017-022	CC 005/2017	SE 500 kV Padre Paraíso 2 - Compensador Estático 500 kV (-150/+300) Mvar	ECB ME	MG	SE	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022
T2019-007	REA 9185	SE Itumbiara - Substituição dos autotransformadores AT50, AT53, AT01, AT02 e AT-Reserva	FURNAS	MG	SE	27/08/2024	27/08/2024	27/08/2024
T2019-015	REA 7844/2019	SE GOVERNADOR VALADARES 2 - SUBSTITUIÇÃO DE 5 TRANSFORMADORES E ADEQUAÇÕES	CEMIG-GT	MG	SE	05/02/2024	28/12/2023	28/12/2023
T2019-016	REA 7844/2019	SE IPATINGA 1 - TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TRAFÓ RESERVA 230/13,8 KV - 33,2 MVA	CEMIG-GT	MG	SE	05/06/2024	30/04/2024	30/04/2024
T2019-017	REA 7844/2019	SE ITABIRA 2 - TRANSPORTE DE INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR RESERVA 230/13,8 KV - 33,2 MVA	CEMIG-GT	MG	SE	05/08/2023	05/08/2023	05/08/2023
T2017-027	CC 016/2017	SE 500 kV Janaúba 3 - Compensadores Síncronos - 2 x (-90/+150) Mvar.	ARGO II	MG	SE	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022
T2019-021	REA 8707	Melhorias Furnas - SE Adrianópolis - Substituição Reator, AT53, AT1B, AT2A e AT2B	FURNAS	RJ	SE	25/07/2023	30/08/2022	30/08/2022
T2019-024	REA 7846/2019	SE Cachoeira Dourada - substituição do autotransformador e unidade reserva AT2	FURNAS	GO	CO	29/05/2021	19/07/2022	19/07/2022
T2017-031	CC 019/2017	LT 500 kV Mesquita - João Neiva 2, SE 500/345 kV João Neiva 2.	ESTE	MG/ES	SE	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022
T2017-042	CC 004/2017	LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	IE AIMORÉS	MG	SE	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022
T2019-029	REA 8328	SE São João do Piauí - Instalação do segundo autotransformador 500/230 kV, 300 MVA e conexões.	CHESF	PI	NE	07/11/2021	30/04/2022	30/04/2022
T2017-043	CC 003/2017	LT 500kV Poções III - Padre Paraíso 2 C2	IE PARAGUAÇU	BA/MG	Nordeste/ Sudeste	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022
T2017-063-D	CC 022/2017	SE Sarandi 525 kV	IVAÍ	PR	S	11/08/2022	09/02/2022	09/02/2022
T2018-111	REA 8270	SE TAQUARIL - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE RESERVA MONOFÁSICA RESERVA PARA TRANSFORMADORES TR2 E TR6	CEMIG	MG	SE	14/02/2022	14/02/2022	14/02/2022
T2019-034-A	CC 001/2019	Atendimento Elétrico ao Estado de Santa Catarina: Regiões Norte e do Vale do Itajaí	EKT 11	SC/PR	S	22/03/2024	31/08/2023	31/08/2023

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2019-034-B	CC 001/2019	SE 525/230 kV Gaspar 2 e seccionamentos em 525 kV. (Novo pátio em 525 kV)	EKTT 11	SC	S	22/03/2024	31/08/2023	31/08/2023
T2019-034-C	CC 001/2019	SE 230/138 kV Jaraguá do Sul e seccionamentos em 230 kV	EKTT 11	SC	S	22/03/2024	31/08/2023	31/08/2023
T2019-034-D	CC 001/2019	SE 230/138 kV Indaial, LT 230 kV Rio do Sul - Indaial - Gaspar 2 - C1 e C2	EKTT 11	SC	S	22/03/2024	31/08/2023	31/08/2023
T2019-035-A	CC 004/2019	SE Dianópolis	ENERGISA-TO	TO	N	22/03/2024	22/06/2023	22/06/2023
T2019-036-A	CC 005/2019	SE 525/230 kV Itá (novo pátio 230 kV)	CPFL SUL I	SC	S	22/03/2024	30/09/2022	30/09/2022
T2019-036-B	CC 005/2019	LT's 230 kV Itá – Pinhalzinho 2 - C1 e C2	CPFL SUL I	SC	S	22/03/2024	31/01/2023	31/01/2023
T2019-036-C	CC 005/2019	LT's 230 kV Itá – Xanxerê - C1 e C2	CPFL SUL I	SC	S	22/03/2024	30/09/2022	30/09/2022
T2019-038	CC 008/2019	LT 230 kV Itararé II – Capão Bonito	MATA VERDE	SP	SE	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2019-040-A	CC 016/2019	SE 500/230 kV Oriximiná (Novo pátio 230 kV), LT 230 kV Oriximiná – Juruti e SE 230/138 kV Juruti	PARINTINS	PA	N	22/03/2024	31/03/2023	31/03/2023
T2019-040-B	CC 016/2019	SE 230/138 kV Parintins e LT 230 kV Juruti - Parintins - C1 e C2	PARINTINS	AM/PA	N	22/03/2024	31/03/2023	31/03/2023
T2019-035-B	CC 004/2019	LT 230kV Dianópolis - Barreiras II C1	ENERGISA-TO	TO/BA	N/NE	22/03/2024	22/06/2023	22/06/2023
T2019-035-C	CC 004/2019	LT 230kV Dianópolis - Palmas C1	ENERGISA-TO	TO	N	22/03/2024	22/06/2023	22/06/2023
T2019-035-D	CC 004/2019	SE Gurupi (230kV) e LT 230kV Dianópolis II- Gurupi C1	ENERGISA-TO	TO	N	22/03/2024	22/06/2023	22/06/2023
T2019-041	CC 002/2019	LT 500 kV Terminal Rio - Lagos - Campos 2, SE 500 kV Lagos e SE 500 kV Campos 2	EKTT 3	RJ	SE	22/03/2024	01/05/2023	01/05/2023
T2019-042	CC 003/2019	LT 500 kV Mutum – Campos 2 CD	EKTT 4	RJ/MG	SE	22/03/2024	01/05/2023	01/05/2023
T2018-012-E	CC 001/2018	SE 230/138 kV Castro Norte - (6+1 res) x 50 MVA	GRALHA AZUL	PR	S	09/03/2023	20/02/2022	20/02/2022
T2019-043-B	CC 007/2019	LT 230 kV Jurupari – Laranjal do Jari C3	AMAPAR	PA/AP	N	22/03/2023	03/06/2022	03/06/2022
T2019-044-A	CC 014/2019	LT 525 kV Capivari do Sul - Siderópolis 2 C1	EKTT 5	RS/SC	S	22/03/2024	24/08/2023	24/08/2023
T2017-063-A	CC 022/2017	SE Guaíra 525 kV e LT 525 kV Guaíra - Foz do Iguaçu - CD	IVAÍ	PR	S	11/08/2022	21/02/2022	21/02/2022
T2019-044-B	CC 014/2019	LT 525 kV Povo Novo - Guaíba 3 C3	EKTT 5	RS	S	22/03/2024	24/08/2023	24/08/2023
T2019-044-C	CC 014/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Santa Maria C2	EKTT 5	RS	S	22/03/2024	21/01/2023	21/01/2023
T2019-044-D	CC 014/2019	LT 230 kV Siderópolis 2 - Forquilha C2	EKTT 5	SC	S	22/03/2024	23/08/2023	23/08/2023
T2017-063-B	CC 022/2017	LT 525 kV Guaíra - Sarandi - CD	IVAÍ	PR	S	11/08/2022	21/02/2022	21/02/2022
T2017-063-C	CC 022/2017	LT 525 kV Sarandi - Londrina (Eletrosul) - CD	IVAÍ	PR	S	11/08/2022	21/02/2022	21/02/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
0	REA 6146	LT 500 kV FORTALEZA II – PECÉM II	CHESF	CE	NE	13/12/2016	22/02/2022	22/02/2022
T2018-014	CC 004/2018	LTs 500kV Miracema - Gilbués II C3 e Gilbués II - Barreiras II C2	EKTT 1	TO/PI/BA	N/NE	08/03/2023	28/02/2022	28/02/2022
T2018-055-B	CC 030/2018	LT 500 kV Serra Pelada – Integradora CD e SE 500/230 kV Integradora	ENERGISA PARÁ	PA	N	21/03/2023	28/02/2022	28/02/2022
T2018-019	REA 7150	Seccionamento da LT 138 kV Cidade Industrial - Scharlau na SE Sanremo	CEEE-GT	RS	S	09/01/2021	08/03/2022	08/03/2022
T2020-023	REA 8795	SE Foz do Chapecó - instalação do 4º autotransformador trifásico 230/138 kV - 50 MVA	RS Energia	RS	S	08/05/2022	10/03/2022	10/03/2022
T2020-044	REA 9074	LT 500 kV Teresina II - Sobral III: recapitação para aumento de capacidade operativa	STN	PI/CE	NE	15/03/2022	15/03/2022	15/03/2022
T2020-045	REA 9074	LT 500 kV Sobral III - Pecém II - Fortaleza II: recapitação para aumento da capacidade operativa	STN	CE	NE	15/03/2022	15/03/2022	15/03/2022
T2018-057	CC 020/2018	SE Maracanaú II e Secc LT 230kV Fortaleza II - Cauípe C2	MARACANAÚ	CE	NE	21/03/2022	21/03/2022	21/03/2022
T2018-078	CC 025/2018	SE 230/69 kV Cruz Alta	TCA	RS	S	21/03/2022	21/03/2022	21/03/2022
T2016-006	REA 5931	LT 230kV CATU - CAMAÇARI IV - C1/C2: recapitação da capacidade de curta duração de 631A para 795A.	CHESF	BA	NE	13/09/2018	27/03/2022	27/03/2022
T2019-047-D	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Santa Maria 3 C1	SANT'ANA	RS	S	22/03/2023	30/01/2023	30/01/2023
T2019-047-E	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Maçambará 3 C1 e SE Maçambará 3	SANT'ANA	RS	S	22/03/2023	16/04/2022	16/04/2022
T2019-048-B	CC 011/2019	SE Osório 3, LT 230kV Osório 3 - Gravataí C1, Secc L. Barros - Osório 2	CPFL SUL II	RS	S	22/03/2023	31/05/2022	31/05/2022
T2019-048-C	CC 011/2019	SE Vila Maria e Secc LT 230kV P. Fundo - N. Prata	CPFL SUL II	RS	S	22/03/2023	13/05/2022	13/05/2022
T2019-050-A	CC 013/2019	LT 525kV Gravataí - Capivari do Sul C1	PAMPA	RS	S	22/03/2023	30/01/2023	30/01/2023
T2019-050-B	CC 013/2019	LT 525kV Guaíba 3 - Capivari do Sul C1	PAMPA	RS	S	22/03/2023	30/01/2023	30/01/2023
T2019-050-C	CC 013/2019	SE Capivari do Sul e LT 230kV Viamão 3 - Cap. do Sul	PAMPA	RS	S	22/03/2023	22/10/2022	22/10/2022
T2019-048-A	CC 011/2019	SE Porto Alegre 1 e LTs 230kV Porto Alegre 12 - 1 - 8	CPFL SUL II	RS	S	22/03/2023	28/03/2022	28/03/2022
T2019-035-E	CC 004/2019	SE Dianópolis	ENERGISA-TO	TO	N	22/03/2024	30/06/2023	30/06/2023
T2019-057	REA 8310	SE Capão Bonito - instalação de banco de capacitores 138 kV	CTEEP	SP	SE	29/10/2021	30/05/2022	30/05/2022
T2019-058SP	REA 8310	SE Itararé II - instalação de banco de capacitores 138 kV	CTEEP	SP	SE	29/10/2021	30/05/2022	30/05/2022
T2019-059	REA 8310	SE Botucatu - instalação de banco de capacitores 138 kV	CTEEP	SP	SE	29/10/2021	30/10/2022	30/10/2022
T2019-060	REA 8160	SE Siderópolis 2 - Instalação do 3º banco AT e conexões.	ALIANÇA	SC	S	11/03/2023	03/03/2023	03/03/2023
T2019-061	REA 8160	SE Siderópolis 2 - Instalação do Módulo de Interligação de Barras 525 kV e MIM associado	ALIANÇA	SC	S	11/03/2023	03/03/2023	03/03/2023

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2019-062	REA 8949	LT Funil - Poções II alteração da tensão de op. da linha para 230 kV (nova configuração)	AFLUENTE T	BA	NE	22/02/2022	22/06/2022	22/06/2022
T2019-065	REA 8565	SE Barreiro 1: Adequação da entrada de linha para a SE Pimenta (345KV - BDDD.)	FURNAS	MG	SE	13/02/2023	13/06/2023	13/06/2023
T2019-067	REA 8328	3º BANCO DE AUTOTRANSFORMADOR 500/230-13,8 kV, 3x200 MVA e conexões, na SE Messias.	CHESF	AL	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-068	REA 8328	SE Eunápolis - instalação do primeiro banco de capacitores em derivação trifásico 230 kV - 20 MVar	CHESF	BA	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-069	REA 8328	Instalação 4º ATR 500/230 kV - 3X100 MVA na SE Teresina II	CHESF	PI	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-070	REA 8328	Instalação 4º TR 230/69 kV - 100 MVA na SE Campina Grande II	CHESF	PB	NE	07/05/2022	31/07/2022	31/07/2022
T2011-170-C	CC 001/2011	LT 230 kV Campo Bom - Taquara	TESB	RS	S	27/07/2013	29/03/2022	29/03/2022
T2019-073	REA 8328	Secc. LT 500 kV Angelim II - Recife II na SE Suape II.	CHESF	PE	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-074	REA 8328	Seccionamento da LT 500 kV Sobradinho - Luiz Gonzaga C2 na SE Jua-zeiro III	CHESF	PE/BA	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-075	REA 8328	Reencabeçamento da LT 230 kV Recife II - Pirapama II C2 na SE Jaboatão II	CHESF	PE	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-076	REA 8377	SE Santa Vitória do Palmar 2 - instalação do segundo transformador 525/138/13,8 kV - 75 MVA	TSLE	RS	S	26/05/2022	12/09/2022	12/09/2022
T2019-077	REA 10687	SE Neves 1 - instalação de reator reserva	CEMIG-GT	MG	SE	05/10/2023	28/09/2023	28/09/2023
T2019-078	REA 10687	SE Emborcação - instalação de reator reserva	CEMIG-GT	MG	SE	05/10/2023	28/09/2023	28/09/2023
T2019-079	REA 10687	SE Jaguará - instalação de reator reserva	CEMIG-GT	MG	SE	05/10/2023	28/09/2023	28/09/2023
T2019-080	REA 9219	SE Guairá-Substituição do transformador TRA 230/138kV e instalação do 3º transformador 230/138kV.	COPEL-GT	PR	S	24/04/2024	24/04/2024	24/04/2024
T2016-075-J	CC 005/2016	SE Itabira 5 - Instalação do 2º banco de Transformação 500/230 kV	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	29/03/2022	29/03/2022
T2011-170-B	CC 001/2011	LT 230 kV Porto Alegre 9 - Nova Santa Rita	TESB	RS	S	27/07/2013	30/03/2022	30/03/2022
T2019-084	REA 9741	Recapacitação da LT 230 kV Campo Comprido - Santa Quitéria, C1.	COPEL-GT	PR	S	26/08/2023	26/08/2023	26/08/2023
T2019-085	REA 8543	Recapacitação da LT 230 kV Bateias -Pilarzinho	COPEL	PR	S	21/01/2020	30/05/2023	30/05/2023
T2019-086	REA 8543	Recapacitação da LT 230 kV Pilarzinho - Santa Monica C1	COPEL	PR	S	30/01/2023	30/05/2023	30/05/2023
T2019-088	REA 8678	Seccionamento da LT 500 kV Milagres - Curral Novo do Piauí II C1 na SE Milagres II	IRACEMA	PI/CE	NE	13/03/2023	13/03/2023	13/03/2023
T2019-090	REA 8771	Seccionamento da LT 500 kV Luiz Gonzaga - Milagres C1 na SE Milagres II	CHESF	PE/CE	NE	04/05/2023	04/05/2023	04/05/2023
T2019-031	REA 7977	SE Icó - Instalação do terceiro transformador, 230/69 kV, 100 MVA e conexões.	CHESF	CE	NE	08/07/2021	30/03/2022	30/03/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2015-074	REA 5824	LT 230 kV Paulo Afonso III – Angelim C1 - Aumento capacidade de curta duração de 516 A para 621 A.	CHESF	AL/PE/BA	NE	16/11/2018	31/03/2022	31/03/2022
T2020-003	REA 9289	SE Padre Fialho: 2º Banco de Transformadores 1? 345/138 kV – 3x50 MVA	MONTESCLAROS	MG	SE	15/04/2023	15/04/2023	15/04/2023
T2020-006	REA 9918	SE Angelim: substituição do transformador trifásico TR3 230/69 kV - 100 MVA (melhoria)	CHESF	PE	NE	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024
T2020-007	REA 9918	SE Guamá - Substituição de transformador de potência TR1 230/69 kV- (3+1)x50 MVA (Melhoria)	ELETRONORTE	PA	N	07/06/2023	07/11/2024	07/11/2024
T2020-008	REA 9918	SE Governador Mangabeira: substituição do transformador trifásico TR1 230/69 kV - 100 MVA (melhoria)	CHESF	BA	NE	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024
T2020-010	REA 9918	SE Jacaracanga: substituição do transformador trifásico TR1 230/69 kV - 100 MVA (melhoria)	CHESF	BA	NE	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024
T2020-012	REA 9918	SE Jacaracanga: substituição do transformador trifásico TR2 230/69 kV - 100 MVA (melhoria)	CHESF	BA	NE	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024
T2020-009	REA 9918	SE Guamá - Substituição de transformador de potência TR2 230/69 kV- 3x50 MVA (Melhoria)	Eletronorte	PA	N	07/11/2024	07/11/2024	07/11/2024
T2020-014	REA 9918	SE Jardim: substituição do transformador trifásico TR2 230/69 kV - 100 MVA (melhoria)	CHESF	SE	N	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024
T2020-011	REA 9918	SE Utinga - Substituição de transformador de potência TF1 230/69 kV- 3x50 MVA (Melhoria)	ELETRONORTE	PA	N	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023
T2020-016	REA 9918	SE Matatu: substituição do transformador trifásico TR3 230/69 kV - 100 MVA (melhoria)	CHESF	BA	NE	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024
T2020-018	REA 9918	SE Ramon Rebert Filho: substituição de 1 banco de capacitores (BC-3A) 88 kV - 28,8 Mvar (melhoria)	CTEEP	SP	SE	07/11/2024	07/11/2024	07/11/2024
T2020-013	REA 9918	SE Utinga - Substituição de transformador de potência TF2 230/69 kV- 3x50 MVA (Melhoria)	ELETRONORTE	PA	N	07/09/2024	07/09/2024	07/09/2024
T2020-015	REA 9918	SE Vila do Conde-Substituição de 4 bancos de capacitores 230 kV, 111 MVar cada. (Melhoria)	ELETRONORTE	PA	N	07/09/2024	07/09/2024	07/09/2024
T2020-017	REA 9918	SE Vila do Conde-Substituição de bancos de reatores 500 kV, (3+1)x55 MVar (Melhoria)	ELETRONORTE	PA	N	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023
T2020-019	REA 9918	SE Colinas - Substituição de compensação série fixa BC2 500 kV, 161 MVA (Melhoria)	ELETRONORTE	PA/TO	N	07/09/2024	07/09/2024	07/09/2024
T2020-022	REA 9901	SE Miranda II - Instalação do TR3 230/69 kV, 100MVA	ELETRONORTE	MA	NE	10/01/2024	10/01/2024	10/01/2024
T2016-062	REA 6043	SE Fortaleza - instalação do quinto transformador 230/69 kV	CHESF	CE	NE	28/09/2018	31/03/2022	31/03/2022
T2020-024	REA 8795	Seccionamento da LT 230kV Londrina ESUL-Maringá na SE Sarandi	CGT	PR	S	08/05/2023	30/01/2023	30/01/2023
T2020-025	REA 8795	LT 230 kV Nova Prata 2 - Vila Maria C1 e C2 - Recapacitação para novas capacidades	CGT	RS	S	08/05/2023	02/11/2022	02/11/2022
T2020-026	REA 8795	LT 230 kV Monte Claro - Nova Prata 2 C1e C2: Recapacitação das linhas para novas capacidades	CGT	RS	S	08/05/2023	02/11/2022	02/11/2022
T2020-027	REA 8795	LT 230 kV Passo Fundo - Vila Maria C1 e C2 : Recapacitação para novas capacidades	CGT	RS	S	08/05/2023	30/12/2022	30/12/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2020-029	REA 8795	SE Caxias: Instalação do 2º banco de reatores monofásicos 525 kV - (3+1)x50 Mvar	CGT	RS	S	08/05/2022	03/04/2022	03/04/2022
T2020-030	REA 8795	LT Cascavel Oeste - Guaíra: alteração da tensão operativa de 230kV para 500kV.	CGT	PR	S	08/05/2023	30/01/2023	30/01/2023
T2017-087-E	CC 025/2017	LT 230 kV Rio Brilhante - Dourados 2 C1, LT 230kV Dourados 2- Dourados C2 e Se 230/138 kV Dourados 2	EKTT 12	MS	CO	11/08/2022	31/03/2022	31/03/2022
T2020-036A	CC 003/2020	SE 345/138 kV Leopoldina 2	RIO-MINAS	MG	SE	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-036B	CC 003/2020	LT 345 kV Santos Dumont 2 - Leopoldina 2 C1	RIO-MINAS	MG	SE	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-036C	CC 003/2020	LT 345 kV Leopoldina 2 - Lagos C1	RIO-MINAS	RJ	SE	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-037A	CC 011/2020	SE 230/69 kV Feijó e LT 230 kV Rio Branco I – Feijó.	ACRE	AC	N	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-037B	CC 011/2020	SE 230/69 kV Cruzeiro do Sul e LT 230 kV Feijó – Cruzeiro do Sul	ACRE	AC	N	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-038	CC 004/2020	LT 230 kV Messias - Rio Largo II C4	RIO LARGO	AL	NE	20/09/2023	20/09/2023	20/09/2023
T2020-039-A	CC 005/2020	SE 500/230/138 kV Cláudia	KF/JAP MTPA	MT	CO	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-039-B	CC 005/2020	LT 230 kV Cláudia - Cachimbo - Novo Progresso, SE Cachimbo e SE Novo Progresso	KF/JAP MTPA	MT/PA	N/CO	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-040	CC 012/2020	LT 230 kV Poções III - Itapebi C1	KF/JAP BA	BA	NE	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-041	REA 9174	SE Boa Esperança (Melhorias)-Substituição de reatores monofásicos	CHESF	PI	NE	03/03/2023	03/03/2023	03/03/2023
T2020-042	REA 8948	SE Porto Alegre 9: seccionamento de uma das barras de 230 kV e instalação de novo IB	CEEE-GT	RS	S	15/02/2025	15/02/2025	15/02/2025
T2019-030	REA 8159	SE Morro do Chapéu II - Instalação do segundo transformador 230/69 kV, 150 MVA e conexões	CHESF	BA	NE	03/09/2019	31/03/2022	31/03/2022
T2019-032	REA 7977	SE Milagres - Instalação do quarto transformador 230/69 kV, 100 MVA e conexões	CHESF	CE	NE	08/07/2021	31/03/2022	31/03/2022
T2020-046-A	CC 001/2020	SE 525/230/138 kV Caxias Norte e seccionamentos em 525 kV e 230 kV	EVRECY	RS/SC	S	20/03/2025	20/06/2024	20/06/2024
T2020-046-B	CC 001/2020	LT 230 kV Caxias Norte – Caxias 6	EVRECY	RS	S	20/03/2025	20/06/2024	20/06/2024
T2020-046-C	CC 001/2020	LT 230 kV Caxias Norte – Vinhedos	EVRECY	RS	S	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-046-D	CC 001/2020	LT 230 kV Caxias Norte – Monte Claro	EVRECY	RS	S	20/03/2025	20/06/2024	20/06/2024
T2020-047-A	CC 007/2020	Pátio novo, em 345 kV, da SE Nova Ponte	IE MINAS GERAIS	MG	SE	20/03/2025	20/06/2024	20/06/2024
T2020-047-B	CC 007/2020	SE 345/138 kV Araxá 3 e LT 345 kV Nova Ponte – Araxá 3	IE MINAS GERAIS	MG	SE	20/03/2025	20/06/2024	20/06/2024
T2020-047-C	CC 007/2020	SE 345/138 kV Uberlândia 10 e LT 345 kV Nova Ponte – Uberlândia 10	IE MINAS GERAIS	MG	SE	20/03/2025	20/06/2024	20/06/2024

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2020-047-D	CC 007/2020	SE 345/138 kV Monte Alegre de Minas 2 e seccionamento em 345 kV.	IE MINAS GERAIS	MG	SE	20/03/2025	20/06/2024	20/06/2024
T2020-048	REA 9173	SE Nova Prata 2 - Substituição dos 3 TFs 230/69 kV – 50 MVA por 2 TFs 230/69 kV – 165 MVA	CEEE-GT	RS	S	20/07/2024	18/07/2024	18/07/2024
T2020-049	REA 9331	SE Curral Novo do Piauí II: 3º transformador 500/230-13,8kV, 3x200MVA.	SIMÕES	PI	NE	19/12/2022	30/01/2023	30/01/2023
T2020-050	CC 002/2020	SE Olindina	NOVA OLINDINA	BA	NE	20/03/2023	17/03/2023	17/03/2023
T2020-051	CC 009/2020	LT 230kV Rio das Éguas - Rio Formoso II, SE 500/230kV Rio das Éguas e SE 230/138kV Rio Formoso II	EKT 6	BA	NE	20/03/2024	20/03/2024	20/03/2024
T2020-052	REA 9260	Recondutoramento da LT 138 kV Bauru - Bariri C1/C2	CTEEP	SP	SE	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023
T2020-053	REA 9260	Recondutoramento da LT 138 kV Dracena - UTE Rio Vermelho e e LT 138 kV Dracena - Flórida Paulista C1	CTEEP	SP	SE	05/10/2023	05/10/2023	05/10/2023
T2020-054	REA 9260	Recondutoramento da LT 138 kV Ibitinga - Bariri C1/C2	CTEEP	SP	SE	05/12/2022	30/01/2023	30/01/2023
T2020-055	REA 9260	Recondutoramento da LT 138 kV Rio Claro I/São Carlos - Barra Bonita C1/C2	CTEEP	SP	SE	05/02/2023	05/02/2023	05/02/2023
T2020-056	REA 9260	Instalação do 2º Transformador TR6 440/138 kV (3 + 1) x 100 MVA	CTEEP	SP	SE	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023
T2020-057	REA 9241	SE Lucas do Rio Verde: 2º Banco de Autotransformadores 230/138 kV – 3x25 MVA	ELETRONORTE	MT	CO	29/09/2022	30/01/2023	30/01/2023
T2020-058-A	CC 008/2020	SE Crato II	DOM PEDRO II	CE	NE	20/03/2024	20/03/2024	20/03/2024
T2020-059	REA 9356	SE Cidade Industrial: Substituição dos transformadores e instalação de bancos de capacitores	CEEE-GT	RS	S	22/05/2024	22/05/2024	22/05/2024
T2020-069-A	CC 010/2020	LT 500kV Sapeaçu - Camaçari IV C1	MEZ 1	BA	NE	20/03/2025	28/08/2023	28/08/2023
T2020-069-B	CC 010/2020	LT 230kV Camaçari IV - Pirajá C1/C2 e SE Pirajá	MEZ 1	BA	NE	20/03/2025	28/08/2023	28/08/2023
T2020-069-C	CC 010/2020	SE Camaçari II (novo pátio 69kV)	MEZ 1	BA	NE	20/03/2025	01/12/2022	01/12/2022
T2020-060	REA 9439	SE Ramom Reberte: 4º banco de transformadores 345-88/138 kV, 400 MVA	CTEEP	SP	SE	17/11/2024	17/11/2024	17/11/2024
T2020-061	REA 9439	SE Leste: instalação do 4º banco de transformadores 345-88/138 kV, 400 MVA	CTEEP	SP	SE	17/05/2024	17/05/2024	17/05/2024
T2020-062	REA 9439	SE Miguel Reale: 3º TF 345/88 kV, 3 x 133,33 MVA e 3º TF 345/20 kV, 1 x 135 MVA	CTEEP	SP	SE	17/11/2024	17/11/2024	17/11/2024
T2020-063	REA 9469	Instalação do 2º ATF 500/138-13,8 kV, 3 x 300 MVA, na SE Zona Oeste	FURNAS	RJ	SE	19/08/2023	19/08/2023	19/08/2023
T2020-073	REA 9900	SE Ourolândia II- 2º reator de barra 500kV,3x33,3MVA.	Macedo	BA	NE	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023
T2020-074	REA 9564	Instalação do 3º Autotransformador Trifásico 230/138 kV – 150 MVA na SE Sarandi	COPEL-TRANS	PR	S	21/06/2023	21/06/2023	21/06/2023
T2020-075	REA 9623	SE Dracenas - Substituição de Autotransformador TR4 138-69 kV de 25 MVA para 40 MVA e outras obras	CTEEP	SP	SE	22/07/2023	22/07/2023	22/07/2023

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2020-076	REA 9678	Recapacitação LT 138 KV Bragança P. - Atibaia II	CTEEP	SP	SE	09/04/2023	09/04/2023	09/04/2023
T2021-001	REA 9691	Seccionamento da LT 440kV Araraquara - Mogi Mirim III / SE Araras	CTEEP	SP	SE	19/08/2023	19/08/2023	19/08/2023
T2021-002	REA 9655	Recapacitação LT 230kV Blumenau - Joinville Norte	CGT	SC	S	04/02/2024	04/02/2024	04/02/2024
T2021-003	REA 9655	Recapacitação LT 230kV Joinville-Joinville Norte	CGT	SC	S	04/02/2023	04/02/2023	04/02/2023
T2021-004	REA 9655	Recapacitação LT 230 kV Blumenau - Joinville	CGT	SC	S	04/08/2023	04/08/2023	04/08/2023
T2021-005	REA 9692	SE Aparecida - substituição de três transformadores 230/88kV	CTEEP	SP	SE	19/08/2024	19/08/2024	19/08/2024
T2021-006	REA 9693	SE Marimbondo II - 2º Reator de Barra	TP SUL	MG	SE	19/08/2023	19/11/2022	19/11/2022
T2021-007	REA 9706	Melhoria-SE S. J. do Piauí-Substituição do reator monofásico reserva 500kV,33,3Mvar.	CHESF	PI	NE	09/03/2024	09/03/2024	09/03/2024
T2021-008	REA 9754	SE Três Marias - instalação do segundo transformador 138/13,8kV - 15MVA	CEMIG-GT	MG	SE	11/04/2024	09/03/2024	09/03/2024
T2021-009	REA 9755	Recondutoramento da LT 138kV Araras - Baldin/Porto Ferreira	CTEEP	SP	SE	11/11/2023	11/03/2024	11/03/2024
T2021-010	REA 9860	SE Janaúba 3 - 3º e 4º bancos de autotransformadores 500/230 kV,3x100MVA cada	SOLARIS	MG	SE	08/10/2023	09/10/2023	09/10/2023
T2021-012	REA 9918	SE Banabuiú: Substituição do transformador TR1 230/69 kV - 33 MVA (melhoria)	CHESF	CE	NE	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024
T2021-014	REA 9918	SE Tomba: Substituição do transformador TR2 230/69 kV - 100 MVA (melhoria)	AFLUENTE	BA	NE	07/05/2023	07/05/2023	07/05/2023
T2021-016	REA 9918	SE Imperatriz-Substituição do reator RT1 500 kV, 3x50 MVar, e RTR5 500 kV, 50 MVar (Melhoria)	ELETRONORTE	MA	NE	07/01/2024	07/01/2024	07/01/2024
T2021-017	REA 9918	SE Imperatriz-Substituição da compensação série BC2 500kV, 451 Mvar. (Melhoria)	ELETRONORTE	MA	NE	07/11/2024	07/11/2024	07/11/2024
T2021-018	REA 9918	SE Imperatriz-Substituição do reator RT3 500 kV, 3x33,3 MVar, e RTR4 500 kV, 33,3 MVar (Melhoria)	ELETRONORTE	MA	NE	07/10/2023	07/10/2023	07/10/2023
T2021-019	REA 9918	SE Marabá- Substituição da compensação série BC2 500kV,283 Mvar. (Melhoria)	ELETRONORTE	PA	N	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024
T2021-020	REA 9918	SE Marabá-Substituição dos reator 500kV RT3,3x45,33Mvar. (Melhoria)	ELETRONORTE	PA	N	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023
T2021-021	REA 9918	SE Marabá -Substituição dos reatores 500kV RTR2, 45,33Mvar, e RT2,3x45,33Mvar. (Melhoria)	ELETRONORTE	PA	N	07/04/2024	07/04/2024	07/04/2024
T2021-022	REA 9918	SE Rondonópolis-Substituição do BC1 230 kV, 30 MVar. (Melhoria)	ELETRONORTE	MT	CO	07/09/2023	07/09/2023	07/09/2023
T2021-023	REA 9918	SE Pres. Dutra-Substituição dos reatores 500 kV RTR1, 50 Mvar, e RTR1, 33,3Mvar (Melhoria)	ELETRONORTE	MA	NE	07/05/2023	07/05/2023	07/05/2023
T2021-024	REA 9918	SE Pres. Dutra-Substituição da compensação série BC2 500 kV, 454 Mvar. (Melhoria)	ELETRONORTE	MA	NE	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2021-025	REA 9918	SE P.DUTRA-Substituição de um Banco de Reatores RT7 500 kV - 136 Mvar. (Melhoria)	ELETRONORTE	MA	NE	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023
T2019-066	REA 10203	Seccionamento na SE Iriri da LT 138 kV Rocha Leão – Campos C1	FURNAS	RJ	SE	18/06/2024	18/06/2024	18/06/2024
T2021-026	REA 10091	SE Angelim II 500 kV - instalação do 2º banco de reatores de barra 500 kV	CHESF	PE	NE	08/06/2024	08/06/2024	08/06/2024
T2021-027	REA 9998	SE Bom Despacho 3 - instalação de banco de reatores de barra 500 kV	CEMIG-GT	MG	SE	24/05/2023	18/05/2023	18/05/2023
T2021-028	REA 10090	SE Olindina - instalação do segundo banco de reator de barra 500kV	CHESF	BA	NE	28/05/2024	28/05/2024	28/05/2024
T2021-029	REA 9931	SE Mogi Mirim III - instalação do primeiro banco de reator de barra 440kV	CTEEP	SP	SE	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023
T2021-030	REA 9934	SE Parecis - segundo reator de barra 230kV	EBTE	MT	CO	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023
T2021-031	REA 10197	SE Vilhena - instalação de um reator de barra 230kV	ELETRONORTE	RO	N	22/02/2024	22/02/2024	22/02/2024
T2021-032	REA 9994	SE Araraquara 2 - instalação do primeiro reator de barra 500kV	ARARAQUARA	SP	SE	27/05/2023	27/05/2023	27/05/2023
T2021-033	REA 9932	SE Luziânia - novo banco de reatores de barra 500kV	SMTE	GO	CO	11/05/2023	11/05/2023	11/05/2023
T2021-034	REA 9933	SE Nova Porto Primavera - instalação do primeiro banco de reatores de barra 500kV	PSTE	SP	SE	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023
T2021-041	REA 9975	SE Tubarão Sul - Instalação do 2º transformador 230/138-13,8 kV, 150 MVA.	LITORAL SUL	SC	S	14/11/2023	14/11/2023	14/11/2023
T2021-035	REA 9975	SE Trindade - instalação do 1º reator de barra 500kV - (3+1) x 50Mvar	GOIÁS	GO	CO	27/05/2023	27/05/2023	27/05/2023
T2021-036	REA 9978	SE Garanhuns II - instalação do 2º e 3º reatores de barra 500kV - 6 x 50Mvar	IEGARANHUNS	PE	NE	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023
T2021-037	REA 9978	SE Pau Ferro - instalação do 1º reator de barra 500kV - 3 x 60Mvar	IEGARANHUNS	PE	NE	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023
T2021-042	REA 9980	SE Caraguatatuba-Instalação de 2 Bancos de Capacitores 138 kV, 50 Mvar cada.	CTEEP	SP	SE	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023
T2021-038	REA 9976	SE Lorena - instalação do 1º reator de barra 500kV - (3+1) x 60Mvar	IE ITAPURA	SP	SE	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023
T2021-039	REA 9979	SE Itajubá - instalação do 1º reator de barra 500kV - (3+1) x 60Mvar	CEMIG-GT	MG	SE	14/05/2023	14/05/2023	14/05/2023
T2021-043	REA 10089	SE Juazeiro III - instalação do 2º reator de barra 500kV - 3x60Mvar	ODOYÁ	BA	NE	31/05/2023	31/05/2023	31/05/2023
T2021-044	REA 9996	SE Serra Pelada - instalação do 4º reator de barra 500 kV / 3 x 60 Mvar	NETE	PA	N	24/05/2023	24/05/2023	24/05/2023
T2021-045	REA 10088	SE Integradora Sossego - instalação do 1º reator de barra 500kV (3+1)x45,33 Mvar	ENERGISA PARÁ	PA	N	08/06/2023	08/06/2023	08/06/2023
T2021-046	REA 10196	SE Itaberá - Instalação 3º reator de barra 765kV, (3+1)x110 MVar e um IB.	FURNAS	SP	SE	18/06/2023	18/06/2023	18/06/2023
T2021-047	REA 9999	SE Bagaçu - instalação do 1º reator de barra 440kV (3+1) x 33,3 Mvar	IE AGUAPEÍ	SP	SE	24/05/2023	24/05/2024	24/05/2024

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2021-048	REA 10227	SE Neves 1-Instalação do 1º banco de reatores de barra 500kV, (3+1)x60Mvar.	CEMIG-GT	MG	SE	30/06/2023	22/06/2024	22/06/2024
T2021-049	REA 10137	Recondutoramento de 0,07 km da LT 230 kV Anhanguera - Bandeirantes C1 e C2,	CELG G&T	GO	CO	09/06/2023	09/06/2023	09/06/2023
T2021-050	REA 10553	Melhoria na SE Mascarenhas de Moraes - substituição dos dois transformadores 138/13,8 kV - 30 MVA	FURNAS	MG	SE	17/09/2023	30/12/2022	30/12/2022
T2021-051	REA 10197	SE Vilhena - instalação de um reator de barra 230kV.	ELETRONORTE	RO	N	22/06/2024	22/06/2024	22/06/2024
T2021-052	REA 10283	SE Adrianópolis - instalação do 1º banco de reatores de barra em 500 kV, (3+1) x 45,3 Mvar	FURNAS	RJ	SE	08/07/2024	08/07/2024	08/07/2024
T2021-054	CC 002/2021	LT 345 kV Norte - Miguel Reale, C3 e C4	MEZ 6	SP	SE	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
T2021-057	CC 004/2021	SE 230/138 kV Cachoeirinha 3 e Seccionamentos de 138 kV	CEEE-T	RS	S	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2024
T2021-058-A	CC 010/2021	SE Silvânia e LT Silvânia - Trindade C1	SILVÂNIA	DF/GO/MG	CO	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025
T2021-059	CC 007/2021	SE 230/138 kV Iguatemi 2 e seccionamento LT 230 kV Dourados – Guaíra C1	MEZ 9	MS/PR	CO	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2024
T2021-058-B	CC 010/2021	Secc LT 500kV Samambaia - Emborcação na SE Silvânia	SILVÂNIA	DF/GO		31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025
T2021-058-C	CC 010/2021	Secc LT 500kV Samambaia - Itumbiara C1 na SE Silvânia	SILVÂNIA	DF/GO/MG	CO/SE	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025
T2021-060-A	CC 003/2021	SE 230/69 kV Charqueadas 3	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	30/06/2025	30/06/2025
T2021-060-B	CC 003/2021	LT 230 kV Guaíba 3 – Charqueadas 3 C1;	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	30/06/2025	30/06/2025
T2021-060-C	CC 003/2021	Seccionamento da LT 230 kV Santa Cruz – Charqueadas	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	30/06/2025	30/06/2025
T2021-060-D	CC 003/2021	Seccionamento da LT 230 kV Cidade Industrial – Charqueadas	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	30/06/2025	30/06/2025
T2021-060-E	CC 003/2021	LT 230 kV Porto Alegre 1 – Porto Alegre 9 C1	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	01/09/2025	01/09/2025
T2021-060-F	CC 003/2021	LT 230 kV Capivari do Sul – Osório 3 C1	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	30/06/2025	30/06/2025
T2021-060-G	CC 003/2021	LT 230kV Guaíba 3 – Pólo Petroquímico C1	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	30/06/2025	30/06/2025
T2021-060-H	CC 003/2021	SE 525 kV Guaíba 3 - 1 Compensador Estático	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	30/06/2025	30/06/2025
T2021-060-I	CC 003/2021	Remanejamento da LT 230 kV Porto Alegre 6 – Porto Alegre 4 C1	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	30/06/2025	30/06/2025
T2021-060-J	CC 003/2021	Remanejamento da LT 230kV Porto Alegre 10 – Porto Alegre 4 C1	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	06/10/2022	06/10/2022
T2021-060-K	CC 003/2021	Remanejamento da LT 230kV Porto Alegre 4 – Porto Alegre 9 C1	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	30/06/2025	30/06/2025
T2021-060-L	CC 003/2021	SE Porto Alegre 4 – Transformação e setor de 13,8kV – Subsetor 1	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	30/06/2025	30/06/2025
T2021-060-M	CC 003/2021	SE Porto Alegre 4 – Transformação e setor de 13,8kV – Subsetor 2	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	30/06/2025	30/06/2025

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2021-060-N	CC 003/2021	SE Porto Alegre 4 – Transformação e setor de 13,8kV – Subsetor 3	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	30/06/2025	30/06/2025
T2021-060-O	CC 003/2021	SE Porto Alegre 4 – Transformação e setor de 13,8kV – Subsetor 4	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	30/06/2025	30/06/2025
T2021-060-P	CC 003/2021	SE Porto Alegre 4 – Transformação e setor de 13,8kV – Subsetor 5	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	30/06/2025	30/06/2025
T2021-060-Q	CC 003/2021	SE Porto Alegre 4 - Módulo de IB em 230kV	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	30/06/2025	30/06/2025
T2021-062	REA 10285	SE Várzea da Palma 1 - instalação do segundo TR 138/13,8 kV - 15 MVA	CEMIG-GT	MG	SE	09/07/2023	06/07/2023	06/07/2023
T2021-063	REA 10496	Seccionamento da LT 230 kV Itabira 2-Sabará 3 C1 na SE Itabira 5	CEMIG-GT	MG	SE	31/05/2024	24/04/2024	24/04/2024
T2021-065	REA 10689	SE Poções II - Instalação do 3º transformador 230/138 kV, 100 MVA.	CHESF	BA	NE	13/04/2024	13/04/2024	13/04/2024
T2021-066	REA 10382	SE Mauá III - instalação do 5º transformador 230/138 kV	ENERGISA-AM	AM	N	16/02/2024	16/02/2024	16/02/2024
T2021-070	REA 10413	SE Ourolândia II - instalação do 3º transformador 500/230 kV - 3x300 MVA	Macedo	BA	NE	25/02/2024	25/02/2024	25/02/2024
T2021-071	REA 10760	SE Morro do Chapéu II - instalação do 3º transformador 500/230 kV - 3x300 MVA	ODOYÁ	BA	NE	28/04/2024	28/04/2024	28/04/2024
T2021-072	REA 10495	Seccionamento da LT 138kV Rondonópolis-Couto Magalhães na SE Petrovina	ELETRONORTE	MT	CO	29/02/2024	29/02/2024	29/02/2024
T2021-074	0	SE Cidade Industrial de Curitiba- Instalação do 3º Transformador 230/13,8 kV - 50 MVA.	COPEL-TRANS	PR	S	13/04/2024	13/04/2024	13/04/2024
T2021-075	REA 10505	SE Poços de Caldas - substituição do transformador 500/345 kV	FURNAS	MG	SE	08/03/2024	08/03/2024	08/03/2024
T2021-078	REA 10723	SE Bandeirantes - instalação de fase reserva para o AT05	FURNAS	GO	CO	07/04/2024	07/04/2024	07/04/2024
T2021-079	REA 10722	SE Rio Verde - instalação de um banco de capacitores de 80 Mvar, 138 kV.	FURNAS	GO	CO	08/10/2023	08/04/2024	08/04/2024
T2021-081	REA 10759	SE João Pessoa II - Instalação do 2º banco de transformadores 500/230 kV,3x150MVA.	BORBOREMA	PB	NE	27/04/2024	27/04/2024	27/04/2024
T2021-082	REA 10809	Melhoria na SE Ipatinga 1 - Substituição do transformador TR4	CEMIG-GT	MG	SE	03/05/2024	03/05/2024	03/05/2024
T2021-085	CC 012/2021	SE 500/138 kV Cuiabá Norte	MEZ 7	MT	CO	30/03/2025	30/03/2025	30/03/2025
T2021-086	CC 014/2021	SE 230/138 kV Gurupi - novo pátio em 138 kV	0	TO	N	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2024
T2021-087	CC 015/2021	SE 230/88kV Dom Pedro I	MEZ 10	SP	SE	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2024
	REA 10.860	Campinas - instalação do 1º reator de barra 500 kV e remanejamento de um reator de linha.	FURNAS	SP	SE	01/12/2024		
	REA 10.988	Seccionamento da LT 440 kV Bom Jardim - Água Azul na SE Fernão Dias	CTEEP	SP	SE	30/06/2026		
T2019-072	REA 8328	Instalação do 1º Banco de Reatores de Barra 500 kV - 3X50 MVA na SE Sobral III	CHESF	CE	NE	07/11/2021	31/03/2022	31/03/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
0	0	Lote 1 do Leilão 001/2021	0	AC/RO	N	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900
0	0	Lote 3 do Leilão 001/2021	0	MT	CO	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900
0	0	Lote 4 do Leilão 001/2021	0	TO	N	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900
0	0	Lote 5 do Leilão 001/2021	0	SP	SE	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900
0	0	SE 500/230 kV Olindina - transformação 500/230 kV e respectivas conexões entre os pátios de 500 kV e de 230 kV.	0	BA	NE	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900
0	0	LT 230 kV Rio das Éguas – Rio Grande II, C1; – LT 230 kV Barreiras II – Barreiras, C3;	0	0	0	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900
0	0	SE 500 kV Estreito – Compensações Síncronas.	0	MG	SE	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900
0	0	LT 230 kV Macapá – Macapá III, C1; – SE 230/69 kV Macapá III.	0	AP	N	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900
0	0	LT 500 kV Buritizeiro 3 - São Gonçalo do Pará, C1, CS; - LT 500 kV Buritizeiro 3 - São Gotardo 2, C1, CS; - LT 500 kV Pirapora 2 - Buritizeiro 3, C1 e C2, CD; - LT 500 kV Jaguará - Estreito, C2, CS; - LT 500 kV Presidente Juscelino - Vespasiano 2, C1 e C2, CD; - LT 500 kV Itabirito 2 - Santos Dumont 2, C1, CS; - SE 500/345 kV Santos Dumont 2 - novo pátio 500 kV e transformação 500/345 kV; - SE 500/345 kV Buritizeiro 3; - Trechos de LT 345 kV entre a SE Buritizeiro 3 e a LT 345 kV Pirapora 2 - Várzea de Palma C1; - Trechos de LT 345 kV entre a SE Buritizeiro 3 e a LT 345 kV Pirapora 2 - Três Marias C1; - Trechos de LT 345 kV entre a Santos Dumont 2 e a LT 345 kV Itutinga - Juiz de Fora 1 C1; - Trechos de LT 345 kV entre a São Gonçalo do Pará e a LT 500 kV Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2, C1; - Transferência do reator manobrável do terminal Bom Despacho 3, referente à LT 500 kV Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 C1 para a barra de 500 kV da SE São Gonçalo do Pará.	0	0	0	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900
0	0	LT 500 kV Arinos 2 - Paracatu 4, C1, CS; - LT 500 kV Paracatu 4 - Nova Ponte 3, C1, CS; - LT 500 kV Nova Ponte 3 - Araraquara 2, C1, CS; - LT 440 kV Araraquara 2 - Araraquara, C3, CS; - SE 500 kV Nova Ponte 3.	0	0	0	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
0	0	LT 500 kV Jaíba - Janaúba 6, C1 e C2, CD; - LT 500 kV Janaúba 6 - Janaúba 3, C1, CS; - LT 500 kV Janaúba 6 - Capelinha 3, C1 e C2, CS; - LT 500 kV Capelinha 3 - Governador Valadares 6, C1 e C2, CS; - LT 500 kV João Neiva 2 - Viana 2, C1, CS; - LT 345 kV Viana 2 - Viana, C3, CS; - SE 500 kV Janaúba 6; - SE 500 kV Capelinha 3.	0	0	0	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900
0	0	LT 230 kV Laranjal do Jari - Macapá III C1, CS.	0	0	0	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900
0	0	LT 230 kV Olindina - Itabaianinha C1, CS.	0	0	0	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900
0	0	SE 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV.	0	0	0	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900
0	0	SE 500/230/138 kV Itacaiúnas - novo pátio de 138 kV e transformação 230/138 kV.	0	0	0	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900
0	0	SE 230/138 kV Caladinho II; - Trechos de LT em 230 kV entre a SE Caladinho II e a LT Coletora Porto Velho - Porto Velho, C1.	0	0	0	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900
0	0	LT 230 kV Cláudia - Cachimbo, C1, CS; - LT 230 kV Cachimbo - Novo Progresso, C1, CS; - SE 500/230/138 kV Cláudia - novo pátio 230 kV e transformação 500/230 kV, e novo pátio 138 kV e transformação 230/138 kV; - SE 230 kV Cachimbo; - SE 230/138 kV Novo Progresso.	0	0	0	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900
0	0	LT 230 kV Mauá 3 - Manaus, C1, CS (trechos aéreos e subterrâneos).	0	0	0	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900
0	0	SE 230 kV Feijó - Compensação Síncrona; - SE 230 kV Tucumã - Compensação Síncrona.	0	0	0	00/01/1900	00/01/1900	00/01/1900

9.2 Anexo II – Gerações futuras consideradas nas análises, conforme Portaria nº 444/GM/MME/2016 e nº 34/GM/MME/2021.

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
AM	Azulão	267,31	01/07/2026	Silves	500	UTE	ACR	–
BA	Prosperidade II	37,40	01/01/2025	Camaçari IV	230	UTE	ACR	–
BA	Santa Luzia ⁽¹⁾	15,50	01/01/2025	Rio Grande III	138	PCH	ACR	–
BA	Camaçari Muricy II	144,00	15/03/2023	SE Camaçari IV	230	UTE	ACR	–
BA	Pecém II	144,00	15/03/2023	SE Camaçari IV	230	UTE	ACR	–
BA	Prosperidade III (Antiga Termoirapé I)	50,18	01/01/2024	SE Camaçari IV	230	UTE	ACR	–
BA	Acácia	16,20	15/04/2022	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Tucano VII	55,80	15/05/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano VI	49,60	20/09/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Canudos I	49,70	22/02/2023	Paulo Afonso IV - Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	São Salvador	18,90	01/12/2021	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Canudos II	49,70	01/12/2021	Paulo Afonso IV - Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Morro Branco II	31,19	31/03/2022	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	Mulungu	13,50	15/04/2022	Igaporã III	500	EOL	ACR	Interior
BA	Quina	10,80	15/04/2022	Igaporã III	500	EOL	ACR	Interior
BA	Amescla	13,50	15/04/2022	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Angelim	21,60	15/04/2022	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Barbatimão	16,20	15/04/2022	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Cedro	12,00	15/04/2022	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Facheio	16,50	15/04/2022	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Imburana Macho	16,20	15/04/2022	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Jataí	16,20	15/04/2022	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Juazeiro	18,90	15/04/2022	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Manineiro	13,80	15/04/2022	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Sabiu	13,50	15/04/2022	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Umbuzeiro	18,90	15/04/2022	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Vellozia	16,50	15/04/2022	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Angico	8,10	15/04/2022	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Taboquinha	21,60	15/04/2022	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	UFV Futura 5	31,25	18/05/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 6	31,25	19/05/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 19	31,25	26/05/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 7	31,25	02/06/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 8	31,25	02/06/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 9	31,25	06/06/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 1	31,25	21/06/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 4	31,25	21/06/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 11	31,25	23/06/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 2	31,25	08/07/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 12	31,25	08/07/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 10	31,25	12/07/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	Tucano IV	43,40	15/07/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	UFV Futura 21	31,25	22/07/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 3	31,25	26/07/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 16	31,25	27/07/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 13	31,25	03/08/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 18	31,25	12/08/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 14	31,25	16/08/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 17	31,25	24/08/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 15	31,25	02/09/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	Tucano VIII	49,60	31/10/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano X	43,40	31/10/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano III	43,40	31/10/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano II	24,80	31/10/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Ventos de São Vitor 2	31,00	13/11/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 3	31,00	13/11/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 4	31,00	13/11/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Baraúnas IV	31,19	02/01/2023	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	Baraúnas XV	48,51	06/01/2023	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	Baraúnas XX	41,58	08/01/2023	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 1	31,00	15/01/2023	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 5	31,00	15/01/2023	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 11	31,00	15/01/2023	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 6	31,00	17/02/2023	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 7	43,40	17/02/2023	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 8	31,00	17/02/2023	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 9	31,00	17/02/2023	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 12	31,00	17/02/2023	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano XVI	12,40	21/02/2023	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 3	39,90	06/03/2023	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 12	39,90	06/03/2023	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 1	51,30	05/04/2023	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 2	11,40	29/04/2023	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 7	17,10	29/04/2023	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 5	34,20	06/06/2023	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 8	28,50	06/06/2023	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Vitor 10	43,40	02/07/2023	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 14	37,20	02/07/2023	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Serra da Mangabeira	79,80	15/10/2023	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 6	34,20	24/12/2023	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 11	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Ventos de Santa Luzia 12	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 13	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 14	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 15	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 16	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 17	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Caetité D	50,40	11/11/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 9	39,90	01/01/2025	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 13	45,60	01/01/2025	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santo Antônio 01	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santo Antônio 04	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santo Antônio 05	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santo Antônio 06	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santo Antônio 07	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santo Antônio 08	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 15	67,20	03/01/2025	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 16	67,20	03/01/2025	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 17	67,20	03/01/2025	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 18	67,20	03/01/2025	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 19	67,20	03/01/2025	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Caetité 01	29,40	21/01/2025	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Caetité 02	29,40	21/01/2025	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Caetité 03	29,40	21/01/2025	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Caetité 04	21,20	21/01/2025	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Tanque Novo 01	21,20	21/01/2025	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Tanque Novo 02	15,90	21/01/2025	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Morro 1	42,00	01/01/2026	Brotas de Macaúbas	230	EOL	ACR	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Morro 2	29,40	01/01/2026	Brotas de Macaúbas	230	EOL	ACR	Interior
BA	Pau d'Água	18,00	01/03/2022	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Luzeiro 1	25,20	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	Interior
BA	Luzeiro 2	25,20	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	Interior
BA	Luzeiro 3	25,20	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	Interior
BA	Luzeiro 4	25,20	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	Interior
BA	Luzeiro 5	25,20	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	Interior
BA	Luzeiro 6	22,05	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	Interior
BA	Tucano V	24,80	31/10/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano XVII	18,60	01/12/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano IX	43,40	31/07/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano XI	37,20	31/08/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano XIII	37,20	01/10/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Aura Tanque Novo 03	12,60	11/12/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	CAETITÉ E	37,80	30/10/2022	Igaporã III	230	EOL	ACL	Interior
BA	CAETITÉ F	25,20	30/10/2022	Igaporã III	230	EOL	ACL	Interior
BA	BREJINHOS A	37,80	30/10/2022	Igaporã III	230	EOL	ACL	Interior
BA	BREJINHOS B	42,00	30/10/2022	Igaporã III	230	EOL	ACL	Interior
BA	UFV Futura 20	31,25	22/02/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	UFV Futura 22	31,25	22/02/2022	Sobradinho - Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 13	31,00	29/10/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Altitude 1	45,16	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Altitude 2	45,16	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Altitude 3	45,16	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Altitude 4	45,16	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Altitude 5	45,16	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Altitude 6	45,16	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Altitude 7	45,16	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Altitude 8	45,16	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Altitude 9	45,16	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Altitude 10	45,16	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Altitude 11	45,16	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Altitude 12	45,16	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Altitude 13	45,16	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Altitude 14	45,16	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Altitude 15	45,16	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Riacho da Serra 4	64,52	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Riacho da Serra 5	45,16	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Riacho da Serra 6	45,16	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Riacho da Serra 7	38,71	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	Riacho da Serra 8	43,55	28/11/2022	Buritirama	500	UFV	ACL	Interior
BA	BJL 2	24,00	01/01/2023	Bom Jesus da Lapa	69	UFV	ACL	Interior
BA	BJL 6	24,00	01/01/2023	Bom Jesus da Lapa	69	UFV	ACL	Interior
BA	Celeo Barreiras I	32,74	01/11/2022	Barreiras II	500	UFV	ACL	Interior
BA	Celeo Barreiras II	32,74	01/11/2022	Barreiras II	500	UFV	ACL	Interior
BA	Celeo Barreiras III	32,74	01/11/2022	Barreiras II	500	UFV	ACL	Interior
BA	Celeo Barreiras IV	32,74	01/11/2022	Barreiras II	500	UFV	ACL	Interior
BA	Celeo Barreiras V	32,74	01/11/2022	Barreiras II	500	UFV	ACL	Interior
BA	Celeo Barreiras VI	32,74	01/11/2022	Barreiras II	500	UFV	ACL	Interior
BA	Celeo Barreiras VII	32,74	01/11/2022	Barreiras II	500	UFV	ACL	Interior
BA	Celeo Barreiras VIII	32,74	01/11/2022	Barreiras II	500	UFV	ACL	Interior
BA	Celeo Barreiras IX	32,74	01/11/2022	Barreiras II	500	UFV	ACL	Interior
BA	Celeo Barreiras X	32,74	01/11/2022	Barreiras II	500	UFV	ACL	Interior
BA	Sertão Solar Barreiras XV	50,00	01/12/2023	Barreiras II	500	UFV	ACL	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Sertão Solar Barreiras XVI	50,00	01/12/2023	Barreiras II	500	UFV	ACL	Interior
BA	Sertão Solar Barreiras XVII	50,00	01/12/2023	Barreiras II	500	UFV	ACL	Interior
BA	Sertão Solar Barreiras XVIII	50,00	01/12/2023	Barreiras II	500	UFV	ACL	Interior
BA	Sertão Solar Barreiras XIX	50,00	01/12/2023	Barreiras II	500	UFV	ACL	Interior
BA	Sertão Solar Barreiras XX	50,00	01/12/2023	Barreiras II	500	UFV	ACL	Interior
BA	Sertão Solar Barreiras XXI	50,00	01/12/2023	Barreiras II	500	UFV	ACL	Interior
BA	Pedra Pintada I	48,00	01/09/2023	Ourolândia II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Pedra Pintada II	48,00	01/09/2023	Ourolândia II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Pedra Pintada III	48,00	01/09/2023	Ourolândia II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Pedra Pintada IV	48,00	01/09/2023	Ourolândia II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Canudos V	48,00	17/11/2022	Paulo Afonso IV - Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Canudos VI	48,00	17/11/2022	Paulo Afonso IV - Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Canudos VIII	48,00	17/11/2022	Paulo Afonso IV - Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Canudos IX	48,00	17/11/2022	Paulo Afonso IV - Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Canudos XI	48,00	17/11/2022	Paulo Afonso IV - Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Canudos XII	48,00	17/11/2022	Paulo Afonso IV - Olindina	500	EOL	ACL	Interior
CE	Castanhão ⁽¹⁾	9,00	27/05/2021	SE Jaguaribara	69	PCH	ACR	–
CE	Lavras 1	27,00	16/02/2022	Cauípe	230	UFV	ACR	Litoral
CE	Lavras 2	27,00	16/02/2022	Cauípe	230	UFV	ACR	Litoral
CE	Lavras 3	27,00	16/02/2022	Cauípe	230	UFV	ACR	Litoral
CE	Lavras 4	27,00	16/02/2022	Cauípe	230	UFV	ACR	Litoral
CE	Lavras 5	27,00	16/02/2022	Cauípe	230	UFV	ACR	Litoral
CE	Sertão Solar Barreiras V	27,50	05/02/2023	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	Interior
CE	Milagres I	32,74	04/01/2023	Bom Nome - Milagres C2	230	UFV	ACR	Interior
CE	Milagres II	32,74	04/01/2023	Bom Nome - Milagres C2	230	UFV	ACR	Interior
CE	Milagres III	32,74	04/01/2023	Bom Nome - Milagres C2	230	UFV	ACR	Interior
CE	Lavras 7	21,00	29/01/2023	Cauípe	230	UFV	ACL	Litoral

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
CE	Lavras 8	21,00	29/01/2023	Cauípe	230	UFV	ACL	Litoral
CE	Lavras 6	25,92	29/01/2023	Cauípe	230	UFV	ACL	Litoral
CE	Serra do Mato III	47,29	11/02/2023	Pecém II	230	UFV	ACL	Litoral
CE	Milagres IV	32,74	11/03/2023	Bom Nome - Milagres C2	230	UFV	ACR	Interior
CE	Milagres V	32,74	11/03/2023	Bom Nome - Milagres C2	230	UFV	ACR	Interior
CE	Gameleira 1	32,90	01/01/2025	Milagres - Icó	230	UFV	ACR	Interior
CE	Gameleira 2	32,90	01/01/2025	Milagres - Icó	230	UFV	ACR	Interior
CE	Gameleira 3	32,90	01/01/2025	Milagres - Icó	230	UFV	ACR	Interior
CE	Gameleira 4	32,90	01/01/2025	Milagres - Icó	230	UFV	ACR	Interior
CE	Bom Jardim I	48,12	01/01/2026	Icó	230	UFV	ACR	Interior
CE	Bom Jardim III	48,12	01/01/2026	Icó	230	UFV	ACR	Interior
CE	Sítia 1	25,00	01/12/2023	Banabuiú	230	UFV	ACL	Interior
CE	Panati 1	30,00	01/12/2023	Banabuiú	230	UFV	ACL	Interior
CE	Panati 2	30,00	01/12/2023	Banabuiú	230	UFV	ACL	Interior
CE	Panati 3	30,00	01/12/2023	Banabuiú	230	UFV	ACL	Interior
CE	Mauriti 1	49,11	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	Interior
CE	Mauriti 2	24,56	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	Interior
CE	Mauriti 3	49,11	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	Interior
CE	Mauriti 4	49,11	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	Interior
CE	Mauriti 5	49,11	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	Interior
CE	Mauriti 6	49,11	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	Interior
CE	Mauriti 7	14,73	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	Interior
CE	Mauriti 8	49,11	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	Interior
CE	Mauriti 9	9,82	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	Interior
CE	Aratinga 1	30,00	11/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	Interior
CE	Aratinga 2	30,00	01/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	Interior
CE	Aratinga 3	30,00	01/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
CE	Aratinga 4	30,00	01/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	Interior
CE	Aratinga 5	30,00	01/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	Interior
CE	Serra do Mato IV	54,05	30/11/2022	Pecém II	230	UFV	ACL	Litoral
CE	PANATI 4	30,00	01/12/2023	Banabuiú	230	UFV	ACL	Interior
CE	PANATI 5	30,00	01/12/2023	Banabuiú	230	UFV	ACL	Interior
CE	PANATI 6	30,00	01/12/2023	Banabuiú	230	UFV	ACL	Interior
CE	Portocém I	1473,69	01/07/2026	Pecém II	500	UTE	ACR	–
ES	Luiz Oscar Rodrigues de Melo	36,00	30/04/2022	SE Linhares	138	UTE	ACR	–
ES	Povoação I	74,96	01/05/2022	SE Linhares	138	UTE	ACR	–
ES	Viana I	37,48	01/05/2022	SE Viana	345	UTE	ACR	–
GO	Codora (Ampliação) ⁽¹⁾	10,00	01/01/2025	Itapaci	69	UTE	ACR	–
GO	Verde 02 Baixo ⁽¹⁾	22,50	01/12/2024	Montevídiu	69	PCH	ACR	–
GO	Gameleira ⁽¹⁾	14,00	15/01/2023	Cristalina	34,5	PCH	ACR	–
GO	Salgado ⁽¹⁾	16,00	01/01/2025	Pamplona	34,5	PCH	ACR	–
GO	São Bartolomeu ⁽¹⁾	12,00	27/09/2023	Pamplona	34,5	PCH	ACR	–
GO	Entre Rios (antiga Vale do Verdão) ⁽¹⁾	50,00	15/03/2022	Rio dos Bois	138	UTE	ACL	–
GO	Rio Claro de Goiás ⁽¹⁾	38,25	19/06/2023	Montes Claros	138	UTE	ACL	–
GO	Morada do Sol I	50,00	01/11/2023	Luziânia	138	UTE	ACL	–
GO	Morada do Sol II	50,00	01/11/2023	Luziânia	138	UTE	ACL	–
GO	Morada do Sol III	50,00	01/11/2023	Luziânia	138	UTE	ACL	–
GO	Morada do Sol IV	50,00	01/11/2023	Luziânia	138	UTE	ACL	–
GO	Morada do Sol V	50,00	01/11/2023	Luziânia	138	UTE	ACL	–
GO	Morada do Sol VI	50,00	01/11/2023	Luziânia	138	UTE	ACL	–
MA	Oeste de Canoas 1 ^{(1) (2)}	5,54	18/02/2023	SE Barreirinhas	34,5	UTE	ACR	–
MA	MC2 Nova Venécia 2 (ampliação) ⁽²⁾	270,47	01/01/2025	SE Santo Antônio dos Lopes	500	UTE	ACR	–
MA	Parnaíba V	385,75	01/01/2024	SE Santo Antônio dos Lopes	500	UTE	ACR	–
MG	LD Celulose ⁽¹⁾	95,00	07/08/2022	Araguari 3	138	UTE	ACL	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MG	Araxá 1 ⁽¹⁾	45,00	25/04/2022	Araxá 4	138	UFV	ACL	–
MG	Araxá 2 ⁽¹⁾	45,00	27/08/2022	Araxá 4	138	UFV	ACL	–
MG	Serra Negra ⁽¹⁾	3,00	01/07/2023	Francisco Medeiros	25	CGH	ACR	–
MG	Cerradão 3 ⁽¹⁾	40,00	04/10/2023	Frutal 2	138	UTE	ACR	–
MG	Chalé ⁽¹⁾	2,10	26/06/2023	Ipanema	13,8	CGH	ACR	–
MG	Alagoa III ⁽¹⁾	1,60	15/07/2022	Itanhandu	13,8	CGH	ACR	–
MG	Pacífico Mascarenhas ⁽¹⁾	5,00	25/05/2023	Jaboticatubas	13,8	CGH	ACR	–
MG	AC III	40,00	18/11/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC IV	40,00	18/11/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC IX	40,00	18/11/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC V	40,00	18/11/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC VI	40,00	18/11/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC VII	40,00	18/11/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC VIII	40,00	18/11/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC X	40,00	18/11/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XIX	40,00	15/01/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XV	40,00	15/01/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XVI	40,00	15/01/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XVII	40,00	15/01/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XVIII	40,00	15/01/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XX	40,00	15/01/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XXI	40,00	15/01/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XXII	40,00	15/01/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XXIII	40,00	15/01/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba C	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba CE	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba CN	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MG	Jaíba CO	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba CS	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba L1	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba L2	20,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba N	21,00	01/01/2023	Jaíba	138	UFV	ACL	–
MG	Jaíba NE1	40,50	01/01/2023	Jaíba	138	UFV	ACL	–
MG	Jaíba NE2	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba NE3	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba NO1	40,50	01/01/2023	Jaíba	138	UFV	ACL	–
MG	Jaíba NO2	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba O	21,00	01/01/2023	Jaíba	138	UFV	ACL	–
MG	Jaíba S	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba SE2	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba SO	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Janauba 1	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 10	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 11	50,00	08/11/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 12	50,00	15/11/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 13	50,00	25/11/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 14	50,00	15/01/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 15	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 16	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 17	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 18	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 19	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 2	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 20	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MG	Janauba 3	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 4	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 5	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 6	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 7	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 8	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 9	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Francisco Sá 1 ⁽¹⁾	33,00	15/03/2022	Janaúba 3 – Montes Claros 2	138	UFV	ACR	–
MG	Francisco Sá 2 ⁽¹⁾	33,00	17/03/2022	Janaúba 3 – Montes Claros 2	138	UFV	ACR	–
MG	Francisco Sá 3 ⁽¹⁾	33,00	17/03/2022	Janaúba 3 – Montes Claros 2	138	UFV	ACR	–
MG	Jaíba SE1 ⁽¹⁾	40,00	13/01/2023	Manga 3 – Janaúba 1	138	UFV	ACR	–
MG	Uberaba 2 ⁽¹⁾	35,00	01/05/2024	Miranda – Nova Ponte 2	138	UTE	ACR	–
MG	Triângulo ⁽¹⁾	40,00	15/12/2024	Monte Alegre de Minas 3	138	UTE	ACR	–
MG	São João 1	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 2	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 3	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 4	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 5	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 6	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 7	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 1	49,50	26/07/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 10	49,50	26/07/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 2	49,50	26/07/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 3	49,50	15/01/2023	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 4	49,50	15/01/2023	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 5	49,50	15/01/2023	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 6	49,50	15/01/2023	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MG	Lar do Sol 7	49,50	26/07/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 8	49,50	26/07/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 9	49,50	26/07/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 1	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 10	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 2	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 3	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 4	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 5	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 6	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 7	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 8	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 9	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Poço Fundo (Ampliação) ⁽¹⁾	30,00	21/06/2022	Poço Fundo	69	PCH	ACR	–
MG	Vale do Pontal 2 ⁽¹⁾	25,00	31/05/2023	São Simão	138	UTE	ACR	–
MG	Cabuí ⁽¹⁾	16,02	01/01/2025	Sobragi	138	PCH	ACR	–
MG	Delio Bernardino	90,06	01/09/2022	Janaúba 3 – Presidente Juscelino C1	500	UFV	ACL	–
MG	Delio Bernardino VIII	297,89	01/09/2022	Janaúba 3 – Presidente Juscelino C1	500	UFV	ACL	–
MG	BRX Janaúba 1	50,00	01/03/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	BRX Janaúba 2	50,00	01/03/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	BRX Janaúba 3	43,75	01/03/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	BRX Janaúba 4	50,00	01/03/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	BRX Janaúba 5	50,00	01/03/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	BRX Janaúba 6	50,00	01/03/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	BRX Janaúba 7	50,00	01/03/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	BRX Janaúba 8	50,00	01/03/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	BRX Janaúba 9	50,00	01/03/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MG	BRX Janaúba 10	50,00	01/03/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	BRX Janaúba 11	50,00	01/03/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	BRX Janaúba 12	50,00	01/03/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	BRX Janaúba 13	25,00	01/03/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	RQL 1 ⁽¹⁾	30,00	15/07/2023	Francisco Sá 3	138	UFV	ACL	–
MG	RQL 2 ⁽¹⁾	30,00	15/07/2023	Francisco Sá 3	138	UFV	ACL	–
MG	Solatio Várzea 1 ⁽¹⁾	45,00	01/10/2021	Várzea da Palma 1 – UHE Três Marias	138	UFV	ACL	–
MG	Solatio Várzea 2 ⁽¹⁾	45,00	01/10/2021	Várzea da Palma 1 – UHE Três Marias	138	UFV	ACL	–
MG	Solatio Várzea 3 ⁽¹⁾	45,00	01/01/2024	Buritizeiro 1 – UHE Três Marias	138	UFV	ACL	–
MG	Solatio Várzea 4 ⁽¹⁾	45,00	01/01/2024	Buritizeiro 1 – UHE Três Marias	138	UFV	ACL	–
MG	GSII Solar 1 ⁽¹⁾	25,00	01/05/2022	Várzea da Palma 1 – Pirapora 1	138	UFV	ACL	–
MG	GSII Solar 2 ⁽¹⁾	25,00	01/05/2022	Várzea da Palma 1 – Pirapora 1	138	UFV	ACL	–
MG	GSII Solar 3 ⁽¹⁾	30,00	01/05/2022	Várzea da Palma 1 – Pirapora 1	138	UFV	ACL	–
MG	Belvedere 1 ⁽¹⁾	45,00	01/07/2023	Várzea da Palma 2 – Pirapora 2	138	UFV	ACL	–
MG	Belvedere 2 ⁽¹⁾	45,00	01/07/2023	Várzea da Palma 2 – Pirapora 2	138	UFV	ACL	–
MG	Belvedere 3 ⁽¹⁾	45,00	01/07/2023	Várzea da Palma 2 – Pirapora 2	138	UFV	ACL	–
MG	Coromandel 1 ⁽¹⁾	30,00	01/04/2022	Coromandel	138	UFV	ACL	–
MG	Coromandel 2 ⁽¹⁾	30,00	01/04/2022	Coromandel	138	UFV	ACL	–
MS	Laguna	21,20	24/08/2023	Secc. LT Nova Andradina – Porto Primavera C1	138	UTE	ACR	–
MS	Edlux X	56,00	01/05/2022	SE Imbirussu	138	UTE	ACR	–
RJ	EPP II	112,90	01/05/2022	SE Zona Oeste	138	UTE	ACR	–
MS	Inpasa Dourados	26,00	16/07/2024	Seccionamento LT 138 kV Dourados das Nações – Ca-arapó	138	UTE	ACL	–
MS	Suzano RRP1	384,00	01/05/2024	Seccionamento LT 138 kV Campo Grande - Mimoso C1, C2 e C3	138	UTE	ACL	–
MS	Nardini Aporé	75,00	01/05/2023	ICG Guatambu	138	UTE	ACL	–
MS	Fundãozinho	22,00	01/12/2026	SE Paraíso	138	UTE	ACL	–
MT	Alto Guaporé 2	7,00	07/08/2024	SE Jauru	138	PCH	ACR	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MT	Estivadinho 3	9,90	02/12/2023	SE Jauru	138	PCH	ACR	–
MT	Nova Guaporé	14,00	16/10/2022	SE Jauru	138	PCH	ACR	–
MT	Rio Claro	28,00	28/12/2022	SE Nova Mutum	138	PCH	ACR	–
MT	Jesuíta	22,25	05/12/2024	SE Parecis	138	PCH	ACR	–
MT	Juruena	50,00	01/01/2025	SE Parecis	138	UHE	ACR	–
MT	Mantovillis	5,20	01/03/2022	SE Rondonópolis	34,5	PCH	ACR	–
MT	Foz do Cedro	24,00	03/05/2023	Seccionamento Lucas RV – Tapurah	138	PCH	ACR	–
MT	FS Sorriso	16,00	07/03/2022	Seccionamento Sinop – Sorriso	230	UTE	ACR	–
PA	Novo Tempo Barcarena	604,50	01/01/2025	Vila do Conde	230	UTE	ACR	–
PB	Coremas VII	27,06	10/03/2022	Coremas	230	UFV	ACL	Interior
PB	Coremas IV	27,06	06/04/2022	Coremas	230	UFV	ACL	Interior
PB	Coremas V	27,06	15/04/2022	Coremas	230	UFV	ACL	Interior
PB	Coremas VI	27,06	13/05/2022	Coremas	230	UFV	ACL	Interior
PB	Coremas VIII	27,06	06/06/2022	Coremas	230	UFV	ACL	Interior
PB	Luzia 2	59,87	04/09/2023	Santa Luzia II	500	UFV	ACL	Interior
PB	Luzia 3	59,87	06/09/2023	Santa Luzia II	500	UFV	ACL	Interior
PB	OESTE SERIDO II	21,00	01/01/2024	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDÓ III	25,20	01/01/2024	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDO IV	25,20	01/01/2024	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDÓ IX	25,20	01/01/2024	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	SANTA LUZIA V	50,00	01/01/2024	Santa Luzia II	500	UFV	ACR	Interior
PB	SANTA LUZIA VII	50,00	01/01/2024	Santa Luzia II	500	UFV	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó II	33,00	01/01/2025	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó III	44,00	01/01/2025	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó IV	44,00	01/01/2025	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó IX	49,50	01/01/2025	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó VI	49,50	01/01/2025	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PB	Serra do Seridó VII	44,00	01/01/2025	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDO I	25,20	01/01/2025	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDO V	25,20	01/01/2025	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDÓ XI	33,60	01/01/2025	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	SANTA LUZIA IX	50,00	01/01/2025	Santa Luzia II	500	UFV	ACR	Interior
PB	Taboleiro do Meio II	30,00	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	Interior
PB	Taboleiro do Meio III	18,00	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	Interior
PB	Taboleiro do Meio IV	18,00	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	Interior
PB	Taboleiro do Meio V	20,00	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	Interior
PB	Taboleiro do Meio VI	21,96	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	Interior
PB	Taboleiro do Meio VII	27,02	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	Interior
PB	Taboleiro do Meio VIII	37,16	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	Interior
PB	Rio do Peixe I/Rio do Peixe II ⁽¹⁾	60,00	01/08/2022	Coremas	69	UFV	ACL	–
PB	Lagoa 1/ Lagoa 2 ⁽¹⁾	66,00	01/08/2023	Coremas	69	UFV	ACL	–
PE	Ouro Branco 1 ⁽¹⁾	33,60	01/07/2023	Arcoverde II 69 kV	69	EOL	ACR	Interior
PE	Ouro Branco 2 ⁽¹⁾	33,60	01/07/2023	Arcoverde II 69 kV	69	EOL	ACR	Interior
PE	São Pedro e Paulo I ⁽¹⁾	25,00	01/01/2023	Bom Nome	138	UFV	ACL	–
PE	São Pedro e Paulo V ⁽¹⁾	20,95	01/01/2023	Bom Nome	138	UFV	ACL	–
PE	São Pedro e Paulo VI ⁽¹⁾	20,95	01/01/2023	Bom Nome	138	UFV	ACL	–
PE	São Pedro e Paulo VIII ⁽¹⁾	6,87	01/01/2023	Bom Nome	138	UFV	ACL	–
PE	SERRITA I e II ⁽¹⁾	60,00	01/06/2024	Bom Nome 138 kV	138	UFV	ACL	–
PE	Quatro Ventos ⁽¹⁾	21,00	01/07/2022	Goianinha 69 kV	69	EOL	ACR	Interior
PE	Xaxado 1	32,00	10/05/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	Interior
PE	Xaxado 2	32,00	10/05/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	Interior
PE	Xaxado 3	32,00	10/05/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	Interior
PE	Ventos de São Bernardo	44,00	03/03/2023	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PE	Ventos de Santo Antero	48,40	06/03/2023	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PE	Boa Hora 4	23,10	01/01/2024	Tacaimbó	69	UFV	ACR	Interior
PE	Boa Hora 5	23,10	01/01/2024	Tacaimbó	69	UFV	ACR	Interior
PE	Boa Hora 6	23,10	01/01/2024	Tacaimbó	69	UFV	ACR	Interior
PE	Serra das Vacas B	44,00	01/01/2026	Garanhuns II	230	EOL	ACR	Interior
PE	Surubim 1	39,96	01/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Surubim 2	39,96	01/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Surubim 3	39,96	01/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Surubim 4	39,96	01/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Surubim 5	39,96	01/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Surubim 6	39,96	01/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Surubim 7	39,96	01/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Surubim 8	39,96	01/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Surubim 9	39,96	01/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Surubim 10	39,96	01/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Surubim 11	39,96	01/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Surubim 12	39,96	01/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Surubim 13	39,96	01/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Surubim 14	39,96	01/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Surubim 15	39,96	01/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Belmonte 1-1	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	Interior
PE	Belmonte 1-2	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	Interior
PE	Belmonte 1-3	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	Interior
PE	Belmonte 1-4	5,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	Interior
PE	Belmonte 2-1	50,00	24/04/2023	Bom Nome	230	UFV	ACL	Interior
PE	Belmonte 2-2	50,00	24/04/2023	Bom Nome	230	UFV	ACL	Interior
PE	Belmonte 2-3	50,00	24/04/2023	Bom Nome	230	UFV	ACL	Interior
PE	Belmonte 2-4	50,00	24/04/2023	Bom Nome	230	UFV	ACL	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PE	Belmonte 2-5	50,00	24/04/2023	Bom Nome	230	UFV	ACL	Interior
PE	Belmonte 2-6	50,00	24/04/2023	Bom Nome	230	UFV	ACL	Interior
PE	Ciranda 1	49,50	01/12/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	Interior
PE	Ciranda 2	49,50	01/12/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	Interior
PE	Ciranda 3	49,50	01/12/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 1	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 2	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 3	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 4	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 5	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 6	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 7	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 8	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 9	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 10	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 11	40,00	01/12/2023	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 12	40,00	01/12/2023	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 13	40,00	01/12/2023	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 14	40,00	01/12/2023	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 15	40,00	01/12/2023	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 16	40,00	01/12/2023	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 17	40,00	01/12/2023	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 18	40,00	01/12/2023	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 19	40,00	01/12/2023	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Dourado 20	40,00	01/12/2023	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	Interior
PE	Luiz Gonzaga II ⁽¹⁾	30,00	01/01/2025	Chapada I	138	UFV	ACR	–
PI	São Gonçalo 19	43,03	25/05/2022	Gilbués II	500	UFV	ACL	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PI	Ventos de São Roque 02	49,50	27/08/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de Santo Alderico	39,60	03/09/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 01	49,50	14/09/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Caio	35,20	15/11/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 5	49,50	01/01/2023	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 6	49,50	01/01/2023	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 7	49,50	01/01/2023	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 1	49,50	01/01/2023	Queimada Nova II	500	EOL	ACR	Interior
PI	Oitis 3	49,50	01/01/2023	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 21	44,00	01/01/2023	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 8	49,50	01/01/2023	Queimada Nova II	500	EOL	ACR	Interior
PI	Oitis 2	27,50	01/01/2023	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 4	49,50	01/01/2023	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de Santa Alexandrina	44,00	02/01/2023	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de Santo Apolinário	35,20	15/01/2023	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 08	49,50	19/01/2023	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 11	49,50	19/01/2023	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 9	49,50	07/02/2023	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 10	49,50	13/02/2023	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Ciriaco	48,40	28/02/2023	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 16	49,50	17/03/2023	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São João Paulo II	30,80	26/03/2023	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Graviola 1	75,00	13/02/2025	São João do Piauí	230	UFV	ACR	Interior
PI	Graviola 2	75,00	13/02/2025	São João do Piauí	230	UFV	ACR	Interior
PI	Graviola 3	75,00	13/02/2025	São João do Piauí	230	UFV	ACR	Interior
PI	Graviola 4	75,00	13/02/2025	São João do Piauí	230	UFV	ACR	Interior
PI	Raios de São Francisco V	30,00	01/01/2026	Acaraú III - Parnaíba III C1	500	UFV	ACR	Litoral

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PI	Raios de São Francisco VI	30,00	01/01/2026	Acaraú III - Parnaíba III C1	500	UFV	ACR	Litoral
PI	Santa Verônica	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Santo Amaro do Piauí	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Santo Anastácio	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Basílio	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Félix	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Moisés	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Santa Veridiana	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Crispim	48,40	01/10/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Ciro	35,20	15/10/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 04	49,50	18/04/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 17	49,50	21/04/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 18	49,50	26/04/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ribeiro Gonçalves V	33,50	01/08/2023	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	Interior
PI	Ribeiro Gonçalves VI	33,50	01/08/2023	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	Interior
PI	Ribeiro Gonçalves VII	30,15	01/08/2023	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	Interior
PI	Ribeiro Gonçalves VIII	30,15	01/08/2023	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	Interior
PI	Oitis 22	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ribeiro Gonçalves I	16,75	01/07/2022	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	Interior
PI	Ribeiro Gonçalves II	36,85	01/07/2022	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	Interior
PI	Ribeiro Gonçalves III	36,85	01/07/2022	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	Interior
PI	Ribeiro Gonçalves IV	20,10	01/07/2022	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	Interior
PI	Marangatu 1	30,00	31/10/2023	Ibiapina II - Piripiri C2	230	UFV	ACL	Interior
PI	Marangatu 2	30,00	31/10/2023	Ibiapina II - Piripiri C2	230	UFV	ACL	Interior
PI	Marangatu 3	30,00	31/10/2023	Ibiapina II - Piripiri C2	230	UFV	ACL	Interior
PI	Marangatu 4	30,00	31/10/2023	Ibiapina II - Piripiri C2	230	UFV	ACL	Interior
PI	Marangatu 5	30,00	31/10/2023	Ibiapina II - Piripiri C2	230	UFV	ACL	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PI	Marangatu 6	30,00	31/10/2023	Ibiapina II - Piripiri C2	230	UFV	ACL	Interior
PI	Marangatu 7	30,00	31/10/2023	Ibiapina II - Piripiri C2	230	UFV	ACL	Interior
PI	Marangatu 8	30,00	31/10/2023	Ibiapina II - Piripiri C2	230	UFV	ACL	Interior
PI	Marangatu 9	30,00	31/10/2023	Ibiapina II - Piripiri C2	230	UFV	ACL	Interior
PI	Marangatu 10	30,00	31/10/2023	Ibiapina II - Piripiri C2	230	UFV	ACL	Interior
PI	Marangatu 11	30,00	31/10/2023	Ibiapina II - Piripiri C2	230	UFV	ACL	Interior
PI	Marangatu 12	30,00	31/10/2023	Ibiapina II - Piripiri C2	230	UFV	ACL	Interior
PR	UJU BIO	50,00	10/08/2023	SE Chaves Alto Alegre	138	UTE	ACL	–
PR	Invernadinha	18,00	15/02/2022	SE Canteiro de Segredo	138	PCH	ACL	–
PR	Bela Vista	29,81	07/04/2022	SE Dois Vizinhos	138	PCH	ACR	–
PR	Clairto Zonta	15,00	09/02/2024	SE Ivaiporã	34,5	PCH	ACR	–
PR	Cobre km 19	14,20	01/01/2025	SE Laranjeiras do Sul	138	PCH	ACR	–
PR	Confluência	27,00	30/06/2023	SE Pitanga	138	PCH	ACR	–
PR	Dois Saltos	30,00	02/07/2022	SE Prudentópolis	138	PCH	ACL	–
PR	São João II	7,00	27/03/2024	SE Prudentópolis	34,5	PCH	ACR	–
PR	Zeca Golin	9,85	07/02/2022	SE Ubitatã	34,5	PCH	ACR	–
PR	Taguá	6,60	15/02/2022	SE Vila Carli	138	PCH	ACL	–
PR	Foz do Estrela	29,50	12/06/2022	Secc. LD Areia – Palmas	138	PCH	ACR	–
PR	Enxadrista	1,00	15/02/2022	Secc. LT Alimentador Guará	–	CGH	ACR	–
PR	Destilaria Melhoramentos	39,50	01/04/2022	Secc. LT Cianorte – Maringá C2	138	UTE	ACR	–
PR	Lúcia Cherobim	28,00	01/01/2024	Secc. LT Palmeira – Lapa	138	PCH	ACR	–
PR	Barra Bonita I	9,39	01/05/2022	SE Pitanga	138	PCT	ACR	–
PR	Cavernoso III	6,50	02/09/2023	SE Chaves Cavernoso II	138	PCH	ACL	
PR	Cavernoso IV	6,00	12/03/2024	SE Chaves Cavernoso II	138	PCH	ACL	
PR	Boa Vista II	16,00	02/11/2023	Secc. LT Turvo – Prudentópolis	138	PCH	ACR	–
RJ	GNA Porto do Açu III	1672,60	01/01/2025	SE Campos 2	500	UTE	ACR	–
RJ	Marlim Azul	565,50	25/07/2023	SE Lagos	500	UTE	ACR	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RJ	EPP IV	62,01	01/05/2022	SE Zona Oeste	138	UTE	ACR	–
RJ	Karkey 013	255,00	01/05/2022	SE Zona Oeste	138	UTE	ACR	–
RJ	Karkey 019	115,00	01/05/2022	SE Zona Oeste	138	UTE	ACR	–
RJ	Porsud I	115,00	01/05/2022	SE Zona Oeste	138	UTE	ACR	–
RJ	Porsud II	75,00	01/05/2022	SE Zona Oeste	138	UTE	ACR	–
RJ	Rio de Janeiro I	112,90	01/05/2022	SE Zona Oeste	138	UTE	ACR	–
RN	Gravier	71,40	26/04/2022	Mossoró IV	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Jandaíra IV	27,72	21/06/2022	João Câmara III	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Jandaíra II	24,26	11/07/2022	João Câmara III	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Jandaíra III	27,72	11/07/2022	João Câmara III	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Afonso Bezerra II	29,40	30/05/2022	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Afonso Bezerra III	29,40	03/07/2022	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Afonso Bezerra IV	29,40	31/07/2022	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Angicos II	29,40	11/10/2022	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Serra do Mel I	137,48	15/10/2022	Açu III	500	UFV	ACR	Litoral
RN	Serra do Mel II	103,11	15/10/2022	Açu III	500	UFV	ACR	Litoral
RN	Afonso Bezerra I	29,40	16/10/2022	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Angicos I	25,20	20/10/2022	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Jerusalem I	29,40	12/11/2022	João Câmara III - Açu III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem III	29,40	12/11/2022	João Câmara III - Açu III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem IV	29,40	12/11/2022	João Câmara III - Açu III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem V	29,40	12/11/2022	João Câmara III - Açu III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem VI	33,60	12/11/2022	João Câmara III - Açu III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem II	29,40	19/11/2022	João Câmara III - Açu III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Boqueirão I	42,00	01/01/2023	João Câmara III - Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Boqueirão II	37,80	01/01/2023	João Câmara III - Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Monte Verde VI	46,20	01/01/2023	João Câmara III - Açu III	500	EOL	ACL	Litoral

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Monte Verde I	67,20	27/01/2023	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde II	67,20	27/01/2023	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde III	58,80	27/01/2023	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde IV	46,20	27/01/2023	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Acauã III	16,80	11/02/2023	Lagoa Nova II	230	EOL	ACL	Interior
RN	Acauã II	21,00	13/02/2023	Lagoa Nova II	230	EOL	ACL	Interior
RN	Monte Verde V	33,60	15/02/2023	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Acauã I	25,20	15/02/2023	Lagoa Nova II	230	EOL	ACL	Interior
RN	Santo Agostinho 13	37,20	02/03/2023	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Santo Agostinho 14	6,20	02/03/2023	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Santo Agostinho 17	43,40	02/03/2023	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Santo Agostinho 25	24,80	02/03/2023	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Santo Agostinho 26	43,40	02/03/2023	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Santo Agostinho 27	37,20	10/03/2023	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Baixa do Sítio	46,20	14/03/2023	Lagoa Nova II	230	EOL	ACL	Interior
RN	Santo Agostinho 4	37,20	04/05/2023	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	São João	25,20	10/07/2023	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Santa Régia	37,80	10/07/2023	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Passagem	52,00	01/01/2024	Currais Novos II	69	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 01	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 02	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 03	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 04	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 05	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 06	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 07	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 08	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Ventos de São Rafael 09	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 10	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 11	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Santo Agostinho 5	55,80	12/09/2024	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Santo Agostinho 6	24,80	08/12/2024	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Santo Agostinho 2	31,00	08/12/2024	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 01	63,00	07/06/2025	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 02	63,00	07/06/2025	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 03	63,00	07/06/2025	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 04	63,00	07/06/2025	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 05	63,00	07/06/2025	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 12	63,00	07/06/2025	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 13	63,00	07/06/2025	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 14	63,00	07/06/2025	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Mendubim I	36,96	01/12/2022	Açú III	230	UFV	ACL	Litoral
RN	Mendubim II	32,34	01/12/2022	Açú III	230	UFV	ACL	Litoral
RN	Mendubim III	36,96	01/12/2022	Açú III	230	UFV	ACL	Litoral
RN	Mendubim IV	36,96	01/12/2022	Açú III	230	UFV	ACL	Litoral
RN	Mendubim IX	36,96	01/12/2022	Açú III	230	UFV	ACL	Litoral
RN	Mendubim XI	55,44	01/12/2022	Açú III	230	UFV	ACL	Litoral
RN	Mendubim V	32,34	01/10/2023	Açú III	230	UFV	ACL	Litoral
RN	Mendubim VI	32,34	01/10/2023	Açú III	230	UFV	ACL	Litoral
RN	Mendubim VII	32,34	01/10/2023	Açú III	230	UFV	ACL	Litoral
RN	Mendubim VIII	32,34	01/10/2023	Açú III	230	UFV	ACL	Litoral
RN	Mendubim X	23,10	01/10/2023	Açú III	230	UFV	ACL	Litoral
RN	Mendubim XII	27,72	01/10/2023	Açú III	230	UFV	ACL	Litoral
RN	Mendubim XIII	36,96	01/10/2023	Açú III	230	UFV	ACL	Litoral

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Ventos de São Ricardo 1	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 2	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 3	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 4	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 11	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 12	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 13	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 5	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 6	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 7	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 8	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 9	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 10	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Mundo Novo VI	24,26	01/06/2023	Touros	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Mundo Novo VII	24,26	01/06/2023	Touros	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Mundo Novo V	24,26	01/06/2023	Touros	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Pitimbeira	47,25	30/11/2022	Russas II	230	UFV	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 1	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 2	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 3	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 7	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 8	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 11	37,20	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 12	37,20	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 04	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 05	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 06	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Ventos de Santa Tereza 09	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 10	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 13	37,20	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 14	37,20	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Monte Verde Solar II	47,20	30/11/2023	João Câmara III - Açu III	500	UFV	ACL	Litoral
RN	Monte Verde Solar III	38,24	30/11/2023	João Câmara III - Açu III	500	UFV	ACL	Litoral
RN	Monte Verde Solar IV	47,20	30/11/2023	João Câmara III - Açu III	500	UFV	ACL	Litoral
RN	Monte Verde Solar V	46,98	30/11/2023	João Câmara III - Açu III	500	UFV	ACL	Litoral
RN	Monte Verde Solar VII	29,50	30/11/2023	João Câmara III - Açu III	500	UFV	ACL	Litoral
RN	Catanduba RN I	49,60	01/11/2023	João Câmara III - Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Catanduba RN II	49,60	01/11/2023	João Câmara III - Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Santo Agostinho 3	12,40	15/03/2023	João Câmara III - Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Santo Agostinho 1	18,60	28/06/2023	João Câmara III - Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Santo Agostinho 18	31,00	10/05/2023	João Câmara III - Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Santo Agostinho 21	31,00	12/05/2023	João Câmara III - Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Serra do Mel III	48,12	01/09/2023	Açu III	500	UFV	ACL	Litoral
RN	Serra do Mel IV	48,12	01/09/2023	Açu III	500	UFV	ACL	Litoral
RN	ACAUÃ 1	30,00	01/01/2024	Currais Novos II	69	UFV	ACL	Interior
RN	Central Geradora Fotovoltaica Guzerá 1 ⁽¹⁾	30,00	01/01/2024	Mossoró II	69	UFV	ACL	–
RN	Central Geradora Fotovoltaica Guzerá 2 ⁽¹⁾	30,00	01/01/2024	Mossoró II	69	UFV	ACL	–
RO	Buritit	5,20	30/04/2022	SE Buritit	69	UFV	ACR	–
RO	Machadinho	5,30	01/04/2022	SE Machadinho	138	UFV	ACR	–
RS	Linha Onze Oeste	15,52	01/01/2025	SE Ceriluz 3	69	PCH	ACR	–
RS	Cachoeira Cinco Veados	16,23	05/05/2022	SE Santa Maria 3	69	PCH	ACR	–
RS	Rincão São Miguel	9,75	18/03/2023	SE Santa Maria 3	69	PCH	ACR	–
RS	Cambará	50,00	07/08/2023	SE São Francisco de Paula	138	UTE	ACR	–
RS	Chimarrão	11,50	01/01/2025	SE Vacaria	138	PCH	ACR	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RS	Tio Hugo	9,80	01/01/2024	Secc. LT Santa Marta – Tapera C1	69	PCH	ACR	–
SC	São Roque	141,90	15/01/2023	SE Abdon Batista	230	UHE	ACR	–
SC	Garcia de Angelina	2,00	01/01/2025	SE Angelina Usina Garcia	13,8	CGH	ACR	–
SC	Rodeio	9,75	20/09/2025	SE Blumenau	138	PCH	ACR	–
SC	Capivari	18,74	15/01/2023	SE Gravatal Velha e SE Braço do Norte Basilio	13,8	PCH	ACR	–
SC	Águas da Serra	22,50	04/07/2023	SE Indaial	138	PCH	ACR	–
SC	Âmbar	5,10	10/01/2022	SE São Miguel d'Oeste II	23	PCH	ACL	–
SC	Ponte Serrada	4,32	15/02/2023	Secc. LT Alimentador FGS–04	–	PCH	ACR	–
SC	Alto Alegre	17,40	04/06/2025	Secc. LT Herval do Oeste – Perdigão Capinzal	138	PCH	ACR	–
SC	Lacerdópolis	9,60	16/03/2024	Secc. LT Herval do Oeste – Perdigão Capinzal	138	PCH	ACR	–
SC	Pira	20,45	03/04/2025	Secc. LT Herval do Oeste – Perdigão Capinzal	138	PCH	ACR	–
SC	São Carlos	15,20	31/07/2022	Secc. LT Herval do Oeste – Perdigão Capinzal	138	PCH	ACR	–
SC	Jaspe	5,10	13/01/2026	Secc. LT Pinhalzinho – São Miguel do Oeste II	138	PCH	ACR	–
SC	RE TG 100 02 01	100,20	20/04/2022	SE Gaspar 2	138	UTE	ACR	–
SC	Alto Garcia	2,00	30/05/2022	SE Angelina Usina Garcia	25	PCH	ACL	–
SC	Boa Vista	5,00	10/02/2024	SE Lages Área Industrial	138	PCH	ACL	–
SC	Rabo do Macaco	5,70	20/11/2023	SE São Bento Brasília (CELESC)	138	PCH	ACL	–
SP	Pedranópolis 1	30,00	15/07/2022	Água Vermelha – Votuporanga II	138	UFV	ACL	–
SP	Pedranópolis 2	30,00	15/07/2022	Água Vermelha – Votuporanga II	138	UFV	ACL	–
SP	Pedranópolis 3	30,00	15/07/2022	Água Vermelha – Votuporanga II	138	UFV	ACL	–
SP	Bela Vista	75,00	10/10/2022	Morro Agudo	138	UTE	ACR	–
SP	Planalto Bioenergia	50,00	15/09/2023	Secc. da LT São José do Rio Preto – Nova Avanhan- dava	138	UTE	ACR	–
SP	São Martinho Bioenergia	40,00	01/01/2025	SE São Martinho CPFL	138	UTE	ACR	–
SP	Univalem	80,00	01/01/2025	SE Univalem	138	UTE	ACR	–
SP	Bioenergia Paraguaçu	30,00	01/01/2026	Paraguaçu Paulista II	88	UTE	ACR	-
SP	Cidade do Livro	80,00	30/08/2024	Barra Bonita	138	UTE	ACR	-
SP	Barueri	20,00	08/12/2024	Jandira - Monte Belo C1	88	UTE	ACR	-

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
SP	Bazan	61,30	01/01/2025	Morro Agudo	138	UTE	ACR	-
SP	Viralcool Castilho 2	25,00	20/07/2023	SE Dracena	138	UTE	ACL	-
SP	Castilho 1	50,00	01/01/2023	Três Irmãos - Jupiá	138	UFV	ACL	-
SP	Castilho 2	5,00	01/01/2023	Três Irmãos - Jupiá	138	UFV	ACL	-
SP	Barra Grande 2	70,00	01/01/2024	Botucatu - Terra Branca C1	138	UTE	ACR	-

- (1) Centrais geradoras conectadas na rede de distribuição com influência no sistema de transmissão.
- (2) Potência Injetada no SIN para as UTEs e Potência Instalada Nominal para as demais fontes.

Lista de figuras e tabelas

Figuras

Figura 8-1: Sistema elétrico do Rio Grande do Sul	32
Figura 8-2: Sistema elétrico de Santa Catarina	35
Figura 8-3: Sistema elétrico do Paraná	38
Figura 8-4: Sistema elétrico do Mato Grosso do Sul	41
Figura 8-5: Sistema elétrico no estado de São Paulo – Rede DIT	46
Figura 8-6: Sistema elétrico no estado de Minas Gerais	49
Figura 8-7: Sistema elétrico no estado do Rio de Janeiro	57
Figura 8-7: Sistema elétrico no estado do Mato Grosso	59
Figura 8-8: Sistema elétrico no estado de Goiás	62
Figura 8-9: Sistema elétrico do estado da Bahia e Sergipe	68
Figura 8-10: Sistema elétrico no estado de Alagoas	75
Figura 8-11: Sistema elétrico no estado de Pernambuco	77
Figura 8-12: Sistema elétrico no estado da Paraíba	81
Figura 8-13: Sistema elétrico no estado do Rio Grande do Norte	83
Figura 8-14: Sistema elétrico nos estados do Ceará	87
Figura 8-15: Sistema elétrico no estado do Piauí	91
Figura 8-16: Sistema elétrico no estado do Maranhão e Tocantins	94
Figura 8-17: Sistema elétrico no estado do Pará	96

Tabelas

Tabela 5-1: Disponibilidade física de conexão nos barramentos candidatos	14
Tabela 6-1: Resumo dos Quantitativos da Capacidade Remanescente para o LEN A-4/2022	18
Tabela 7-1: Correlação entre os Pontos de Conexão da Rede de Distribuição e os Barramentos das Redes de Fronteira, DIT ou ICG	24
Tabela 8-1: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Sul	33
Tabela 8-2: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Santa Catarina	36
Tabela 8-3: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Paraná	39
Tabela 8-4: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso do Sul	42
Tabela 8-5: Resumo das capacidades remanescentes na Região Sul	43
Tabela 8-6: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de São Paulo	47
Tabela 8-7: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Minas Gerais	50
Tabela 8-8: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio de Janeiro	58
Tabela 8-9: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso	60

Tabela 8-10: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Goiás	63
Tabela 8-11: Resumo capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste	65
Tabela 8-12: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Bahia e Sergipe	69
Tabela 8-13: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Alagoas	76
Tabela 8-14: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Pernambuco	78
Tabela 8-15: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Paraíba	82
Tabela 8-16: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Norte	84
Tabela 8-17: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Ceará	88
Tabela 8-18: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Piauí	92
Tabela 8-19: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Maranhão e Tocantins	95
Tabela 8-20: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Pará	97
Tabela 8-21: Resumo da Capacidade Remanescente nas Regiões Nordeste e Norte	98